



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 1955

### DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1955

#### P 31-A:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 38.206-47, e de acordo com a classificação obtida em concurso, resolve prover, por nomeação, nos termos do item II do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Inspetor de Alunos, classe G, do Q.P., com Hilda Flores.

### PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1955

#### N. 45:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.004.323-55, resolve autorizar o professor de Ensino Secundário-Ginásio, padrão O, do Q.P., Maria de Pompéia da Silva Bernardes, mat. 67.422 a ausentar-se do país, pelo prazo de seis (3) meses no período de 1 de março a 31 de agosto do corrente ano, fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, fazer curso de Literatura Francesa Contemporânea, na École Supérieure de Préparation et de Perfectionnement des Professeurs de Français à l'Étranger Sorbonne, em Paris, França.

### APOSTILAS

Dia 28 de janeiro de 1955

N. 1.045.004-53 — Decreto P.2.353, de 1949. — Tendo em vista o que consta do processo mencionado e do disposto no art. 4º da Lei 467-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento do padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento do padrão O, a partir de 1-10-54, ficando anulada a postil de 20 de novembro de 1954, lavrada no presente título.

N. 1.043.128-54 — Decreto P 1.999, de 1954 — Henriqueta Cunha de Camargo — O cargo de Catedrático a que se refere o presente decreto de recondução é resultante do de Professor de Curso Secundário, padrão 76, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.914-39, transformado no de Professor de Curso Normal, padrão 93, de acordo com o Decreto 7.427-52, modificado para Professor de Curso Normal, padrão L, pelo Decreto-lei 7.549-45, com o restabelecimento do título de Catedrático, determinado pelo Decreto 8.554 de 1946, alterado depois do padrão para II, com duas gratificações decenais de reatuação, pelo Dec-lei 9.909-48, elevado ao padrão O pela Lei 319-49 man-

## ATOS DO PREFEITO

tidas as citadas gratificações e, finalmente ao pl. Q mais as gratificações decenais aludidas "ex-vi", da Lei 532-50. No pagamento de atrasados deverá ser observado o art. 57 da Lei 532-50. No pagamento de atrasados deverá ser observado o art. 57 da Lei 217-48, combinado com o art. 3º do Decreto 20.910-32, não cabendo ao reconduzido a percepção de vencimentos sobre os quais incidiu a prescrição quinquenal em favor da Fazenda Municipal, ficando anulada a apostila lavrada no presente título em 1 de outubro de 1954.

N. 1.041.578-54 — Decreto 3.566-47 — Odete de Pino Câmara. — Tendo em vista o que consta do processo acima e, em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 11 de outubro de 1954.

N. 1.040.500-54 — Dec. P 12.042-40 — Laura Medeiros do Paço. — Tendo em vista o que consta do processo acima e em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicado o professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Artur da Mota Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 4 de outubro de 1954.

N. 1.037.897-54 — Dec. P 3.395-49 — Haroldo Franco Aires da Silva. — Tendo em vista o que consta do processo acima e em face do art. 2º d Lei 761, de 1952, aplicada ao Professor em causa, pela decisão proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 14-12-53.

N. 1.037.163-54 — Decreto P 3.436, de 1949 — Eduardo Correia da Silva. — Tendo em vista o que consta do processo acima e em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pú-

blica, nos autos mandado de Segurança em nome de Manuel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 30-10-54.

N. 1.022.665-49 — Dec. P 9.786-50 — Selene Correia Reginato. — Tendo em vista o que consta do processo acima fica assegurado ao servidor de quem trata este D.P. a percepção de 3 cotas de 20% calculadas sobre o vencimento do pd. J, que já vinha percebendo, como disponível, elevado o número de cotas para 4, a partir de 10-2-51.

N. 1.044.560-54 — Sociedade Beneficente Musical Flor de Botafogo. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4º do Decreto 2.837-23 o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à Sociedade Beneficente Musical Flor de Botafogo.

N. 1.037.084-54 — Decreto P 9.020, de 1950 — Faustina Gravina. — Tendo em vista o que consta do processo acima e, em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 15-11, de 1953.

N. 1.036.600-54 — Decreto P 4.831-47 — Adauto Nogueira Espindola. — Tendo em vista o que consta do processo acima e, em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 6-6-54.

N. 1.036.082-54 — Decreto 3.469-49 — Aurélio Chaves. — Tendo em vista o que consta do processo acima e em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao

padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 7-4-53.

N. 1.035.850-54 — Decreto P 3.360, de 1949 — Adail Coelho dos Santos. — Tendo em vista o que consta do processo acima e em face do art. 2º da Lei 761-52, aplicada ao Professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4 de outubro de 1954.

N. 1.003.566-55 — Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4º do Decreto 2.837-23, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro.

### Processos:

N. 1.003.111-55 — P-2.185-54 — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

N. 1.001.745-55 — Escola Remington — Fica revalidado para o corrente exercício nos termos do artigo 4º do Decreto número 2.837-23, o presente título declaratório de utilidade pública municipal conferido à Escola Remington S.A.

N. 1.002.874-52 — Port. 16.768-46 — Silvío Benjamim de Sá — Tendo em vista o que consta do processo acima fica retificada a função constante do presente Portaria para Médico ref. 71, sem direito a qualquer diferença de vencimentos.

Decreto P-8.528-47 — Silvío Benjamim de Sá. — Tendo em vista o que consta do processo acima fica o cargo a que se refere o presente D.P., retificado para Médico, classe J, sem direito a quaisquer diferenças de vencimentos.

N. 1.031.054-54 — Eva Francisca de Oliveira — Certidão — Tendo em vista o que consta do processo acima e de acordo com o § único do artigo 2º da Lei n.º 735-52, o cargo do servidor de quem trata o presente título fica reclassificado na carreira de Oficial Administrativo, classe 71, a partir de 1-1-40.

N. 1.018.202-54 — Decreto número P-1 120-50 — Amadeu Alves Merlinho — Tendo em vista o que consta do processo acima ficam asseguradas ao ex-servidor de quem trata o presente título, a promoção a Delegado de Segurança,

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILLO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

a partir de 12 de junho de 1937, e a inclusão no padrão «O4» a partir de 1-1-40, alterado para padrão «O», a partir de 21-8-45, sem direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações anteriormente a 2-4-52.

N. 1.004.629-54 — Decreto número A-98-42 — Maria Cândida de Araújo Fonseca — Tendo em vista o que consta dos processos número 1.004.629-54 e C.P. 254-53 e de acôrdo com o V. Acôrdo da Egrégia 7.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos de Apelação Cível número 12.022, e, ainda, em face do V. Acôrdo da mesma Câmara, nos mesmos autos, em grau de embargos de declaração, fica o servidor de quem trata este D.A., reclassificado como Oficial Administrativo, padrão O2, do C.S., a partir de 1 de janeiro de 1940 até 12 de maio de 1942, data de sua aposentadoria.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, fica os serventários abaixo, com os vencimentos correspondentes ao padrão E, a partir da data mencionada a seguir por haverem completado o 1.º quinquênio:

- Processos:
- N. 1.009.973-54 — Alcino Ribeiro da Silva — matrícula número 55.032.
  - N. 1.016.771-54 — Pedro Camillo Ramos — matrícula número 55.172.
  - N. 1.027.217-54 — José Duarte — matrícula número 54.763.
  - N. 1.000.110-55 — Osmino Rodrigues Raposo — matrícula n. 54.478
  - N. 1.000.265-55 — José Lemos de Jesus — matrícula número 54.994.
  - N. 1.043.287-54 — Antônio Garrido Dória — matrícula n.º 54.482.
  - N. 1.043.269-54 — Luiz Rito Fortunato Fraça — matrícula n.º 54.760.
  - N. 1.043.615-54 — Pedro Correia da Silva — matrícula número 54.865.
  - N. 1.045.093-54 — Miguel Ribeiro da Silva — matrícula número 55.028.

N. 1.030.379-53 — Eduardo da Fonseca Machado — matrícula n.º 55.069.

N. 1.041.225-55 — matrícula número 18.366 — Manoel Botelho de Sousa — Tendo em vista o que consta do processo acima mencionado e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 27 de agosto de 1950, por haver completado o 2.º quinquênio.

Tendo em vista o que consta do processo abaixo, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, ficam os serventários em referência com os vencimentos correspondentes ao padrão F, a partir das datas mencionadas a seguir, por haverem completado o 1.º quinquênio:

- N. 1.012.368-54 — Maria Magdalena de Sá, matrícula número 17.602 — de 8 de março de 1952.
- N. 1.032.100-54 — Joaquim Gomes de Oliveira, matrícula número 43.921 de 20 de abril de 1952.
- N. 1.001.194-55 — Odilon Rocha, matrícula número 34.917, de 8 de março de 1952.
- N. 1.039.002-54 — João Manoel da Cruz, matrícula número 11.380, de 22 de junho de 1952.
- N. 1.043.567-54 — Paulino Martins da Cruz, matrícula número 32.950, de 22 de maio de 1952.

N. 1.030.439-54 — Francisco da Costa Simas, matrícula número 49.704 — Tendo em vista o que consta do processo acima e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 2 de agosto de 1952, por haver completado o 1.º quinquênio.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, ficam os serventários em referência, com os vencimentos correspondentes ao padrão G, a partir das datas a seguir

mencionadas, por haverem completado o 2.º quinquênio:

- N. 1.043.622-54 — Zilda Sampaio Garcia, matrícula número 72.661 de 22 de abril de 1952.
- N. 1.038.278-54 — Alberto Duarte de Almeida, matrícula número 49.723, de 6 de fevereiro de 1953.
- N. 1.042.989-54 — Rosa de Lima Vasques, matrícula número 72.629, de 22 de abril de 1952.
- N. 1.043.585-54 — Cremildes de Sousa Pandolpho, matrícula número 72.621, de 12 de abril de 1952.
- N. 1.042.191-54 — Jorge Barbieri, matrícula número 7.741. — Tendo em vista o que consta do processo acima e do disposto no art. 4.º da Lei número 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «O», acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27 de fevereiro de 1954.
- N. 1.000.941-55 — matrícula número 10.599 — Hilda Higgins Imenes Campos — Tendo em vista o que consta do processo acima e do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46 fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «I», acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 2 de janeiro de 1955.
- N. 1.038.344-54 — Maria Augusta Castro da Silva — matr. 20.441 — Tendo em vista o que consta do processo mencionado acima, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46 fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «J», acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6-11-54.
- N. 1.036.084-54 — Osvaldo Camargo Abib — Decreto D-135-48 — Tendo em vista o que consta do processo acima e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567-51, fica o Médico a

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

que se refere o presente Decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «O», acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 16 janeiro de 1951.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 28 de janeiro de 1955

Na SGA:

Processos:

- N. 1.012.360-54 — Carmen Almeida Barros.
- N. 1.011.051-54 — Irene Tavares Lisboa.
- N. 1.008.969-54 — Neusa Ribeiro Sousa.
- N. 1.022.810-54 — Zaira Sarmento de Freitas.
- N. 1.022.628-54 — Ovidio Teixeira de Meneses.
- N. 1.022.179-54 — Maria da Peixão Ferreira.
- N. 1.022.102-54 — Otacilio Fernandes.
- N. 1.022.081-54 — Celina Dalila de Paula.
- N. 1.022.070-54 — Olindo Francisco Nunes.
- N. 1.022.053-54 — Iracema Barroso de Medeiros.
- N. 1.022.046-54 — Adelia Rubens Pinto.
- N. 1.019.875-54 — Maria de Lourdes Muniz.
- N. 1.019.874-54 — Leonidia Erantes Arantes.
- N. 1.019.841-54 — Fernando José de Araújo.
- N. 1.019.406-54 — Nilo Lopes de Andrade.
- N. 1.019.050-54 — Otacilia Santiago da Silva.
- N. 1.019.049-54 — Elza Caetano Silva.
- N. 1.019.048-54 — Brizida Gonçalves dos Reis.
- N. 1.018.700-54 — Horácio Malheiros Alves.

N. 1.018.353-54 — Maria da Glória de Medeiros.  
 N. 1.018.293-54 — Gilda Maria de Sousa.  
 N. 1.018.155-54 — Victor Ferreira Gama.  
 N. 1.013.329-54 — Venâncio Manuel Antônio.  
 N. 1.013.328-54 — Euclides Rodrigues Londres.  
 N. 1.032.732-54 — Alcineia Canedo.  
 N. 1.032.123-54 — Armando Sampaio de Mattos.  
 N. 1.031.936-54 — Angelina de Oliveira Lyra.  
 N. 1.031.608-54 — Yany Pereira Marques.  
 N. 1.031.575-54 — Agricola Leite do Nascimento.  
 N. 1.031.494-54 — Nair Carvalho de Araújo.  
 N. 1.030.351-54 — Abilio Pires Pigante.  
 N. 1.030.350-54 — José Pereira.  
 N. 1.030.348-54 — Benedito Machado.  
 N. 1.030.350-54 — José Pereira.  
 N. 1.030.348-54 — Benedito Machado.  
 N. 1.030.347-54 — Euripedes Flores de Oliveira.  
 N. 1.030.346-54 — Abelardo Accioly Pereira Franco.  
 N. 1.030.337-54 — João de Assis.  
 N. 1.030.221-54 — Noêmia Fonseca Couto.  
 N. 1.023.643-54 — Eduardo Guedes Coelho.  
 N. 1.023.639-54 — Maria Moreira de Salles.  
 N. 1.023.057-54 — Pedro de Barros Correia.  
 N. 1.016.869-54 — Margarida Zettel.  
 N. 1.016.658-54 — Alvaro Moreira Santos.  
 N. 1.016.494-54 — Affonso Fortes Soares Pereira.  
 N. 1.016.487-54 — Francisco de Souza Azevedo.  
 N. 1.016.443-54 — Maria Guimarães Zanti.  
 N. 1.016.197-54 — Aymê Gomes Pereira de Souza.  
 N. 1.016.120-54 — Joel Azevedo Silveira.  
 N. 1.015.464-54 — Modesto Dutra da Silveira.  
 N. 1.015.463-54 — Wanda Ramos de Oliveira.  
 N. 1.015.460-54 — Arlindo Alves Mosqueira.  
 N. 1.015.455-54 — Moacyr Nunes Mattos.  
 N. 1.014.833-54 — Graçema Miranda Dantas. — Indeferido.  
 Processo:  
 N. 1.025.633-54 — Luiza Bensusan.  
 N. 1.025.502-54 — Ester da Silva Pereira.  
 N. 1.025.322-54 — Carlos Nelson.  
 N. 1.024.758-54 — Mercedes da Conceição.  
 N. 1.024.722-54 — Maria Elba Coelho de Sousa e Oliveira.  
 N. 1.024.637-54 — Nilo Brasil Narciso.  
 N. 1.024.424-54 — Constância Santoni.  
 N. 1.024.015-54 — José Antônio de Paiva.  
 N. 1.024.014-54 — Maria José Pinto e Benevides.  
 N. 1.020.646-54 — José Correto.  
 N. 1.020.645-54 — Valter Iovais Machado.  
 N. 1.020.528-54 — D.va Ferreira Bazzarelli.  
 N. 1.020.021-54 — Aureolino Chagas.  
 N. 1.017.711-54 — Herandina da Silveira Teles.  
 N. 1.017.597-54 — Leda dos Anjos Costa.  
 N. 1.017.595-54 — Demerval Alves.

N. 1.017.057-54 — Rui Tomaz de Oliveira.  
 N. 1.017.056-54 — Angelo de Almeida Sousa.  
 N. 1.014.507-54 —  
 N. 1.027.687-54 — Nell Leite Rocha.  
 N. 1.001.590-52 — Paulo Vieira Souvo.  
 N. 1.027.855-54 — Maria Helena Fortuna.  
 N. 1.027.854-54 — Doralice Homero Pereira.  
 N. 1.027.739-54 — Dêa Jansen de Sá.  
 N. 1.027.414-54 — Ismênia Loura.  
 N. 1.026.988-54 — Pedro Berlando Filho.  
 N. 1.026.746-54 — Ari da Costa Angioni.  
 N. 1.026.422-54 — Soledade Calvo Vieira.  
 N. 1.026.283-54 — Maria Pereira de Lima.  
 N. 1.025.963-54 — Ida Campos Carnos.  
 N. GP 40-55 — José Vieira Cardoso Filho.  
 N. 6.015.292-54 — Maria Fonseca Moreira.  
 N. 6.012.693-54 — Francisca Silva.  
 N. 5.713.722-50  
 N. 1.054.403-53 — Neusa Dias Vieira.  
 N. 1.001.243-55 — Arlinda dos Santos (Alexandre Furtuoso de Brito).  
 N. 1.014.445-54 — Edina Carvalhaes Nogueira.  
 N. 1.014.444-54 — Francisco de Assis Pimentel Coelho.  
 N. 1.014.306-54 — Isaura Rodrigues Ferreira.  
 N. 1.034.156-54 — Florentina Fernandes dos Santos.  
 N. 1.033.470-54 — Raul Moreira Lellis.  
 N. 1.033.175-54 — Eufiasina de Oliveira Barcelos.  
 N. 1.032.929-54 — Judith Bittencourt Coelho.  
 N. 1.032.928-54 — Neide Pessoa de Araújo.  
 N. 1.044.631-52 — Haroldo Gomes Volela.  
 N. 1.029.829-52.  
 N. 1.030.349-54 — Valdemar Rodrigues Duarte Silva.  
 N. 1.043.289-54 — Zélia Rodrigues Duarte Silva.  
 N. 50.023-46-SPR — José Antônio Martins Romeo Filho.  
 N. 1.042.047-54 — Elzira Ferreira da Costa.  
 N. 1.041.136-54 — Carolinã Nogueira Silva.  
 N. 1.041.043-54 — Lauro Carmo.  
 N. 1.040.625-54 — Antônio Gomes da Gama.  
 N. 1.040.433-54 — Lourival Francisco de Sousa.  
 N. 1.039.680-54 — Airton Delmas Torres.  
 N. 1.038.353-54 — Alzira de Oliveira — Indeferido.  
 Processos:  
 N. 1.036.942-54 — Eliseth Pinheiro de Faria.  
 N. 1.036.876-54 — Stella Quadros Freire.  
 N. 1.036.043-54 — Sebastião Barbosa de Oliveira.  
 N. 1.035.995-54 — Christiano de Carvalho.  
 N. 1.035.672-54 — Zilton Gonçalves Vianna.  
 N. 1.035.153-54 — Paulo Ayres de Almeida.  
 N. 1.034.849-54 — Ely da Silva.  
 N. 1.034.774-54 — Célia de Azevedo Caranta.  
 N. 1.034.292-54 — Liverman Martins.  
 N. 1.029.763-54 — Henriqueta Bar-

N. 1.029.697-54 — Adyr Rodrigues Maciel.  
 N. 1.029.444-54 — Edgard Albuquerque.  
 N. 1.029.575-54 — Ernani Sátiro Goulart.  
 N. 1.029.176-54 — Pedro da Silva Júnior.  
 N. 1.029.143-54 — Deolindo José de Campos.  
 N. 1.028.477-54 — May de Oliveira.  
 N. 1.028.394-54 — Alvarina Caldas Braga.  
 N. 1.028.369-54 — Maria Conceição Martins.  
 N. 1.028.167-54 — Lia Beaurepaire Bueno Ormerod.  
 N. 1.028.084-54 — Miguel Alberto Raymond da Fonseca.  
 N. 1.027.916-54 — Neuza de Pinho Tavares.  
 N. 1.033.826-51 — Affonso de Lima Soares.  
 N. 1.015.402-51 — Maria da Silveira Lôbo.  
 N. 1.027.996-54 — Marina Santos Kiffmann.  
 N. 1.035.257-54 — David Ferreira.  
 N. 1.033.330-54 — Clotilde Gomes  
 N. 1.010.250-53 — Arino Freitas. Caldeira.  
 N. 1.065.863-51 — Gastão Rodrigues Garcia.  
 N. 1.021.067-54 — Lilia Meirelles Coelho.  
 N. 1.012.647-54 — Isaura de Sousa Mendes.  
 N. 1.035.994-54 — José Francisco Lopes Filho.  
 N. 1.018.632-54 — Ney Passos Rodrigues de Almeida.  
 N. 1.035.351-53 — Angelo Vieira de Cerqueira.  
 N. 1.032.182-53 — Cora Nascimento Alonso.  
 N. 1.026.708-54 — Jorge Rimolo.  
 N. 1.015.208-53 — Isabel dos Santos.  
 N. 1.012.672-53 — Fernando Barbosa Monteiro Autran.  
 N. 1.053.586-53 — Irene Oliveira Elias.  
 N. 1.019.484-53 — Mariete Machado de Oliveira.  
 N. 1.044.717-53 — Aida Gomes Lacerda.

N. 1.039.768-53 — Jarbas Jos Quintanilha. — Indeferido.  
 N. 1.004.322-55 — Ofício 91 d DAF. — Autorizo a admissão como trabalhador, extranumerário-mensalista.  
 N. 1.001.660-55 — Ofício 157 d SGA. — Aquele oportunidade.  
 N. 1.043.337-54 — Alinor Joaquim de Oliveira. — Localize-se antes processo referido no presente.  
 N. 1.050.787-52 — Ofício 1.242-57 do AgSA — Lourival de Oliveira. — Mantenho o despacho.  
 N. 1.050.472-52 — Samuel Teixeira de Siqueira Magalhães — Proceda-se nos termos do parecer.  
 N. 1.010.510-54 — Juarez Gomes da Silva — De acordo com o parecer.  
 N. 1.001.716-52 — Maria da Glória Ferreira de Sousa — Mantenho o despacho recorrido.  
 N. 1.038.716-50 — Cecilio Procópio Ribeiro. — Indeferido.  
 Na STP:  
 Processo n.º 11.696-53 — Serviço Jurídico da STP. — De acordo. — Volte à STP para conhecer e providenciar na forma do item 9 do parecer.  
 No Gabinete:  
 G.P. n.º 1-55 — Comissão de Processo Administrativo. — De acordo com o parecer do Senhor Consultor Jurídico. Ao Senhor Presidente da Comissão.  
 No Gabinete:  
 Processo n.º 4.013.489-54 — Colégio Sagrado Coração de Jesus. Compareça para juntar prova de personalidade jurídica.  
 Processo n.º 4.013.535-54 — Cruzeiro Futebol Clube. — Compareça para juntar prova de personalidade jurídica.  
 Processo n.º 4.013.787-54 — Centro Carioca. — Compareça para juntar prova de personalidade jurídica.  
 Processo n.º 4.013.779-54 — Sociedade de Homens de Letras do Brasil. — Compareça para juntar prova de personalidade jurídica.  
 Processo n.º 4.013.790-54 — Grêmio Recreativo, Esportivo e Educativo dos Industriários da Penha. — Compareça para juntar prova de personalidade jurídica.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 23 de janeiro de 1955

N. 208:  
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 12.003-54, resolve remover, nos termos do § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Superintendência de Transporte, o Oficial Administrativo, classe N. Maria Hilario de Sá Hollanda Cunha, mat. 4.043.  
 N. 209:  
 O Secretário Geral de Administração resolve remover do Serviço de Comunicações para o Departamento de Assistência ao Servidor, o Artífice, referência E. Alice Ferreira Monteiro, matrícula 73.895.  
 N. 210:  
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 7.030.009-55, resolve, de acordo com o § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de

Viação e Obras, o Oficial Administrativo, padrão Q. Mario Clementino Pellost, mat. 6.791.

N. 211:  
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Engenheiro, classe J, interno, Ilza Tirrê de Souza, mat. 82.848.

### PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1955

N.º 212:  
 O Secretário Geral de Administração, devidamente autorizado pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral do Interior e Segurança o Redator, padrão «M», João Caetano Austregésilo de Athayde matrícula número 78.187.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de Janeiro de 1955  
 Processo N. 1.054.838-51 — Maciel da Silva Batista. — Tendo em vista

la o que consta do Proc. n.º ..... 1.054.838-51 e em cumprimento ao despacho do S. Prefeito de 17-6-48, fica assegurado, de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 4-47, o direito a percepção da pensão do MEM aos legítimos herdeiros do ex-servidor a quem se refere a presente certidão.

Dec. A - 209-52 - Sylvia Galland Gomes. - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.059.579-51, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.419 de 27 do 2 de 54, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22-4-54.

Dec. PP - 20.155-40 - Luiz Cordeira dos Santos. - Tendo em vista o que consta do processo n.º ..... 1.036.509-54, e de acordo com o § único do art. 2.º da Lei n.º 735, de 16-10-52, fica, o cargo do servidor de quem trata o presente título, reclassificado na classe 71, da carreira de Oficial Administrativo, de 1-1-40 a 16-3-44, data em que foi demitido.

Dec. A - 123-50 - José Teixeira da Paixão. - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.027.315-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no Processo n.º 1.028.902-52, fica alterada para ..... 23-10-48 a vigência da Lei n.º 708-52 assegurando-se ao inativo em referência, provento igual ao vencimento do padrão "G", (antigo 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50), ficando sem efeito a apostila da 30-7-52, lavrada neste Dec. A. - E Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.220,00, a partir de 5-12-5.

Proc. N.º 1.028.483-52 - Raul Calazans Rodrigues - mat. 41.329. - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.029.483-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no Proc. n.º 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento da classe "M", a partir de 1-12-48 a 7-9-50, elevado para "O", a partir de 8-9-50, nos termos da Lei 468 de 6-7-50, ficando sem efeito a apostila lavrada em 13-9-50. - E Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 34.452,50 de 1-12-48 a 7-5-50; Cr\$ 102.292,80 a partir de 8-9-50.

Proc. N.º 1.039.216-52 - Luiz Vasconcellos Costa. - Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.720,00 a partir de 19-9-53.

Proc. N.º 1.042.290-52 - Severo Rodrigues Faria. - Fica sem efeito o despacho de fixação de proventos datado de 30-10-52.

Dec. G. - 5.624-50 - Yara Moraes Paranhos da Silva. - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.026.279-53 e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.352, de 19-12-53, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22-1-54. - E Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, ficando sem efeito o despacho de 22-1-54.

Dec. N.º 798-53 - Anna Eulalia dos Santos Mendes. - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.037.210-53, e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.362, de 19-12-53, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22-1-54. - E Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, ficando sem efeito o despacho de 22-1-54.

Dec. A - 999-53 - Ruth Izabel da Franca Gonçalves. - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.039.315-53 e de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro

de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.436, de 20-3-54, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 24-4-54. - E Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, ficando sem efeito o despacho de 29-4-54.

Port. n.º 1.682-53 - João Pereira. - Fica elevada para "U", a partir de 1.º de junho de 1954, a referência da função a que alude a presente Portaria, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Fica elevada para "D", a partir das datas abaixo, a referência da função a que se referem as Portarias do serventários a seguir mencionados, de acordo com o Decreto n.º 12.737-54.

Pedro Paulo Xavier, mat. 79.414. - A partir de 7-7-54.

Milton Gomes Dias, mat. 79.3424. - A partir de 9-7-54.

Aracy Maciel Pereira, mat. 79.441. - A partir de 12-7-54.

Antonio Florentino da Silva, mat. 79.732. - A partir de 1-9-54.

Antol José Policarpo Figueira, matrícula 82.535. - A partir de 19-11-54.

Antonio Mario de Moura Costa, mat. 82.536. - A partir de 19-11-54.

Neuredim Lyrio Corrêa, mat. .... 82.695. - A partir de 23-12-54.

Sady Saldanha Rodrigues, mat. 82.715. - A partir de 6-1-55.

Evaristo Antonio Lourenço, mat. 82.725. - A partir de 7-1-55.

José Vieira Ramos, mat. 82.795. - A partir de 17-1-55.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Processo N.º 1.029.507-52 - Francisco Romano de Souza. - Cr\$ 23.373,50.

Processo N.º 1.051.327-53 - Luiz Alexandrina de Araújo Bahia. - Cr\$ 180.227,70.

Proc. N.º 1.035.419-54 - Carlos Pereira de Carvalho. - Cr\$ .... 4.519,40.

Proc. N.º 1.039.167-54 - José Pinto Cardoso. - Cr\$ 86.381,60.

Retificações

No Diário Oficial, seção II, de 27 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 26 de janeiro de 1955

Erros do Original:

N.ºs. 191 - 193 e 195:

onde se lê: Curso Técnico. leia-se: Curso Básico, onde se lê: 196 - Carmelia Sapienza Copolillo, matr. 6.929. leia-se: 196 - Carmelia Sapienza Copolillo matr. 6.929, Professor de Curso Primário, padr. "J", 5-Q.

Erro do D.I.N.

onde de lê: 94 - Maria. leia-se: 194 - Maria.

Erros do D.I.N.

onde se lê: Ficam..... Decreto n.º 12.837, leia-se: Ficam .... Decreto n.º 12.737. onde se lê: Fica..... que aludem leia-se: Fica que aludem. Jandira Souza Rodrigues, onde se lê: matr. 75.420. leia-se: matr. 75.429. onde se lê: Wanderley Granado, leia-se: Wanderley Granado.

Erros do Original:

onde se lê: Maria Videira, leia-se: Maria Videira Garcia.

Lourival Mendonça da Silva onde se lê: Ficam .... 12.187, leia-se: Ficam.... Decreto n.º 12.737, onde se lê: Maria José da Costa Flores, leia-se: Maria José da Costa Gonçalves.

Teresino da Costa Campos onde se lê: matr.75.194 leia-se: matr 75.195.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1955

Serviço de Aperfeiçoamento

N. 1.039.981-54 - Eufrasia Cabral Peixoto mat. 36.275.

N. 1.001.035-55 - Tgenor Raphael Machado - mat. 29.501. - Deferido quanto ao direito à licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.001.341-55 - Eugênia Adjuto Porto - mat. 21.326. - Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.

N. 1.041.369-54 - Pedro Figueira de Vasconcellos - mat. 29.355. - Avoquei o presente processo a fim de tornar sem efeito o despacho de 4 de dezembro pp. Ao 7 PS, para retificar a F.I.F.A. abonadas agora as faltas.

N. 1.004.230-55 - Reynaldo de Oliveira - mat. 74.537.

N. 1.004.465 - Altair Marcelino dos Santos - mat. 71.399. - Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 758-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.036.808-54 - Carmem Garcia de Sá - mat. 29.724 - Abono as faltas verificadas no período de 21-10-54 a 15-1-55, a vista das comunicações do 10.º D.S.

N. 1.041.479-54 - Marina Mendes Tavares - mat. 38.173. - Abono as faltas verificadas no período de 26-11-54 a 7-12-54, a vista das comunicações do 2.º D.S.

N. 1.043.35254 - Hedy Frago de Barros e Vasconcellos - mat. 44.496. - Abono as faltas verificadas no período de 11-12-54 a 20-12-54, a vista das comunicações do 3.º D.S.

N. 1.044.634-54 - Maria Irene Fernandes Miranda - mat. 19.472. - Abono as faltas verificadas no período de 24-12-54 a 17-12-55 a vista das comunicações do 8.º D.S.

N. 1.062.47649 - João Antonio Damásio - mat. 48.041. - Indeferido tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no proc. n. 1.046.240-52.

N. 1.065.042-49 - Pedro de Freitas Walker - mat. 48.127. - Indeferido, tendo em vista o despacho 1.046.240-52.

onde Sr. Prefeito exarado no proc. n. Lourdes Gallo. - Indeferido tendo N. 1.027.460-53 - Maria de em vista o parecer do Serviço de Seleção.

N. 1.045.197-53 - João de Oliveira - mat. 48.048. - Indeferido, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no proc. n. 1.046.240 de 1952.

N. 1.053.446-53 - Floriano Cordoville - mat 979. - Preliminarmente, prove o alegado.

N. 1.020.914-54 - Silvio Restier Gonçalves - mat. 54.296. - Indeferido, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no proc. n..... 1.921.992-54.

Processo 1.022.057-54 - José Ribeiro da Silva - mat. 54.308. -

Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Prefeito no processo n. 1.021.922-54.

N. 1.034.899-54 - João de Oliveira - mat. 7.831. - Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.

N. 1.040.599-54 - Genésio Gonçalves - mat. 12.183. - Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 28-1-55

N. 1.000.638-54 - Banco do Brasil S. A. - Junte procuração para o exercício de 1955.

N. 1.001.244-55 - Luiz Araújo Bittencourt - mat. 30.364. - Compareça para esclarecimentos, ao 3 PS.

N. 1.001.333-51 - Agenor Alves Teixeira. - Junte o decreto de provimento e documentos comprobatórios de idade e dois selos da taxa hospitalar.

N. 1.003.464-55 - João Sadi de Rezende Chaves. - Junte documento provando o parentesco.

N. 1.004.116-55 - Paulo Leal Ferreira de Souza. - Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.

N. 1.045.108-54 - Alce Francisca de Andrade Pereira - mat..... 80.751. - Junte procuração mais recente.

N. 1.076.310-49 - Antonio Augusto Fernandes. - Compareça munido de quinze cruzeiros (Cr\$..... 15,00) em selos de expediente da P.D.F. a fim de pagar a taxa de perempção.

Provem o alegado; N. 1.004.061-55 - Elsa Pereira Sampaio.

N. 1.004.062-55 - Henrique de Moura Domingues Filho.

Compareçam para ciência e receber documentos;

N. 1.001.136-55 - Arcolina Pereira da Boamorte.

N. 1.016.001-54 - Hermes da Silva Medela - mat. 6.715.

Compareçam no Setor "I", munidos de prova de idade e 2 fotografias de 3x4, a fim de ultimar o expediente de Salário-Família;

N. 1.000.288-55 - Aurea Menezes Rodrigues.

N. 1.001.574-55 - Antonia Gomes Barbosa.

Compareçam para esclarecimentos;

N. 1.034.502-54 - Moacyr Coelho de Novaes - mat. 22.547.

N. 1.040.159-54 - Sebastião Garcia dos Santos - mat. 5.858.003.

Compareçam para receber o C. P. R.:

N. 1.001.403-55 - Geley Boavista Feio - mat. 38.009.

N. 1.003.776-55 - Maria Leopoldina - mat. 2.268.

N. 1.643.925-54 - Sylvia Duarte Alencar.

Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da D.P.F. a fim de receber a certidão requerida;

N. 1.033.632-54 - Antonio Gonçalves Constancio - mat. 55.157.

N. 1.039.091-54 - Nilo Elísio Landim - mat. 11.181.

N. 6.000.101-55 - Augusto da Costa Santiago.

Compareçam para ciência:

N. 1.001.988-55 - Sebastião Figueiredo Xavier.

N. 1.002.112-55 - Maria da Glória Vieira Ferreira - mat. 27.121.

N. 7.118.282-51 - Francisco Alves de Oliveira.

N. 7.121.637-53 - Alvaro de Souza.

Compareçam ao Setor "I", munidos de Cr\$ 20,00 em selos de ex-

pediente da P.D.F. e uma fotografia de 3x4:

1.003.768-55 - Paulo Alves da Silva - mat. 74.874.
N. 1.003.827-55 - Paulo Carreiro - mat. 53.807.
N. 1.003.834-55 - Manoel Campos Felix Moreira - mat. 50.515.
N. 1.003.881-55 - José Antonio de Souza - mat. 7.467.
N. 1.003.926-55 - João Paulo de Freitas - mat. 68.198.
Compareçam para cumprir exigência:
N. 1.001.213-55 - Balduino do Nascimento - mat. 46.950.
N. 1.002.150-55 - Albertina Loureiro Ricart.
N. 1.002.895-55 - Erothides Nascimento Mourado.
N. 1.003.898-55 - Ventina de Souza Carvalho - mat. 16.738.
N. 1.006.037-54 - José Martins Ferreira.
N. 1.053.648-53 - Adegard Castro Mascarenhas - mat. 8.173.
Juntem seus decretos de provimento e um selo da Taxa Hospitalar:
N. 1.000.311-55 - Paulo da Silva - mat. 10.572.
N. 1.000.773-55 - Jairo Moraes - mat. 2.943.
N. 1.002.756-55 - Riza da Costa Queiroz - mat. 74.950.
N. 1.003.797-55 - Diva Alves Guimarães - mat. 78.722.
N. 1.003.931-55 - Maria Ignez Camuyrano - mat. 52.443.
N. 1.004.141-55 - Maria de Jesus Couvêa - mat. 65.348.
N. 1.054.129-53 - Ruy de Paula Machado - mat. 53.249.
N. 1.055.021-53 - Isabel da Fonseca Pereira - mat. 71.594.
Compareçam ao 3 PS para preencher a declaração de família:
N. 1.001.844-55 - Neuza de Almeida - mat. 71.559.
N. 1.002.115-55 - Alcides Corrêa Bueno - mat. 60.528.
N. 1.003.249-55 - Euclides Ferreira Filho - mat. 58.491.
N. 1.003.573-55 - João Antonio Duarte - mat. 49.465.
N. 1.003.780-55 - Cantidiano Vargas - mat. 2.378.
N. 1.003.862-55 - Victor Paulo - mat. 61.448.
N. 1.003.872-55 - Jorge de Jesus - mat. 82.584.
bb3 leC75 A.-BmB
N. 1.003.894-55 - Argemiro da Silva - mat. 82.497.
N. 1.003.937-55 - Ely Dutra Escobar - mat. 64.079.
N. 1.022.733-54 - Clêa Teixeira de Menezes - mat. 78.272.
N. 1.040.560-54 - Marly de Paiva Rabelo - mat. 82.260.
N. 1.044.930-54 - Layse Madeira Branco - mat. 77.832.
Compareçam para receber documentos:
N. 1.000.002-55 - Américo do Nascimento Machado - mat. .... 11.633.
N. 1.000.148-55 - Adail de Souza Camucé - mat. 16.875.
N. 1.009.385-55 - Jose Queiroga - mat. 31.766.
N. 1.000.708-55 - Antonio Ozorio Lapa - mat. 48.311.
N. 1.000.853-55 - Donato Carvalho Ferreira - mat. 78.931.
N. 1.000.955-55 - Alberto Brândão da Silva - mat. 62.767.
N. 1.001.057-55 - Emília Barboza do Nascimento.
N. 1.001.071-55 - Antonio José Massumeci - mat. 49.016.
N. 1.001.513-54 - Helena Machado Frágoso de Mendonça - mat. 3.124.
N. 1.001.850-55 - Sibley Homem dos Santos - mat. 64.11V.
N. 1.002.714-55 - João Belmiro Matheus - mat. 38.585.
N. 1.019.593-54 - Manoel Rabelo de Santana - mat. 45.001.
N. 1.031.960-54 - Nelson dos Santos Vieira - mat. 51.336.

N. 1.033.890-54 - Almyr Hippert Verdint - mat. 37.834.
N. 1.036.131-53 - Mariana Abrahão - mat. 73.999.
N. 1.037.393-54 - Eduardo da Silva - mat. 7.783.
N. 1.038.283-54 - Nilo Peçanha de Rezende Maia - mat. 73.480.
N. 1.039.121-54 - José da Silva Azevedo Neto - mat. 2.224.
N. 1.039.785-54 - José Palermo mat. 5.957.
N. 1.040.290-54 - Bergson de Campos Silveira - mat. 59.349.
N. 1.040.300-54 - Sizenando João da Silva - mat. 67.394.
N. 1.040.933-54 - João Evangelista de Carvalho - mat. 50.036.
N. 1.041.014-54 - Irma Castro Alves - mat. 63.693.
N. 1.041.343-54 - José Pinto Lima - mat. 45.268.
N. 1.041.386-54 - João Sterque - mat. 50.803.
N. 1.041.422-54 - Jorge Pereira dos Santos - mat. 67.476.
N. 1.041.916-54 - Armando Schmid Machado - mat. 2.626.
N. 1.041.952-54 - João Bonfim da Conceição Filho - mat. 16.976.
N. 1.041.975-54 - João Afonso da Silva - mat. 52.381.
N. 1.042.234-54 - Julio Alberto Rodrigues - mat. 45.288.
N. 1.042.558-54 - Armindo Ribeiro - mat. 7.423.
N. 1.042.565-54 - José Reis de Paula - mat. 11.
N. 1.042.578-54 - Jorge Lopes da Silva - mat. 74.522.
N. 1.042.809-54 - Geraldo Dias dos Santos - mat. 65.567.
N. 1.042.864-54 - João Anselmo Matheus - mat. 13.286.
N. 1.042.964-54 - João Muniz - mat. 57.611.
N. 1.043.078-54 - Jacy Gregorio da Silva - mat. 51.788.
N. 1.043.229-54 - Jayme de Lins de Figueiredo - mat. 73.760.
N. 1.043.340-54 - Annibal Maurício do Nascimento.
N. 1.043.692-54 - Maria de Souza Pinto.
N. 1.043.961-54 - João Baptista Godinho - mat. 5.989.
N. 1.040.030-54 - José Gomes Pereira Neto - mat. 60.869.
N. 1.044.044-54 - José Figueiredo Cunha - mat. 61.072.
N. 1.044.409-54 - Joaquim Soares da Silva - mat. 3.860.
N. 1.044.522-54 - João Batista Leite - mat. 63.339.
N. 1.044.855-54 - José Luiz Torres - mat. 79.697.
N. 1.045.047-54 - Godofredo da Silva - mat. 60.391.
N. 1.045.144-54 - Jeronimo Alves de França - mat. 61.178.
N. 1.045.167-54 - Oswaldo Garcez de Mendonça.
N. 1.058.935-51 - José Carlos mat. 48.412.
N. 6.019.142-54 - Francisco Pires Campos - mat. 65.953.
N. 7.100.819-55 - Milton Lopes Antelo - mat. 82.790.
N. 7.233.227-54 - Cezar Hack Serôa da Moura - mat. 67.205.

Serviço de Biometria Médica

De 28-1-55
Matr. - Húcleo

Licenças iniciais

7.697 - 8323 - Zélia Matos de Araújo - Enfermeiro Enc. cl. M - 23 d. art. 153 - de 18-1-55 a 9-2-55.
11.657 - 4930 - Antonio de Araújo Coutinho - Tran. pd. F - 32 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 24-2-55.
13.246 - 9852 - Alcebiades de Paiva - Trab. pod. G - 15 d. - art. 153 - de 19-1-55 a 2-2-55.
25.439 - 021 - Durvolino Guerra - Ajudante de Administrador pd. Q - 54 d. - art. 153 - de 5-1-55 a 28-2-55.

31.989 - 8922 - Alferdo Peretra David - Trab. ref. E - 11 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 3-2-55.
39.739 - 9862 - Argemiro Francisco da Silva - Trab. ref. D - 14 d. - art. 153 - de 11-1-55 a 24-1-55.
39.767 - 0931 - Roberto de Oliveira - Trab. ref. E - 7 d. - art. 153 - de 25-1-55 a 31-1-55.
43.167 - 8932 - Avelino Nogueira dos Santos - Trab. ref. E - 12 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 4-2-53.
44.074 - 7931 - Herculano José Leal - Trab. ref. E - 9 d. art. 154 - de 25-1-55 a 2-2-55.
47.194 - 8950 - Honorio Rodrigues da Silva - Trab. ref. D - 15 d. - art. 153 - de 19-1-55 a 2-2-55.
49.769 - 7890 - Manoel dos Santos - Trab. ref. F - 14 d. - art. 153 - de 18-1-55 a 31-1-55.
49.784 - 7890 - Paulino de Oliveira - Artif. cl. H - 18 d. - art. 153 - de 26-1-55 a 12-2-55.
50.4779 - 8936 - Arlindo dos Santos - Trab. ref. E - 9 d. - art. 153 - de 18-1-55 a 26-1-55.
51.680 - 3852 - João José de Gaiava - Artif. ref. E - 20 d. - art. 153 - de 12-1-55 a 31-1-55.
52.109 - 3852 - Cândido Joaquim Teixeira Filho - Trab. ref. D - 32 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 24-2-55.
56.329 - 5968 - Ademar de Souza Terra - Mec. Veic. Aut. cl. F (Alta).
57.039 - 5939 - João Rodrigues - Trab. ref. E - 7 d. - art. 154 - de 18-1-55 a 24-1-55.
57.949 - 8930 - Jorge Rosa - Trab. ref. E - 11 d. - art. 153 - de 21-1-55 a 31-1-55.
58.900 - 8950 - Pautilhio Rocha - Trab. ref. D - 10 d. art. 153 - de 25-1-55 a 3-2-55.
63.977 - 5961 - Benedito Lobo de art. 154 - de 20-1-55 a 28-1-55.
Farias Bastos - Aprendiz - 9 d. - 65.749 - 4262 - Laura Maria de Jesus - Atendente ref. E - 34 d. - 68.029 - 2126 - Lucy de Almeida art. 153 - de 14-1-55 a 16-2-55.
- Trab. ref. D - 20 d. - art. 153 - de 22-1-55 a 10-2-55.
71.289 - 6933 - Eduardo da Conceição - Artif. ref. E - 7 d. - art. 153 - de 18-1-55 a 24-1-55.
74.449 - 6850 - Sebastião Firmino - Trab. ref. D - 11 d. - art. 154 - de 21-1-55 a 31-1-55.
75.156 - 5961 - Célio Marques - Aprendiz ref. B - 26 d. - art. 153 - de 3-12-54 a 28-12-54.
76.884 - 4934 - José Belarmino Filho - Trab. ref. G - 12 d. - art. 153 - de 22-1-55 a 2-2-55.
77.049 - 7993 - Augusto de Azeart. 153 - de 18-1-55 a 15-3-55.

Prorrogações

1.769 - 4957 - Samuel de Souza Cabral - Motorista cl. G - 36 d. - art. 153 - de 15-1-55 a 19-2-55.
7.149 - 3761 - Alcides Cordeiro - Atendente pd. G - 29 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 21-2-55.
9.436 - 7852 - Olimpio Cardoso - Trab. ref. G - 28 d. - art. 153 - de 19-1-55 a 15-2-55.
11.169 - 3664 - José de Barros LeLvy - Guarda-vida cl. G - 27 d. - art. 153 - de 15-1-55 a 10-2-55.
11.917 - 769 - Alcino Fernandes de Souza - Trab. pd. F - 72 d. - art. 153 - de 17-1-55 a 29-3-55.
16.309 - 8930 - Bonifacio Manoel Ramos - Trab. pd. D - 141 d. - art. 153 - de 23-1-55 a 15-6-55.
16.979 - 3931 - João José de Oliveira - Trab. pd. F - 31 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 23-2-55.
17.549 - 3761 - Lenor Adelaide Pereira - Trab. pd. F - 32 d. - art. 153 - de 23-1-55 a 22-2-55.
18.334 - 6801 - Nicomedes da Silva - de 281-55 a 25-3-55.
19.819 - 1139 - Maria Helena Silva Costa Braga - Of. Adm. cl. J - 3 d. - art. 153 - de 27-1-55 a 3-2-55.
24.687 - 9670 - José Fernando de Oliveira - Trab. ref. F - 53 d. - art. 153 - de 27-1-55 a 20-3-55.

24.940 - 9852 - Domingos Soares do Sousa - Trab. ref. F - 57 d. - art. 153 - de 3-1-55 a 28-2-55.
29.659 - 0690 - Alcina Duarte Junior - Servente cl. G - 22 d. - art. 153 - de 21-1-55 a 11-2-55.
30.287 - 1201 - Maria de Lourdes Chaves Faria - Escrit. cl. G - 26 d. - art. 153 - de 21-1-55 a .... 15-2-55.
33.486 - 1491 - Reymar Cavalcanti de Albuquerque - Fiel de Tesouro - 31 d. - art. 153 - de 16-1-55 a 15-2-55.
38.540 - 4936 - João Francisco da Cruz - Trab. ref. E - 46 d. - art. 153 - de 1-1-55 a 15-2-55.
40.339 - 760 - Cecilio Jorge Elias Daher - Tec. de Lab. ref. J - 21 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 13-2-55.
50.859 - 6939 - Armando Pereira da Silva - Trab. ref. I - 25 d. - art. 153 - de 24-1-55 a 17-2-55.
56.707 - 8952 - Antonio Messias - Trab. ref. D - 12 d. - art. 153 - de 28-1-55 a 8-2-55.
63.709 - 4950 - Francisco Pereira de Souza - Trab. ref. D - 7 d. - art. 153 - de 20-1-55 a 26-1-55.
65.589 - 6790 - Nilda Fernandes - Trab. ref. D - 12 d. - art. 153 - de 22-1-55 a 2-2-55.
69.369 - 5932 - Mario José - Trab. ref. E - 59 d. - art. 153 - de 1-1-55 a 28-2-55.
69.809 - 7931 - Onicacio Oliveira da Luz - Trab. ref. E - 6 d. - art. 154 - de 25-1-55 a 30-1-55.

Indeferimentos

69.219 - 5021 - Avelino Alves David - Trab. ref. D.
68.607 - 5939 - Nelson Xavier de Oliveira - Trab. ref. E.
78.244 - 5966 - Walter Pitno de Almeida - Artif. ref. C.
(Indeferidas à vista do laudo médico).

Atas

2.769 - Lino Ferreira de Almeida - Servente cl. F.
12.807 - 4930 - Alvaro de Souza - Artif. cl. H.
18.217 - 3851 - Guido Giannini Pedrada - Trab. ref. E.
18.340 - 9850 - José Lefonardo - Trab. pd. G.
26.419 - 4351 - Sebastião de Carvalho - Trab. pd. G.
39.739 - 9852 - Argemiro Francisco da Silva - Trab. ref. D.
43.840 - Lucas Peçanha de Barros - Mec. Veic. Aut. cl. G.
49.940 - 0662 - Leonel da Silva Gonçalves - Motorista ref. E.
50.620 - 6933 - Alferdo Pereira Timoteo Filho - Trab. ref. E.
50.479 - 8936 - Arlindo dos Santos - Trab. ref. E.
51.759 - 2854 - Louival Mendonça da Silva - Trab. ref. E.
51.974 - 6851 - Genézio Vianna Sobrinho - Trab. ref. D.
53.327 - 8934 - Reinaldo Freitas de Mello - Trab. ref. E.
57.039 - 5939 - João Rodrigues - Trab. ref. E.
61.807 - 6661 - Alzira Gomes Laranjeiras - Trab. ref. D.
63.129 - 2930 - Jose Ferreira Fonseca - Trab. ref. E.
65.047 - 8930 - Geraldo de Souza Pereira - Trab. ref. E.
65.189 - 7374 - Lucilia Cid Souza Lopes - Prof. C. P.un.
69.360 - 4933 - Alcides Rodrigues Machado - Trab.
70.127 - 4950 - Olavo Apolinário Teixeira - Trab. ref. D.
70.519 - 2126 - Alvanira Paulo - Enfermeiro cl. J.
71.147 - 4034 - José Pereira Martins - Trab.
71.179 - 5932 - Antonio Leandro Neto - Trab. ref. D.
71.289 - 6933 - Eduardo da Conceição - Artif. ref. E.
(Parasmani o exercício à vista do laudo médico).



LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NOS D. O. ABAIXO:

D. O. DE 19-1-55

Licenças iniciais

53.585 — 7890 — Sebastião Fernandes de Farias — Trab. pd. F — 20 d. — art. 153 — de 11-1-55 a 30-1-55.
28.627 — 6935 — João Manoel da Costa — Trab. ref. E — 11 d. — art. 153 — de 15-1-55 a 25-1-55.

Prorrogações

15.465 — 4855 — Henrique Gomes de Couto — Artif. cl. H — 29 d. — art. 153 — de 17-1-55 a 142-55.
22.315 — 7931 — Arthur Gilberto — Trab. ref. E — 8 d. — art. 153 — de 17-1-55 a 24-1-55.
23.004 — Jorcelino Pereira de Sousa — Trab. pd. F — 32 d. — art. 156 — de 14-1-55 a 14-1-55.
28.121 — 6321 — Gergorio Alves de Barros — Trab. ref. D — 181 d. — art. 156 — de 14-1-55 a 13-7-55.
52.048 — 9692 — Laura Gondola de Araujo Oliveira — Servente cl. C — 57 d. — art. 153 — de 17-1-55 a .... 14-3-55.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

978 — Chrismaldino Soare
2.562 — Lair Lescaut.

D. D. DE 13 E REPUBLICADAS NO D. O. DE 19-1-55

Iniciais

18.481 — 7660 — Paulina da Silva de Araujo Machado — Enfermeiro cl. J — 11 d. — art. 153 — de 5-1-55 a 15-1-55.

65.112 — 4934 — Delcino José Ferreira — Trab. ref. E — 32 d. — art. 153 — de 24-12-54 e 24-1-55.

71.934 — 7378 — Cássia Martins da Câmara — Prof. C. Prim. — 90 d. — art. 159 — de 11-1-55 a 10-4-55.

Prorrogações

27.736 — 9692 — Rosa Carmenta de Barcelos — Trab. ref. D — 13 d. — art. 153 — de 11-1-55 a 23-1-55.

D. O. DE 21-1-55

Iniciais

25.935 — 0931 — Horácio José de Oliveira — Trab. pd. G — 30 d. — art. 153 — de 4-1-55 a 2-2-55.

43.600 — 8930 — Guilhermino Lopes da Silva — Trab. ref. E — 15 d. — art. 153 — de 12-1-55 a 26-1-55.

44.534 — 8933 — Aristides Liberaimo Ferraz — Trab. ref. E — 7 d. — art. 153 — de 11-1-55 a 17-1-55.
Torque de Freitas — Prof. Prim. —

65.601 — 8361 — Esther Gomes La 90 d. — art. 159 — de 18-1-55 a .... 17-4-55.

Prorrogações

17.301 — 7809 — Amíl Pereira Sampaio — Trab. pd. E — 57 d. — art. 153 — de 20-1-55 a 17-1-55.

Altas

35.723 — 4661 — Odete Monteiro dos Santos — Enfermeiro ref. J.

D. O. DE 14 E REPUBLICADAS NO D. O. DE 21-1-55

Iniciais

25.495 — 0180 — João Vicente de Aguiar — Magarefe cl. G — 19 d. — art. 153 — de 11-1-55 a 29-1-55.
28.597 — 7320 — Virginia de Moraes de Florambel Pinto Peixoto — Enf. cl. K — 90 d. — art. 159 — de 8-1-55 a 7-4-55.

37.895 — Armando Augusto — Trab. ref. D — 18 d. — art. 153 — de 10-1-55 e 27-1-55.

52.341 — 2930 — Ezequiel Amaral — Trab. ref. E — 8 d. — art. 154 — de 12-1-55 a 19-1-55.

Prorrogações

2.769 — 5965 — Lino Ferreira de Almeida — Servente cl. F — 10 d. — art. 153 — de 12-1-55 a 21-1-55.

Altas

62.889 — 1125 — Damio Vezeas — Trab. ref. D.

D. O. DE 15 E REPUBLICADAS NO D. O. DE 21-1-55

Prorrogações

49.470 — 4674 — Olinda Nascimetro de Castro — Trab. ref. E — 69 d. — art. 153 — de 11-1-55 a 20-3-55.

55.246 — 3951 — Joaquim Januário Franco — Artif. cl. F — 43 d. — art. 153 — de 14-1-55 a 25-2-55.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

Altas

74.237 — 2904 — Pedro Virgílio Pereira — Trab. ref. B.

D. O. DE 21-1-55

Iniciais

63.212 — 7931 — Oswaldo Fernandes de Mello — Trab. ref. E — 13 d. — art. 153 — de 17-1-55 a 29-1-55.

D. O. DE 24-1-55

Iniciais

47.297 — 1951 — Sebastião Januário — Trab. pd. E — 11 d. — art. 153 — de 18-1-55 a 27-1-55.

62.014 — 3960 — Sebastião da Silva Alves — Motorista cl. F — 64 d. — art. 153 — de 29-12-54 a 2-3-55.

Prorrogações

29.561 — 5046 — Edesio Bretas — Guarda cl. F — 62 d. — art. 153 — de 21-1-55 a 23-3-55.

30.444 — 7664 — Juracy de Almeida Cali — Enfermeiro cl. H — 180 d. — art. 156 — de 18-1-55 a 16-7-55.

COMPAREÇAM COM URGENCIA AO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA, DEPOIS DAS 12 HORAS

Anísio Elisio de Souza — Processo 1.038.370-54.

Daniel Estevan Afonso — Processo 1.003.191-55.

José Antônio de Sá — Processo n. 1.003.343-55.

Vital de Lima — Proc. 1.003.449-55.

Virgolino Joaquim Maria — Proc. 1.003.087-55.

Yolanda Tross Valença Teixeira — Proc. 1.003.013-55.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 26 de janeiro de 1955

Remoções:

Do Aux. Mecanógrafo, ref. "G" Iracy Gallotti Serra, matr. 64.220 do Gab do Diretor "núclei 2-024 — para o 2-FS "Inflamáveis" núcleo 2-020;

Do Aux. Mecanógrafo, ref. "G" Mercedes Corrêa, matr. 71.109 da 21.ª CF "Eng. Novo" núcleo 6-022 — para o 3-FS "Cont. Infrações" — núcleo 2-022.

Retificação (Autorizado pelo Diretor (D.O. de 29-10-54) do D.F.S.) em 26-1-55.

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário em 18-10-54.

João Martins de Navaz, matr. 16.846 — Servente, cl. "F" — período de 3-1-55 a 2-10-55 — prazo: 9 meses — tempo base de 1-1-35 a 25-2-49 — dependência: Oficina de Afiação — núcleo 2-035.
Republicado por ter saído com incorreções.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — Candelária

21 de janeiro de 1955

Autos de flagrantes por falta de registro de alvará no exercício de 1954.

689-40 — Agência Loyd Distribuidora de Seguros Ltda. — Av. Rio Branco 91 3.ª sl. 1.

689-45 — Joaquim Vieira da Silva Borges. — Teófilo Otoni 22 1.ª, sala 2

689-46 — Camilo Mendes Pimentel. — Rosário 113-A, 4.ª, parte da sala 405.

689-47 — Alvaro Senna Valle. — Rosário 113-A.

689-53 — Casa Bancária Caldas Freire & Cia. Ltda. — Rosário 113-A 4.ª andar, sala 407.

689-54 — Nelson Moço. — Ouvidor 25.

689-55 — Antonio C.C. de Araujo. — Av. Rio Branco 99 7.ª andar.

689-56 — Banco Figueiredo Rocha S.A. — Quitanda 111-loja.

689-57 — Rodrigues Victor De Lamare São Paulo. — Quitanda 87 — 1.ª andar.

689-58 — Franz Kraus. — Quitanda 83, 5.ª andar.

689-59 — José Buarque de Macedo. — Rosário 113-A 8.ª andar, sala 801 e 803.

689-61 — Julio Figueiredo Filho. — Praça Pio X 11.ª andar, sala 1.106.

689-62 — Banco Nacional Desconto S.A. — Alfândega 50.

689-63 — Banco Continental de S. Paulo S.A. — Alfândega 43.

689-65 — Colégio de São Bento. — D. Gerardo 42, 4.ª e 5.ª andar.

689-42 — Alvaro da Costa e Silva. — Buenos Aires 48, 6.ª andar sala 609. — Estar funcionando com negócio fechado sem licença.

689-44 — Panair do Brasil. — Av. Rio Branco 85, 9.ª e 10.ª andar. — Estar funcionando sem licença com negócio de Transporte aéreo.

689-64 — Miguel Naderz. — Ouvidor 107, 1.ª andar, sala 1. — Estar funcionando sem o necessário alvará de licença.

689-39 — Wandemar Fernandes Maia. — Av. Marechal, digo 1.ª de Março 146. — Ter colocado no tapume uma tabuleta sem licença.

689-59 — P.F. da Silva. — Ouvidor 29. — Não ter requerido e pago dentro do prazo legal a exibição referente ao exercício de 1951

689-50 — P.F. da Silva. — Ouvidor 29. — Não ter requerido e pago dentro do prazo legal referente ao exercício de 1952.

689-51 — P.F. da Silva. — Ouvidor 29. — Não ter requerido e pago dentro do prazo legal a exibição referente ao exercício de 1953.

689-52 — P.F. da Silva. — Ouvidor 29. — Não ter requerido e pago no corrente exercício dentro do prazo legal a exibição.

689-51 — Sindicato da Indústria de Sabão e Velas do Rio de Janeiro.

ro. — Candelário 9, sala 704, parte. — Alvará fora de vigor.

689-49-48 — José Carlos de Miranda Sá — Av. Rio Branco 91, sala 6. — Alvará fora de vigor.

689-60 — Empresa de Investimentos Gerais S.A. — Ouvidor 75 1.ª andar. — Alvará fora de vigor.

689-66 — Empresa de Anúncios Líder Ltda. — Candelária 9, 1.ª andar sala 405. — Alvará fora de vigor.

Dia 24 de janeiro de 1955

Deferimentos:

N. 5.455.127 — Miguel Nader — Rua Ouvidor n. 107, 1.ª andar, sala 1. — Concedo licença para localizar-se com filial.

N. 5.455.169 — Companhia Latino Americana de Importação e Exportação — Avenida Rio Branco n. 25, sala 1.901. — Concedo licença para localizar-se com simples escritório

N. 5.456.284 — Café e Bar Macanatil Limitada — Quitanda n. 203 — Concedo transferência de firma

N. 5.456.283 — Edward Lacerda Freire — Rosário n. 102, 1.ª andar, sala 1, parte. — Concedo licença.

N. 5.455.170 — Inácio & Oliveira Limitada — Quitanda n. 163, 6.ª andar, sala 504. — Concedo licença.

N. 5.455.035 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima — Quitanda números 105 a 109. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.073 — Inco Importadora e exportadora Limitada — Praça Pio X n. 78, 12.ª andar, salas 1.201 e 1.202. — Concedo licença.

N. 5.456.297 — Companhia Palmeares de Terrenos do Distrito Federal. — Conconde de Inhaúma n. 39, 5.ª andar, sala 501 parte. — Concedo transferência de local.

N. 5.456.276 — Sociedade Comercial de Pensões Carioca Limitada — Rosário n. 102, 1.ª andar, sala 1, parte. — Concedo licença para localização.

Exigências: N. 5.455.185 — Café Casa do Brasil Limitada — Avenida Rio Branco número 25, 8.ª andar, sala 801. — Apresente assentimento sanitário.

Dia 25 de janeiro de 1955

Deferimentos:

N. 5.455.235 — Gisela Paula Saco — Praça Pio X n. 98, 4.ª andar, sala 401, parte. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.173 — Menezes Silva I Companhia Limitada — Conselheiro Saraiva n. 13, parte da loja. — Concedo licença.

N. 5.455.300 — C. Faria Instrumentos Científicos — Ouvidor número 87-A 2.ª andar. — Concedo transferência de local.

Exigências: N. 5.455.189 — M. Barbedo — Representações — Quitanda n. 61, sala 5 — Faculte visita de exame de local ao F.S.A. do Setor.

N. 5.455.258 — Armazéns Gerais do Comércio de Café S. A. — Quitanda n. 63 5.ª andar, sala 501 — Apresente certificado do D.P.M.

N. 5.455.086 — Alvaro da Costa Moreira — Rosário n. 80, 1.ª andar, sala 2. — Apresente quitação de localização pelo n. 76 da Rua do Rosário.

N. 5.455.158 — Construtora Fênix Cavalcanti Limitada — Buevas Aires n. 20-A, 4.ª andar, sala 9. — Apresente certificado do D.P.M.

Departamento de Geografia e Estatística

Boletim n. 10

Dia 26 de janeiro de 1955

Designação:

Pela Portaria n. 11, de 25 de janeiro de 1955, o Sr. Diretor deste Departamento, no exercício de suas atribuições, resolve designar o Escrivão classe I — Egídia Marques Quin-

tans — Matrícula n. 6.271, para responder pelo expediente do Serviço de Estatística Sanitária (2-GE) — número n. 2.086, durante o período de férias regulamentares (26 de janeiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955) do Sr. José Alberto Van Acker — Matrícula n. 6.153, Chefe de Serviço.

Alteração de período de férias:

Por autorização a transferência do período de férias do Mecanógrafo

classe J — Dulce Tomás — Matrícula n. 35.493, de 24 de janeiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955 para 21 de março de 1955 a 14 de abril de 1955.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Paulo José Carvalhais — Processo n. 5.200.047-55-DGE.  
 Antônio Tomás de Luna Freire — Processo n. 5.200.066-55-DGE.  
 — Deferidos mediante pagamento de taxa de expediente.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 22,  
 EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 1955

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Portaria do dia 27 de janeiro de 1955.

N.º III:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico profissional, o professor de ensino técnico, padrão O — Julio Magalhães — matrícula n.º 82.800.

N.º 112:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Orlando Valverde — matrícula n.º 82.803.

N.º 113:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Lucio de Castro Soares — matrícula n.º 82.801.

N.º 114:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Carmelia Sapienza Capolillo — matrícula número 6.929.

N.º 115:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Maria Aparecida França Burgos — matrícula número 82.802.

N.º 116:

Designar, os professores de ensino secundário, padrão O — Elzio Bahiense — matrícula n.º 9.028 e Hilda Fernandes de Matos — matrícula número 27.828 e o professor de ensino secundário, ginásio, padrão O — Lucil Lima Rocha — matrícula número 30.508, para constituírem a Comissão encarregada da prova de Geografia do Concurso de Seleção à 1.ª Série do Curso Ginásial do Instituto de Educação.

N.º 117:

Designar, os professores de ensino secundário, padrão O — Hilda Fernandes de Matos — matrícula número 27.828 e Elzio Bahiense — matrícula n.º 9.028 e o professor de ensino secundário, ginásio padrão O — Lucil Lima Rocha — matrícula n.º 30.508, para constituírem a Banca Examinadora da prova de Geografia do Concurso de Seleção das candidatas à 1.ª Série do Curso Ginásial da Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 118:

Remover, do Departamento de História e Documentação para o Departamento de Educação Complementar, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 35.820 — Oneide Ferreira de Carvalho.

**DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.**

José Rocha Lima — Proc. número 3.308.905-54.

— Compareça para esclarecimentos;

**Retificação:**

Bol. 19 — Diário Oficial de 26 de janeiro de 1955.

Em Atos do Sr. Secretário Geral: Portaria n.º 86 — Leia-se: ... José Lacerda de Araujo Feio — matrícula n.º 82.768. Portaria n.º 89 — Leia-se:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Clovis Soissons da Rocha — matrícula n.º 20.219.

Portaria n.º 93 — Leia-se:

... Gilda Bezerra dos Santos...

Portaria n.º 94 — Leia-se:

... Nazir Ribeiro Fragoso...

Portaria n.º 95 — Leia-se:

... Hildebrando Sternberg ...

**Departamento de Educação Primária**

**ORDEM N.º 5-DEP**

Prorroga prazo para inscrição de Diretores e Professores para remoção.

Senhores Chefes de Distrito Educacional, Diretores e Professores:

Comunico-vos que o prazo para o preenchimento da fórmula de inscrição para remoção, a pedido, de Diretor de Escola Primária Municipal e de Professor de Curso Primário, será prorrogado até 5 de fevereiro, no Departamento de Educação Primária — Rua da Misericórdia, n.º 41 — 8.º andar — sala 802, das 12 horas às 17 horas.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1955. — *Thales de Faria Mello Carvalho*, Diretor do D.E.P.

**Departamento de História e Documentação**

**BOLETIM N.º 18**

EXPEDIENTE DE 27 DE JANEIRO DE 1955

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.603.053-55 — Fernando Reis Sales Ferreira — Solic. cert. de nome de proprietário. (

Remeta-se ao Departamento de Rendas Diversas:

N.º 4.523.042-54 — Domingos Alves de Souza — Solic. guia de transmissão.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 3.700.032-55 — Amélia Gomes da Silva. — Solic. cópia de plantas.

N.º 7.517.239-54 — Archimedes Pinto Figueira. — Legalização de dependência.

**Departamento de Saúde Escolar**

EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 1955

**BOLETIM N.º 11**

**Apresentações:**

Do dentista classe K, matrícula número 67.317 — Antonio de Miranda Carvalho — em 4 de janeiro de 1955, por término de licença artigo 153.

Do servente classe G — matrícula n.º 23.009. — José Louro — em 27 de janeiro de 1955, por término de licença artigo 153.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Amirante Barroso n.º 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de

Identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ana Feller — Alice Correia Jorge da Cruz Schandel — Beatriz da Fossaca — Celina Lamego Abonteno — Christovam da Silva Lemos — Ido Nascimento Alves — Isilde Gerarda Abraham — Maria Jose Teixeira Gomes — Maria Candida Marinho Antunes — Maria da Gloria Gonçalves — Maria Thereza Moraes Rezo Reis — Nedi Rolim Mendes — Valtér de Castro Cardoso — Alberto Mario Putilho Vardi — Albertino Quirino de Meira — Consuelo Martinez Roma — Dominga Batista Lippo — Ely Tavares da Mota — Elza de Amaral — Eneida de Souza Montenegro — Heho Gomes Vianna — Jumelice Coutinho de Carvalho — Lucia Adelaide Gonçalves Pena — Maria Lucia Rocha — Nelma Freitas Muniz — Rachel Pereira de Souza — Ondina Pacheco da Silva Canelas.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 28 de janeiro de 1955

**BOLETIM N.º 14**

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 24 de janeiro de 1954

**Processos:**

N. 4.015.259-55 — Ofício 8-55-FSA — Ao FSA. Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.463.819-54 — Belmiro de Sequeira Gomes. — Autorizo, a remissão, nos termos do parecer do Senhor Diretor do DPM.

Dia 25 de janeiro de 1955

**Processos:**

N. 4.015.236-55 — Ofício 97-55-FSE — FSA. Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.750.665-55 — Ofício 60-55 — DCF. — Idem.

N. 1.034.997-54 — Licença Prêmio: Concedida ao Oficial Administrativo, Classe «K», matrícula número 30.025 — Consuelita Juracy Fernandes Carreira. — Autorizo, A FSU.

N. 4.301.993-52 — Cia. Ferro Caril do Jardim Botânico. — A. DCB. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 1.038.539-51 — Licença-Prêmio: Concedida ao Oficial Administrativo, Classe «L», matrícula número 322 — Alvaro dos Santos Lara. — Autorizo. — Ao DRD.

Dia 26 de janeiro de 1955

**Processos:**

N. 4.015.264-55 — Ofício número 35-55 — DRI — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 1.009.202-54 — Licença-Prêmio: Concedida ao Oficial Administrativo, Classe «M», matrícula número 28.684 — Ademarina Santos. — Autorizo. — Ao DTS.

N. 3.309.185-54 — Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada. — Autorizo, em termos, o levantamento de depósitos, ouvindo, previamente o Tribunal de Contas.

N. 4.013.809-54 — Asylo Espirita João Evangelista. — Arquive-se, tendo em vista a informação de 13 do corrente mês, às fls. 5v.

N. 4.323.287-54 — Lucy Dias Pinto Aleixo — De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 612,00 (seiscientos e doze cruzeiros).

N. 4.324.943-54 — A.V. Ataíde — De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.517.502-54 — Elvira Maria Medici Muniz — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros).

N. 4.518.863-54 — João Maksoud — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta cruzeiros).

N. 4.633.772-54 — Construtora Dou-rado S.A. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.190,00 (cinco mil, novecentos e dez cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.640.633-54 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.040,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.646.612-54 — Antônio Gomes Ribeiro — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.957.036-54 — Silvestre A. Barata — De acordo com o parecer do DRM, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 293,00 (duzentos e noventa e três cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.514.333-53 — Alejandro José Cabassa e outro — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.621.306-53 — Alayde da Graça Castellões — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.195,80 (quatro mil, cento e noventa

e cinco cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.406.053-53 — Alvaro Tôres — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.026,00 (hum mil e vinte seis cruzeiros).

N. 4.519.689-52 — João Carvalho Damasceno — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.058,00 (seis mil seiscientos e oitenta e oito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.802.845-50 — Judith Lagden Moerbeck — Licença prêmio. — Concedida ao Oficial Administrativo, matrícula 6.469 — Judith L. Moerbeck, Aterizo, Ao DTS.

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n.º 12, de 26 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Superintendência do Financiamento Urbanístico para o Serviço de Expediente, o Desenhista classe «N.», matrícula 4.803 — Dulce Vinhas Figueira.

Dia 27 de janeiro de 1955

N. 4.013.006-54 — Tenda Espirita N. S. da Lapa — Indeferido. As subvenções consignadas no orçamento de 1954 não poderão ser mais concedidas tendo em vista o término do respectivo exercício.

N. 4.014.388-54 — Paróquia de Santa Cecília de Braz de Pina. — Idem.

N. 4.014.389-54 — Paróquia de N. S. dos Navegantes — Idem.

N. 4.303.956-54 — A. M. Ribeiro — Manutenção o despacho do Senhor Diretor do DRL.

Dia 28 de janeiro de 1955

N. 4.625.437-54 — Firmo Alves de Souza Júnior — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.803.584-54 — Otávio Ribeiro Pinto — De acordo com o parecer do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

N. 7.218.339-54 — Cia. de Seguros Varejistas — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de .... 5.611,60 (cinco mil, seiscientos e onze cruzeiros, e sessenta centavos).

N. 4.641.277-53 — Maria José de Siqueira Mesquita — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.027,10 (hum mil, vinte e sete cruzeiros e dez centavos).

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 28 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.524.281-54 — Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública — Cumpra-se a respectável decisão proferido nos autos de mandado de segurança de que dá conta o ofício de fls. 2 do MM Juiz da 4ª Vara de Fazenda Pública.

N. 4.514.320-53 — Louis Drumond Palmer.

N. 4.521.692-54 — Humberto Virgílio.

N. 4.514.850-53 — Dejanira Pinto de Oliveira.

N. 4.518.199-54 — Luis Fernando Crene de Moraes.

N. 4.520.610-54 — Edmilson Perdigão Nogueira.

N. 4.523.038-54 — Zibilio Pereira Guina.

N. 4.522.613-54 — Alfredo Garcia da Silva.

N. 4.521.795-54 — Marta Rocha Caruso Ares.

N. 4.506.055-52 — Joaquim Pedrosa. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.521.167-51 — Demétrio Moasab.

N. 4.500.666-54 — Manuel Ferreira Dias. — Revalide-se.

N. 4.506.390-52 — Jorge Gualharonne — Revalide-se depois de pago o imposto sobre o excedente de Cr\$ 152.000,00, levando-se em conta a importância arrecadada pelo conhecimento n.º 24-59.845.

N. 4.500.558-55 — Mário Alfredo Martins de Sá. — Atenda-se em termos.

N. 4.504.409-53 — Jaime Maria Francisco de Castelli Ortega.

N. 4.504.410-53 — Scattiar Alves.

N. 4.504.424-53 — Paulo Cristóforo — Deliro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.

N. 4.522.559-54 — Maria Fernanda da Mota Nogueira Pena. — Deliro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.516.437-54 — Guia Mestre.

N. 4.516.438-54 — Luis Adolfo Jorsetti.

N. 4.516.439-54 — Antônio Ferreira Gomes.

N. 4.516.440-54 — Casa Bancária de Credito e Depositos S.A.

N. 4.516.441-54 — Violante Pinheiro do Amaral.

N. 4.516.442-54 — Arnóbio de Sousa Castro.

N. 4.516.443-54 — Isak Wolf Katz e S.A.

N. 4.516.444-54 — Maria Helena de Aboim Pitanga e Aranha.

N. 4.516.445-54 — Flávio de Sousa Viana.

N. 4.516.444-54 — Maria Helena de Aboim Pitanga e Aranha.

N. 4.516.445-54 — Flávio de Sousa Viana.

N. 4.516.446-54 — José Maria Correia Martins.

N. 4.516.447-54 — Oscar Gutman. — Deliro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.

N. 4.524.149-53 — Jurandir Ferreira Batista.

N. 4.511.814-54 — Célio Dalva Vieira Nogueira.

N. 4.520.270-54 — José Siqueira Campos. — Deliro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51. Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.521.396-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.500.090-55 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar.

N. 4.500.523-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.508.915-51 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Retifique-se o conhecimento n.º 24-41.896-51, na parte referente a um dos nomes de transmitentes de Elisa Rodrigues de Albuquerque para Elisa Rodrigues, tendo em vista o que foi requerido em 27-10-54, e em face do que consta da certidão extraída dos autos de desquite amigável em são suplicantes Manuel Teatino de Albuquerque e Elisa Rodrigues de Albuquerque.

Cobre-se o imposto previsto na Lei número 308-48.

N. 4.519.593-54 — Romualdo Gonçalves dos Santos. — Retifique-se após o pagamento do imposto de C/V sobre o excedente de Cr\$ 50.000,00, levando-se em conta a importância arrecadada pelo conhecimento 24-13.104, cobrando-se ainda o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.522.181-54 — Gilberto Olavo de Almeida Garcia Redondo. — Indeferido. Pague o imposto, querendo, sobre Cr\$ 330.000,00.

N. 4.517.703-54 — Odilon Brás Lacerda. — Indeferido, face ao resultado da sindicância procedida empresa empregadora.

N. 4.523.992-54 — Plínio Sarmiento. — Indeferido por falta de amparo legal. Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 380.000,00.

N. 4.518.030-54 — Álvaro Pavan. — Reforma o despacho de 1-10-54 tendo Cr\$ 216.000,00.

N. 4.518.205-49 — Américo de Carvalho. — Deliro o pedido de fls. e determino se cancele o certificado de isenção 356-49.

N. 4.519.135-54 — Manuel Ferraz de Sousa. — Mantenho a cobrança da diferença. O imposto que está sendo exigido foi apurado de acordo com o que dispõe da Lei n.º 139-48.

N. 4.523.810-54 — Augusto Franklin Ribeiro de Magalhães. — Deliro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Cobre-se o imposto de permuta sobre Cr\$ 140.000,00, valor da fração do terreno.

N. 4.523.610-54 — Hélio Luz. — Cobre-se o imposto de C/B sobre Cr\$ 115.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.

N. 7.507.518-54 — Camilo de Sousa Mota e Cunha e outros. — Deliro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 1.000.000,00 preço superior ao da avaliação judicial, como se verifica da certidão que acompanha o proc. 320.429-45 — D.E.D.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 25 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for number, amount in Cr\$, and description of the tax or fee.

Table with columns for number, amount in Cr\$, and description of the tax or fee.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RD

EXIGENCIAS

N. 4.505.039-53 — Comprove a propriedade da beneficentia. N. 4.517.604-54 — Apresente autorização para mudança de nome do adquirente. N. 4.517.605-54 — Apresente autorização concedendo mudança de nome do adquirente. N. 4.517.634-54 — Apresente autorização para mudança do nome do adquirente.



N. 4.523.794-54 — Prove que o pagamento foi efetuado em prestações.  
 N. 4.500.621-55 — Prove a propriedade da benfeitoria.  
 N. 4.500.781-55 — Apresente declaração da Cia., esclarecendo a quantia total amortizada pela transação, inclusive juros e prestações após o habite-se.  
 Retificações e revalidações:  
 N. 4.505.105-49 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$... 860.000,00.  
 N. 4.518.278-51 — Retifique-se e revalide-se ex-offício depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 129.600,00.  
 N. 4.519.041-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 57.000,00.  
 N. 4.511.285-52 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 22.000,00 e de cessão sobre: Cr\$ 22.000,00.  
 N. 4.512.789-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.410.780-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.517.155-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 140.000,00.  
 N. 4.520.505-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.411.997 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.521.009-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.414.198 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 26 de janeiro de 1955

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.517.203-49 — Compra e venda	80.000,00
Cessão	7.000,00
4.512.871-52	403.200,00
4.523.547-52	21.500,00
4.502.001-54	240.000,00
4.506.752-54	13.000,00
Cessão	50.000,00
4.507.051-54	22.500,00
4.507.052-54	16.000,00
4.509.983-54	348.000,00
4.511.880-54 — Compra e venda	432.000,00
Cessão	432.000,00
4.512.368-54 — Compra e venda	10.000,00
Cessão	10.000,00
4.512.463-54	100.000,00
4.513.353-54 — Compra e venda	12.000,00
Cessão	1.500,00
4.514.303-54	518.400,00
4.514.712-54 — Compra e venda	29.000,00
Cessão	2.000,00
4.515.132-54	68.000,00
4.516.352-54	400.000,00
4.515.965-54	30.000,00
4.517.762-54	936.000,00
4.518.462-54	100.000,00
4.518.573-54 — Compra e venda	19.000,00
Cessão	5.000,00
4.519.515-54	150.000,00
4.519.692-54	60.000,00
4.519.788-54	3.607,50
4.520.099-54	65.000,00
4.520.254-54	150.000,00
4.520.651-54	8.000,00
4.520.918-54	244.800,00
4.521.007-54 — Compra e venda	230.000,00
Cessão	110.000,00
4.521.406-54 — Compra e venda	81.524,90
Cessão	20.385,00
4.521.407-54 — Compra e venda	155.051,30
Cessão	38.745,30

4.521.408-54 — Compra e venda	155.051,30
Cessão	38.745,30
4.521.504-54	6.500,00
4.521.633-54	158.580,00
4.521.862-54	6.000,00
4.521.885-54	330.000,00
4.522.093-54 — Compra e venda	38.000,00
Cessão	30.000,00
4.522.322-54	95.160,00
4.522.321-54	124.440,00
4.522.503-54	206.056,70
4.522.713-54 — Compra e venda	177.891,00
Cessão	59.523,80
4.522.786-54	432.000,00
4.523.001-54	432.000,00
4.523.026-54	432.000,00
4.523.071-54	72.000,00
4.523.382-54	518.400,00
4.523.723-54	435.000,00
4.523.735-54 — Compra e venda	53.000,00
Cessão	6.000,00
4.524.112-54	9.000,00
4.524.115-54	6.000,00
4.524.120-54	5.250,00
4.524.146-54	170.000,00
4.500.039-55	50.000,00
4.500.046-55	45.000,00
Cessão	120.000,00
4.500.082-55	100.000,00
4.500.207-55 — Compra e venda	68.000,00
Cessão	120.000,00
4.500.220-55	50.000,00
4.500.319-55	367.200,00
4.500.380-55	50.000,00
4.500.422-55	110.000,00
4.500.483-55	80.000,00
4.500.494-55	150.000,00
4.500.509-55	410.000,00
4.500.511-55	424.800,00
4.500.518-55	250.000,00
4.500.520-55 — Compra e venda	25.000,00
Cessão dir.	25.000,00
Transf. benf.	86.800,00
4.500.521-55	28.800,00
4.500.527-55	250.000,00
4.500.531-55	417.600,00
4.500.539-55	57.600,00
4.500.551-55 — Compra e venda	70.000,00
Cessão	70.000,00
4.500.560-55	360.000,00
4.500.575-55	216.000,00
4.500.596-55	75.000,00
4.500.598-55	1.324.800,00
4.500.607-55 — Compra e venda	300.000,00
Cessão	300.000,00
4.500.620-55 — Compra e venda	812.100,00
Cessão	104.500,00
4.500.667-55	25.857,60
4.500.674-55	375.000,00
4.500.675-55	303.000,00
4.500.677-55	100.000,00
4.500.681-55	504.000,00
4.500.684-55	35.000,00
4.500.685-55	400.000,00
4.500.686-55	69.772,90
4.500.728-55	345.600,00
4.500.731-55	240.000,00
4.500.738-55	99.608,00
4.500.740-55	165.600,00
4.500.749-55	270.000,00
4.500.811-55	47.175,00
4.500.812-55	24.942,00
4.500.841-55	5.598,10
4.500.848-55	16.355,00
4.500.851-55	110.000,00
4.500.927-55	110.000,00
Exigências:	
N. 4.511.154-52 — Apresente declaração do B. H. Lar Brasileiro, esclarecendo a quantia total dispendida pela transação, inclusive juros, até a data de 6-8-54.	
N. 4.506.622-54 — Comprove a propriedade da benfeitoria existente no terreno.	

N. 4.510.204-54 — Apresente a escritura de promessa de venda de Dorninha Monarcha para a Cia. B.E.E.I. Norte Sul Ltda.  
 N. 4.511.881-54 — Declare, por meio de ofício de cartório, o número do apartamento objeto da transação.  
 N. 4.500.298-55 — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.500.726-55 — Comprove o pagamento da cessão.  
 Retificações e revalidações:  
 N. 4.509.781-47 — Revalide-se depois de pago o imposto sobre: Cr\$ .. 85.000,00.  
 N. 4.513.368-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 504.000,00 de primeira cessão sobre Cr\$ 59.363,60 e de 2.ª cessão sobre: Cr\$ 59.363,60.  
 N. 4.513.385-49 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ .... 489.600,00.  
 N. 4.515.221-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 540.000,00.  
 N. 4.504.887-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.413.942-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.520.515-53 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ ..... 504.000,00.  
 N. 4.521.545-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.413.942-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.501.920-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.497.940-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.503.839-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.414.916-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.508.584-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ .... 100.000,00.  
 N. 4.511.083-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.407.946-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.511.944-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.497.777-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.521.272-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.413.351-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

3-R. D.

Exigências: Dia 26 de janeiro de 1955

N. 4.500.419-51 — Augusto da Silva — Junte declaração do titular do conhecimento autorizando a retificação solicitada.  
 N. 4.500.315-53 — Victor Santos Farias — Compareça.  
 N. 4.514.013-53 — Antinisca Gorini — Satisfaça a exigência.  
 N. 4.516.644-53 — Serafim Garcia Feijó.  
 N. 4.521.678-53 — Paulo Lisboa de Moraes — Satisfaça a exigência de SGT.  
 N. 4.502.432-54 — Ludovino Rosa de Oliveira.  
 N. 4.517.863-54 — Francisco José Kinoff.  
 N. 4.520.324-54 — João Batista do Amaral e outro.  
 N. 4.521.443-54 — Izaura Lessa da Silva.  
 N. 4.521.462-54 — Antônio Carneiro dos Santos.  
 N. 4.521.572-54 — Paulo Amaral Fontoura.  
 N. 4.522.362-54 — Carlos Ciro de Miranda Corrêa.  
 N. 4.523.016-54 — José Gonçalves Pitta Filho — Compareça.  
 N. 4.503.531-51 — Alberto de Oliveira Santos — Junte declaração do custo total de obras até 11-1-55.

N. 4.521.085-54 — Guia Mestre — Junte declaração total do custo de obras até 17-1-55.  
 N. 4.521.353-54 — Guia Mestre — Junte declaração total do custo de obras até 17-1-55.  
 N. 4.252.193-54 — Araci Benício Aranha — Junte declaração total do custo de obras até 22-1-55.  
 N. 4.524.175-54 — Guia Mestre — Junte declaração do custo total das obras até 21-12-54.  
 N. 4.505.406-54 — Sebastião Barreto Campes.  
 N. 4.509.263-54 — Harry Hitter Von Manner.  
 N. 4.518.526-54 — Ervin Kischner.  
 N. 4.519.146-54 — João Batista Magalhães.  
 N. 4.519.169-54 — Itamar de Assis Pereira.  
 N. 4.520.102-54 — Valerio dos Santos e outro.  
 N. 4.520.469-54 — Ivan Neri.  
 N. 4.524.083-54 — Guia Mestre.  
 N. 4.524.235-54 — Guia Mestre.  
 — Satisfaçam a exigência do S.G.T.  
 N. 4.500.105-55 — Construtora Pozas, Stacioli Ltda. — Junte foto copia do alvará de obras.  
 N. 4.500.279-55 — Bernardino de Campos Neto — Junte declaração do custo total de obras até 18-1-55.  
 N. 4.500.113-55 — Maria da Penha Machado de Andrade.  
 N. 4.500.312-55 — Angelino Teixeira Pena Vila — Compareçam.  
 N. 4.500.180-55 — Manoel Dias.  
 N. 4.500.221-55 — Gui Mestre.  
 N. 4.500.301-55 — João Borges.  
 N. 4.500.401-55 — Fernando Godinho.  
 N. 4.500.445-55 — Luigi Bertetti Bianco.  
 N. 4.500.452-55 — Guia Mestre.  
 N. 4.500.665-55 — Aristides Silva.  
 N. 4.500.668-55 — Alfredo Alves de Melo.  
 N. 4.500.688-55 — João Batista Linhares da Silva.  
 N. 4.500.689-55 — Marla Fernanda Valheiros de Biranda.  
 N. 4.500.725-55 — José Francisco Duarte.  
 N. 4.500.828-55 — Nair Durão Barbosa Prata.  
 N. 4.500.859-55 — Antônio Lopes Viana — Satisfaçam a exigência do S.G.T.  
 N. 4.500.577-55 — Domingos Teixeira Neto.  
 N. 4.500.662-55 — José Zeferino Bastos.  
 N. 4.500.663-55 — José Zeferino Bastos.  
 N. 4.500.664-55 — José Zeferino Bastos.  
 N. 4.500.679-55 — José Zeferino Bastos.  
 N. 4.500.746-55 — Cesar Augusto da Fonseca — Localizem melhor o terreno.  
 N. 4.510.861-52 — Octavio José de Andrade.  
 N. 4.518.844-54 — Maria Angelina.  
 N. 4.518.845-54 — José Geraldo da Silva.  
 N. 4.519.411-54 — Pedro Chagas — Satisfaça a exigência.  
 N. 4.512.121-54 — Leandro Honorato da Silva. — Junte o documento retirado e pague o selo de preempção.  
 N. 4.516.169-53 — Manoel Cardoso de Bessa — Satisfaça a exigência e promova a retificação por meio de ofício.  
 N. 4.517.705-54 — Bernardo José Oliveira — Esclareça quanto ao requerente.  
 N. 4.518.195-53 — Neri Basileu de Souza — Atualize os documentos.  
 N. 4.521.869-54 — José Manoel da Silva — Pague o selo de preempção.

N. 4.500.603-55 — Martins Soares de Oliveira — Complete o selo da perempção.  
 N. 4.512.189-50 — Firmo Catarino Branco.  
 N. 4.517.377-54 — Tarcilla Gelman Gertzenstein.  
 N. 4.518.095-54 — Aurora do Nascimento — Compareça.  
 N. 4.518.072-52 — Alfredo e Adpio Pereira Borges.  
 N. 4.501.630-53 — Margarida Soares Pinto.  
 N. 4.519.200-54 — José Alves Monteiro.  
 N. 4.515.364-54 a 4.515.368-54 — Guia Mestre.  
 N. 4.520.631-54 — Choel Leib Sinzel e s/m.  
 N. 4.522.021-54 — Antônio Teixeira Soares Filho.  
 N. 4.522.022-54 — Encas Loborio de Almeida.  
 N. 4.523.600-54 — Hugo Machado Primeiro.  
 N. 4.500.156-55 — Igreja Evangelica Batista em S. Francisco Xavier.  
 N. 4.500.476-55 — Maria Antônio de Almeida.  
 N. 4.500.756-55 — Olimpio dos Santos Fernandes.  
 N. 4.500.780-55 — Caixa de C. de G. Para Pessoal do M. da Marinha.  
 — Satisfaça a exigência do SGT.

**Departamento de Renda Mercantil**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 26 de janeiro de 1955  
 Multas impostas:

N. 4.962.153-54 — Inscrição número 144.325 — Arteca Sociedade Importadora de Artigos Técnicos e Gráficos Ltda. — Av. Almirante Barroso, 91 — 7.º andar — sala 717. — Imposto Cr\$ 381,00 — Multa de... Cr\$ 500,00.  
 N. 4.962.225-54 — Inscrição número 116.448 — A. Dias de Souza — Av. Presidente Vargas, 1.875 — 2.º loja — Imposto Cr\$ 98,00 — Multa de Cr\$ 500,00.  
 N. 4.962.293-54 — Inscrição número 104.596 — Antônio Thomaz da Silva — Rua Ernani Cardoso, 30-A — Imposto Cr\$ 9.243,00 — Multa de Cr\$ 11.927,00.  
 N. 4.962.724-54 — Inscrição número 110.890 — Antônio Gomes Ferrador — Rua Leandro Martins, 100 — Imposto de Cr\$ 205,00 — Multa de... Cr\$ 5.000,00.  
 N. 4.962.968-54 — Inscrição número 152.690 — Pinturas Copanema Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 623 — Imposto de Cr\$ 2.211,00 — Multa de Cr\$ 2.210,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.  
 N. 4.956.909-54 — Inscrição número 128.853 — Manoel José Maria — Praia do Galeão, 1 — Imposto de Cr\$ 392,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.  
 N. 4.959.155-54 — Inscrição número 137.821 — Usina Química Straca Ltda. — Rua do Livramento, 186 — Imposto de Cr\$ 16.270,00 — Multa de Cr\$ 16.270,00.  
 N. 4.962.215-54 — Inscrição número 102.865 — M. Rodrigues e Marquena — Rua Joaquim Silva, 85 — Imposto de Cr\$ 61,00 — Multa de... Cr\$ 5.000,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.  
 N. 4.956.307-54 — Inscrição número 118.853 — Macilhões & Lisboa

— Av. Nelsons Cardoso, 143 — Imposto de Cr\$ 9.219,00 — Multa de... Cr\$ 9.219,00 (Republicado por haver saído com incorreção).  
 Despachos:  
 N. 4.949.807-54 — Inscrição número 119.221 — Jaime Birenbaum Piccole — Rua da Alfândega, 193 — 2.º andar. — Apresente os livros comerciais.  
 N. 4.951.746-54 — Inscrição número 137.333 — Tecidos Imperial Limitada — Rua da Alfândega, 309 — loja. — Apresente os livros comerciais.  
 N. 4.964.674-55 — Inscrição número 121.273 — Américo M. da Costa — Rua Gonçalves Ledo, 11. — Autentique-se, devendo ser restabelecida, dentro de 30 dias, a escrituração do Reg. de Compras a partir de 1 de janeiro de 1949.  
 N. 4.945.027-53 — Inscrição número 128.594 — Barroso — Walter S.A. — Indústria e Comércio — Rua 1.º de Março, 9 — 2.º andar.  
 N. 4.946.964-54 — Inscrição número 115.555 — Herman Josias S.A. — Indústria e Comércio — Rua dos Mercadores, 8 8-A.  
 N. 4.962.869-54 — Inscrição número 100.814 — Mercantil Suissa Indústria e Comércio S.A. — Av. Rio Branco, 175 — loja.  
 N. 4.962.880-54 — Inscrição número 122.194 e 141.139 — Meuser Comércio e Indústria de Máquinas Limitada — Rua Senador Pompeu, 189 — loja. — Deferido tendo em vista as informações.  
 N. 4.963.821-54 — Inscrição número 108.598 — David Gonçalves Areias — Rua Antônio Vargas, 37-B.  
 N. 4.964.402-55 — Inscrição número 125.145 — Maria dos Prazeres — Av. Paris, 493.  
 N. 4.964.528-55 — Inscrição número 108.788 — Salvador Serra — Rua Ramahlo Ortigão, 9. — Certifique-se.  
 N. 4.915.216-51 — Inscrição número 133.054 — Simões Santos & Cia. Ltda. — Rua Leandro Martins, 42.  
 N. 4.953.738-54 — Inscrição número 130.004 — F. R. Granja & Cia. — Rua do Senado, 61.  
 N. 4.954.124-54 — Inscrição número 113.675 — Otavio Pedro — Largo da Carioca, 5 — loja 3.  
 N. 4.956.495-54 — Inscrição número 100.728 — Guimarães Guimarães & Cia. Ltda. — Praia de Guanabara, 535.  
 N. 4.957.548-54 — Inscrição número 120.472 — João Rodrigues — Rua Cerqueira Daltro, 832-B. — Declaro remissas as firmas acima autuadas.  
 N. 4.938.365-53 — Inscrição número 119.878 — Claudiano Alves de Oliveira — Rua Humboldt, 98.  
 N. 4.943.658-53 — Inscrição número 151.789 — Alvaro Emílio Nunes — Rua Catiana, 232.  
 N. 4.951.407-54 — Inscrição número 115.801 — J. Figueiredo dos Santos — Rua Figueira de Melo, 347.  
 N. 4.951.646-54 — Inscrição número 115.801 — J. Figueiredo dos Santos — Rua Figueira de Melo, 347.  
 N. 4.956.744-54 — Inscrição número 123.761 — João Felipe — Quitanda — Rua Barão de Mesquita, 899.  
 N. 4.957.644-54 — Inscrição número 147.138 — Café e Bar Bom Dia Ltda. — Praça Agassiz, 8. — Tendo em vista os pagamentos efetuados tendo em efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

**Departamento do Patrimônio**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 28-11-55

N. 4.466.078-54 — Alexandre Szabo — Lavre-se a carta de aforamento.  
 N. 4.633.170-54 — José Libório Bulcão — Apostile-se, em termos.  
 N. 4.466.706-55 — Antônio T. Lomba — Certifique-se, em termos.  
 N. 4.466.455-55 — Euclides A. Neto.  
 N. 4.460.269-54 — Antônio de S. Barbosa.  
 N. 4.466.437-55 — José Keury.  
 N. 4.461.761-54 — Antônio de S. Assis.  
 N. 4.463.697-54 — João Cardoso de Castro e outros.  
 N. 4.458.159-54 — Albert H. Frisbse.  
 N. 4.466.405-55 — Valdemar Gomes Macedo.  
 N. 4.466.404-55 — Rui Carlos Macedo.  
 N. 4.464.790-54 — José Felizardo Ferreira Gomes e outros.  
 N. 4.466.275-55 — Caixa de Construção de Casas p. Pessoal do Ministério da Marinha — Cobre-se.  
 N. 4.465.857-54 — Antônio Tarento — Indeferido.  
 N. 4.141.275-49 — João dos Ramos — A certidão referida já foi extinta. Basta o requerente retirá-la, querendo.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P. M.)**

Dia 28-11-55

N. 7.500.162-51 — Cia. Importadora de Máquinas «Comarc» — C 1

pra o exigido em 26 de novembro de 1954.

N. 4.460.643-54 — Antônio Mendes Filho — Cumpra o exigido em 26 de junho de 1954.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 28-1-55

N. 4.434.849-52 — Gastão Vilda Junqueira — Compareça para assinar a carta de aforamento.  
 N. 4.462.612-51 — Giancarlo Palli — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da transmitente Luiza Izabel Leal de Luiza Rocha.  
 N. 4.402.735-49 — Didino Amaral Agapito da Veiga.  
 N. 4.454.435-53 — Maria Tereza Pereira Correia — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.  
 N. 4.462.851-54 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira S. Sociedade — Compareça apresentando os selos devidos pela retificação do alvará e pela revalidação do mesmo.  
 N. 4.457.437-54 — Alípio R. Júnior — Compareça apresentando os selos devidos pela retificação do alvará.  
 N. 4.464.783-54 — Raul Lopes de Freitas — Compareça para cumprir o despacho de 24 de novembro de 1954.  
 N. 4.466.690-55 — Eduardo Duvioler — Compareça com urgência.  
 N. 4.462.213-54 — Virginia da A. Marinho Moreira da Silva e outra — Retifique o título de propriedade quanto ao imóvel n.º 12, do Largo de Santa Rita.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 28 de janeiro de 1955

**DESPACHOS DO SECRETARIO-GERAL DE 18-1-55**

Elza Moutinho Carnaval (Processo 1.038.820-51).  
 Aprovo o 2.º período.  
 Escala de licença-prêmio:  
 Elza Moutinho Carnaval — of. administrativo classe "N" — Matr. número 6.189.  
 Período da licença: 7-2 a 6-3 de 1955.  
 Período básico: 1-1-36 a 29-12-40 e 30-4-46 a 28-4-51.  
 (Republicado por haver saído com incorreções).  
 Despacho de 27-1-55:  
 Lucy Fausto de Souza (n.º 6.002.320 de 1955).  
 Aprovo a alteração.  
 Licença-prêmio alterada:  
 Do atendente cl. F — Lucy Fausto de Souza — Matr. 72.609, do período de 2-5 a 1-8-955 para o de 1-1 a 30-4 de 1955.

**Departamento de Assistência Social**

DESPACHOS DE 25-1-55

Carlos Guedes Martins Costa — Proc. 6.000.924-55.  
 Concedo 90 dias de estágio obedecida a regulamentação em vigor.  
 João Gilberto Raphaeli — Processo 6.000.591-55.  
 Concedo 90 dias de estágio obedecida a regulamentação em vigor.

Jenner Reinhardt Vieira dos Santos — Processo número 6.000.589 de 1955.

Concedo 90 dias de estágio obedecida a regulamentação em vigor.

**Departamento de Higiene**

**Serviço de Correspondência**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Dia 24-1-55

N. 97-55 — Maria Pereira dos Santos — Rua Curupaiti n.º 530 — Cancele-se o auto de infração e conceda-se o prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Chefe do 9.º D.S.

**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 24 de janeiro de 1955

Laticínios Dubango Ltda. — 5.163 e Grillo, Paz & Cia. — 5.163-A — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Atlas Agro-Pecuária Fazenda da Serpinha Ltda. — 5.167 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.  
 Representação Origini Ltda. — número 5.173 — Deferido.  
 Spoppini, Valente & Cia. Ltda. — 5.165 — Indeferido.

**Terceiro Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:

N. 3-55 — Caspar, Maximiliano & Cia. Ltda.

N. 16-55 — Depósito de Massas Alimentícias Jorge Martins Freire — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 982-54 — José Barbosa Martins — Indeferido, em face da informação do Técnico.

N. 969-54 — J. Lopes & Mauro — Conceda-se, segunda via da certidão n. 339-47, pag. os emolumentos devidos.

N. 37-55 — Salsicharias Saborosas S. A. — Nos termos do requerimento, não pode ser atendido.

N. 4-55 — Augusto dos Santos Amarel — Não há o que atender.

N. 962-54 — Arabela de Almeida M. — Deferido, em face da informação do Técnico. Cancele-se o auto de infração n. 47.314-51.

N. 985-54 — Aloisio Morais — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 229 § 5.º, por infração do art. 233 § 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 879-54 — M. Vaz & Lopes — Indeferido, por terem deixado de cumprir a exigência. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281 § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 7-55 — Panificação e Confeitaria Cinfanense Ltda. — Deferido.

N. 5-55 — Maria Rosa F. nos — Nada tenho a opor, tendo em vista a informação do Técnico Remetente de Delegação de Implacamento para decisão final.

N. 7.523.683-54 — Antônio Pires Martins — Cumpra a exigência.

N. 7.521.305-54 — David Augusto Rodrigues de Carvalho — Declare-se val explorar o negócio de Açougue — Merceria.

N. 53-55 — J. A. Moutinho — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N. 984-54 — Aloisio Morais.

N. 48-55 — Quitanda Nossa Senhora da Salette Ltda.

N. 55-55 — T. Oliveira & Almeida — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7.508.803-54 — José Pinto de Sousa — Indique nos plantas, os seguintes requisitos sanitários: a) Entrada de luz e ar diretos do exterior para o Gabinete Sanitário; b) Microtório isolado do Gabinete Sanitário.

**Quarto Grupo de Distrito**  
Dia 21 de janeiro de 1955

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 108-55 — Merceria e Quitanda Nossa Senhora da Saúde Ltda.

N. 57-55 — Luiz Queiroz Armazem.

N. 52-55 — A. Augusto & V. Silva.

N. 54-55 — A. T. do Couto.

N. 29-55 — J. R. Gomez Vasquez.

N. 3.685-54 — Ferreira & Giroto Ltda.

N. 30-55 — A. Cândido & Pinto.

N. 5-55 — D. J. Gonçalves & Alves.

N. 70-55 — J. M. Anastacio.

N. 65-55 — José Rodrigues Merceria.

N. 96-55 — Alexandre Pinto & Pinto Ltda.

N. 95-55 — Alexandre Pinto & Pinto Ltda.

N. 73-55 — Padaria e Confeitaria Santa Rita Ltda.

N. 71-55 — Eurico Augusto de Barros.

N. 51-55 — Floriano Alfredo Gonçalves.

N. 94-55 — João Pinto Armazem.

N. 38-55 — Pery Borges Merceria.

N. 35-55 — O. F. da Silva.

N. 37-55 — L. Teixeira Quitanda.

N. 36-55 — Merceria Primeiro de Novembro Ltda. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 39-55 — H. Isse.

N. 104-55 — Manoel Dias dos Santos Bar.

N. 105-55 — José Pereira Alves — Em condições sanitárias de funcionamento em face da informação. Certifique-se.

N. 3.735-54 — Acacio do Nascimento Souza.

N. 44-55 — Salvador Oliveira.

N. 63-55 — C. Pinto & Ribeiro Limitada.

N. 84-55 — João Cardoso Bar e Bottequim.

N. 85-55 — Panificação Excelsior Ltda.

N. 3.732-54 — Manoel Marques Quitandeire.

N. 3.716-54 — Maurilio Marcelino do Prado.

N. 27-55 — N. A. Santos — Em condições sanitárias de funcionamento em face da informação. Certifique-se.

N. 24-55 — Antonio R. Ramon — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de bar com os adicionais requeridos exceto com o de pratos feitos que lhe é negado em face da informação. Certifique-se.

N. 18-55 — Arthur Carlos Pereira da Silva — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de café expresso com os adicionais requeridos exceto o de pratos feitos que lhe é negado em face da informação. Certifique-se.

N. 20-55 — Gregoria Jordan Marti.

N. 3.464-54 — Café e Bar Haya Ltda.

N. 99-55 — Audalio F. de Vasconcelos.

N. 16-55 — Mendonça & Freitas Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos em face da informação. Certifique-se.

N. 33-55 — M. R. Marques & Filho.

N. 43-55 — Vincenzo Papa — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação em face da informação. Certifique-se.

N. 3.601-55 — Henrique & Santos Monteiro — Cancele o auto de infração n. 42.387 tendo em vista a apresentação dos documentos em causa pela firma autoda.

N. 3.301-54 — Narciso Machado — Indeferido em face da informação.

N. 6.016.549-54 — Manoel Pinto Madureira — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 16-10-54.

N. 6.016.551-54 — A. P. Brito & Brito — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 11 de outubro de 1954.

N. 6.033.352-54 — M. R. Marques & Filho — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 19 de novembro de 1954.

N. 3.422-54 — Fernandes & Irmão Ltda. — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta chefia de 11 de novembro de 1954.

N. 3.494-54 — Mario F. Comestíveis — Indeferido em face da informação do senhor técnico.

N. 3.675-54 — Cerqueira & Andrade Ltda. — Nada há que deferir em face da informação do senhor técnico.

N. 31-55 — J. Pachoval & Filho — Prove que alega.

N. 72-55 — Antonio Pereira Lopes — Indeferido em face da informação.

N. 3.727-54 — Consuelo B. Batalah — Indeferido. Complete as instalações.

N. 3.706-54 — Antônio José do Nascimento — Facilite a visita.

**de Higiene Alimentar**

Expediente de 29 de janeiro de 1955

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 125 — Av. Thomé de Souza, 144, sala 3.

N. 170 — Rua Sete de Setembro, 66, 5.º andar, parte da sala 504.

N. 176 — Rua Senhor dos Passos, n.º 134, sobrado, parte da sala 1.

N. 198 — Rua Bento Ribeiro, 21 fundos, 1.º compartimento à esquerda no terreor.

N. 203 — Av. Passos 42-44.

N. 206 — Largo de S. Francisco n.º 26, sala 318.

N. 213 — Rua México, 74, 9.º andar, parte da sala 910.

N. 219 — Rua Acre, 48, parte da frentado sobrado.

N. 221 — Av. Graça Aranha, 326, grupo 72, parte da sala 3.

N. 225 — Rua do Rosário, 71, 8.º andar, sala 802.

N. 233 — Av. Rio Branco, 81, 22.º andar, sala 2.204.

N. 239 — Av. Treze de Maio, 13, 5.º andar, salas 513, 514 e 515.

N. 244 — Rua Debret, 23, sobreloja, sala 209, parte.

N. 248 — Rua México, 41, sobreloja, parte da sala dos fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 155 — Rua Buenos Aires, 325, porta.

N. 165 — Rua Alfredo Dolabela Portela n.º 39, térreo.

N. 171 — Rua Gonçalves Dias, 75, 1.º andar, sala 4.

N. 179 — Rua Buenos Aires, 236, 2.º andar, sala 4.

N. 182 — Av. Presidente Vargas n.º 417-A, parte da sala 1.310.

N. 185 — Av. Rio Branco, 50, 10.º andar, salas 1.002 e 1.004.

N. 188 — Rua Miguel Couto, 111, 2.º andar, parte da sala 1.

N. 195 — Av. Presidente Vargas, 446, 5.º andar, sala 501.

N. 207 — Rua da Gambôa, 110-C e 110-E.

N. 210 — Rua Mitink Veiga, 11, 7.º andar, sala 703.

N. 220 — Rua São José, 120, 2.º andar, sala 2.

N. 233 — Av. General Justo, 275, 8.º andar, grupo 805.

N. 226 — Rua Senador Pompeu n.º 113, loja.

N. 197 — Rua Buenos Aires, 48-A, 2.º pavimento, sala 209.

N. 196 — Rua Buenos Aires, 48-A, 6.º pavimento, sala 608.

N. 231 — Rua Evaristo da Veiga, n.º 21, 5.º andar, apt. 36.

N. 236 — Rua Senador Dantas, 14, 18.º andar, sala 1.802-B.

N. 237 — Av. Treze de Maio, 64-D.

N. 256 — Rua Barão de São Felix n.º 182, fundos, parte. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 6.199 — Rua Cel. Costa, 7. — Deferido. — Prorroque se por 30 dias o prazo da intimação.

N. 262 — Rua Santo Cristo, 169 sobrado. — Indeferido. — A Saúde Pública não pode ficar à mercê de protelas indefinidas. — Lavre-se a multa na importância mínima.

Expediente de 21 de janeiro de 1955

**DESPACHO DO CHEFE**

N. 201 — Rua Sacadura Cabral, n.º 81, 10.º andar, grupo ou sala n.º 1.004.

N. 214 — Rua Evaristo da Veiga, 35, 2.º andar, grupo 208.

N. 224 — Av. Presidente Vargas, n.º 290, 7.º andar, sala 709.

N. 230 — Ruada Assembléia, 11, 8.º andar, parte da sala 801.

N. 232 — Rua Senador Pompeu, n.º 214, térreo e sobrado.

N. 235 — Av. Almirante Barroso, n.º 81, 12.º andar, conjuntos 3, — 4 — 5 — 6 — 7 — 8, e 9 compostos das salas 1.200 — 1.204 — 1.206 — 1.208 — 1.210 — 1.212 — 1.214 — 1.216 — 1.218 — 1.220 e 1.222, e todo o 13.º andar, com 2 salas superpostas ao andar.

N. 238 — Rua da Assembléia, 93, 19.º andar, sala 1.907.

N. 245 — Rua Buenos Aires, 224, 1.º andar, sala 1.

N. 254 — Rua da Quitanda, 62, parte da sala 801.

N. 259 — Rua 1.º de Março, 49, térreo e fundos.

N. 261 — Av. Nilo Peçanha, 155, 4.º andar, sala 417-418.

N. 266 — Rua Alcindo Guanabara, n.º 17-21, 6.º andar, grupo 607.

N. 267 — Av. Rio Branco, 183, laço direito do Hall do edificio.

N. 274 — Rua Alvaro Alvim, 31, 16.º andar, sala B, grupo 1.601.

N. 280 — Av. Nilo Peçanha, 155, parte da sala 307, 3.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 182 — Av. Presidente Vargas, 417-A, parte da sala 1.310.

N. 199 — Praça 15 de Novembro, n.º 20, 6.º andar, sala 604.

N. 205 — Rua Buenos Aires, 80, 1.º andar.

N. 208 — Rua dos Andradias, 49, 1.º andar, sala da frente.

N. 222 — Av. Rio Branco, 18, 13.º andar, sala 1.302.

N. 225 — Rua do Livramento, 73, loja.

N. 234 — Rua Barão de São Felix, n.º 61.

N. 258 — Av. Presidente Vargas, n.º 417-A, 21.º andar, salas 2.102 e 2.110.

N. 265 — Rua Araújo Porto Alegre n.º 30, 3.º andar, parte da sala 39.

N. 269 — Rua Visconde de Llanu-man, 87, porta.

N. 294 — Rua da Relação, 15-19.

N. 301 — Rua do Carmo, 8, 6.º andar, parte da sala 601. — Indeferido em face da intimação do técnico.

Expediente de 22 de janeiro de 1955

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 173 — Rua Sete de Setembro, 172, parte da sala 2.

N. 181 — Av. Graça Aranha, 169-B — 1.º sobreloja n.º 7, parte.

N. 246 — Av. Rio Branco, 4, 2.º andar, salas 204 205 e 206.

N. 255 — Av. Rio Branco n.º 4 — 2.º andar parte da sala 204.

N. 265 — Rua do México, 41 — 10.º andar, grupo 1.007.

N. 261 — Av. Rio Branco, 25 — 9.º andar, salas 96 — 901 — 906 — 911 e 912 (3 salas).

N. 265 — Rua Evaristo da Veiga, 35 — 14.º andar, apartamento 1.109.

N. 267 — Rua Buenos Aires, n.º 267 parte da loja.

N. 291 — Av. Nilo Peçanha, 12 — 10.º andar, parte da sala 1.026.

N. 295 — Rua da Antandega, 241 — 1.º andar, parte.

N. 296 — Rua de Santana, 156 sobreloja.

N. 300 — Av. Rio Branco, 25-A — Loja n.º 6.

N. 306 — Av. Treze de Maio, 44-A — 10.º andar, sala 1003, parte.  
 N. 314 — Rua Regente Feijó, 91, sala 204 — 2.º andar.  
 N. 321 — Av. Rio Branco n.º 29 — 17.º pavimento salas 1.701 à 1.703.  
 N. 322 — Av. General Justo, 2/3, lote 13, 4.º andar, grupo 406. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
 N. 177 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134 — 2.º andar, sala 232.  
 N. 191 — Av. Marechal Floriano, n.º 46 — 2.º andar, sala 1, parte.  
 N. 229 — Rua do Senado, 35-A.  
 N. 249 — Rua do Rosário, 142 — 1.º andar, sala 4.  
 N. 255 — Praça João Pessoa, 2, porta.  
 N. 268 — Rua Mesquita Júnior, 40, térreo.  
 N. 271 — Av. Rio Branco, 4, — 3.º andar.  
 N. 277 — Rua General Pedra, 6, loja parte dos fundos.  
 N. 279 — Av. Presidente Vargas n.º 1.850.  
 N. 282 — Praça Tiradentes, 46 — 2.º andar, sala 2.  
 N. 290 — Largo de São Francisco n.º 26 — 2.º andar, salas 204 e 205.  
 N. 292 — Av. Erasmo Braga, 2/1 — 4.º andar, sala 406.  
 N. 298 — Av. Treze de Maio, 44-A — 14.º andar, parte da sala 1.401.  
 N. 311 — Rua do Acre, 54-A.  
 N. 318 — Rua do Rosário n.º 97 — 1.º andar, parte.  
 — Incidendo em face da informação detécnico.  
 N. 198 — Av. Presidente Vargas 3.121, 1.º andar.  
 N. 289 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134 — 3.º andar, sala 223, parte da mesma.  
 — Arquite-se.

**Distrito Sanitário n.º 9**

Expediente de 8 de janeiro de 1955

**DESPACHO DO CHEFE**

Requerimentos:

N. 24 — Antônio de Jesus da Silva. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo.  
 N. 29 — Salvador Joaquim Guedes. — Cancele-se o auto de infração. Aguardem-se mais 30 dias a partir desta data.

N. 42 — Abílio F. & Pinto. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 10 de janeiro de 1955

N. 35 — Demerval & Florindo — Avenida Suburbana, 4.414, loja 102-B.  
 N. 176 — Viriato Pereira de FONSECA — Rua Poçoá, 72.  
 N. 31 — Birenbaum & Kogut Limitada — Rua Clarimundo de Melo, 29 — Certifique-se.

N. 1.757 — Noêmia da Paixão Ramos — Travessa Damião de Aguiar, 101-102.  
 N. 25 — José Cordeiro — Rua Alvaro de Miranda, 157 e 157-A. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 50 — Sanson Vasconcelos — Comércio e Indústria de Ferro S. A. — Rua Cachambi, 671.  
 N. 41 — Demerval & Florindo — Avenida Suburbana, 4.414, loja 102-B.  
 N. 1.738 — Instituto Brasil Indio — Rua Honório, 1.670.

N. 30 — Birenbaum & Kogut Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 11 de janeiro de 1955

N. 44 — Empresa de Madeiras e Materiais para Construções Limitada. — Certifique-se.

**Dia 12 de janeiro de 1955**  
 N. 71 — Albino Ferreira de Castro — Rua Santos Titara, 91, casa 6. — Concedo 90 dias de prazo.  
 N. 36 — Pury de Figueiredo — Rua Cherente, 38. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo.

**Dia 13 de janeiro de 1955**  
 N. 56-A — Firma Construtora Celta Limitada — Rua Clarimundo de Melo, número 267.  
 N. 1.759 — Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha — Rua Luiz Silva, 150.  
 N. 67 — Jones Nogueira Carvalho — Rua Mario Carpenter, 145, fundos.  
 N. 52 — Alberto Loureiro dos Santos — Rua Mario Carpenter, 187, fundos. — Certifique-se.

N. 49 — Joaquim Lourenço Vicente — Rua José dos Reis, 2.589.  
 N. 66 — Ermino de Barros — Avenida João Ribeiro, 84-loja.  
 N. 65 — José de Araújo Almeida — Rua Alvaro de Miranda, 53.  
 N. 51 — Casa Percal, Calçados Limitada — Rua Alvaro de Miranda, número 218-B-loja.

N. 37 — Abel Pereira Pinto — Rua Borja Reis, 487-loja.  
 N. 46 — Empresa de Madeiras e Materiais para Construções Limitada — Avenida Suburbana, 8.116-B.  
 N. 27 — Ipal — Indústria de Produtos Abrasivos Limitada — Rua Engenho Rainha, 136.

N. 48 — Canadense Automóveis Limitada — Rua Barão do Bom Retiro n.º 1.053-A.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 62 — Marli de Melo Ribeiro — Rua Maranhão, 551-A-loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Dia 15 de janeiro de 1955**  
 Requerimentos:  
 N. 87 — Serralheria Oliveira Limitada — Rua D. Tereza, 27, fundos.  
 N. 63 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. — Rua Frederico Meier, 18.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Dia 17 de janeiro de 1955**  
 N. 74 — A Preciosa Calçados Limitada.  
 N. 80 — Alfredo José de Alcântara.  
 N. 82 — J. Gonçalves & Reis. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 68 — Marcovan Ferragens Comércio e Indústria Limitada — Avenida Suburbana, 2.431.  
 N. 92 — J. Pereira Filho — Rua Magalhães Couto, 8-B.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 85 — Jorge Moreira Landeiro Camisão — Rua Engenho do Mato, 71 fundos.  
 N. 53 — Frank Adam Soares Filho — Rua Maria Benjamin, 325.  
 N. 58 — Bernardo Monteverde — Rua Cruz e Souza (prédios).  
 N. 47 — Hildo Sá de Miranda e Horta e outros — Rua Fábio da Cruz número 325.

N. 34 — Luiz Ferreira da Silva Filho — Rua Dona Lidia, 96. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.  
 N. 54 — Abernard Faber Industrial do Brasil S. A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Dia 19 de janeiro de 1955**  
 N. 60 — Vitor Ferreira da Conceição — Rua Manoel Galvão, 176. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 73 — A. da Silva — Rua Conselheiro Mayrink, 393.  
 N. 77 — P. Andrade de Souza — Rua Projetada, 11-B.  
 N. 59 — Motil Metalúrgica Obras Termo Indústria Limitada — Rua Baronesa de Uruçuiana, 42.  
 N. 101 — Carlos Rodrigues de Souza — Rua Flack, 133, casa XIV. — Está em condições de funcionamento. Certifique-se.

**Dia 21 de janeiro de 1955**  
 N. 81 — Instituto Santa Rita de Cássia — Rua 24 de Maio, 352.  
 N. 103 — Curso Pré-Normal — Rua Paraguai, 26. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 72 — A. da Silva — Calçados — Rua Conselheiro Mayrink, 393. — Certifique-se.  
 N. 56 — A. Ibrahim — Rua Dona Romana, 193-A, loja.  
 N. 105 — Esquadrias Mandina Limitada — Avenida Automóvel Club, número 1.403.  
 N. 76 — M. Tavares Candido — Rua Rocha Pitta, 32-A-loja.  
 N. 112 — Rosa Santos Lourenço — Travessa Luiz Soares, 34.  
 N. 106 — Jones Nogueira Carvalho — Rua Mário Carpenter, 145, fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 14**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 10 de janeiro de 1955

Requerimentos:

N. 9-55 — Lilia Rodrigues Calixto — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 11 de janeiro de 1955

Requerimento:

N. 10-55 — Hermany Sales de Abreu — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 13 de janeiro de 1955

Requerimento:

N. 11-55 — Floriano Martins — Cumpram-se as exigências, aguarde-se.

Dia 17 de janeiro de 1955

Requerimento:

N. 12-55 — Quirino Felisberto da Silva — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 18 de janeiro de 1955

Reclamação n.º 14-55 — Aurora Rita Ribeiro — Intime-se de acordo com a lei em vigor.

Dia 21 de janeiro de 1955

Térmo de Intimação n.º 70.674-54 — Luiz Pereira da Rocha Neto — Em face da informação resolve cancelar o Térmo de Intimação n.º 70.874 e o Auto de Infração n.º 53. Arquite-se.

Requerimento n.º 13-55 — Luiz Pereira da Rocha Neto — Em face da informação, resolve cancelar o Térmo de Intimação n.º 70.784 e o Auto de Infração n.º 53. Arquite-se.

Requerimento n.º 15-55 — Francisco Bilac de Faria — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se, «ad referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Boletim n. 13

Expediente de 27 de janeiro de 1955

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Mais valia — Decreto n. 8.720, de 18 de janeiro de 1946:

De acordo com o despacho do Prefeito de 18 do corrente mes, no Processo n. 7.401.283-51, esta Secretaria Geral recomenda que o critério a adotar nas avaliações de mais-valia para os feitos da aplicação da sanção a que se refere o Decreto n. 8.720, de 18 de janeiro de 1946 em casos de obra executada em desacordo com a licença aprovada, será o de considerarse a referida mais-valia como o valor da obra acrescida, isto é, o seu preço de construção.

Recomendação sobre pessoal:

Tendo em vista os termos do Ofício-Circular PG-58, de 24 de janeiro corrente do Exmo. Sr. Secretário do Prefeito, recomendo a todos os Departamentos, Serviços e orgaos diretamente subordinados a esta Secretaria Geral especial observância no sentido de que pessoa alguma admitida a permanecer na atual Administração, exerça nesta Secretaria Geral, atribuição que não outra especificamente atribuída ao cargo ou função para que houver sido admitida.

Designações:

Designo o Trabalhador ref. B, matricula n. 78.788 — Altair Sano de Carvalho para ter exercicio no Departamento de Aguas e Esgotos (Ofício n. 91 do V.S.A.).

Designo o Trabalhador ref. B, matricula n. 52.073 — Carlos Rodrigues, para ter exercicio no Departamento de Obras (Ofício n. 87, do V. S. A.).

Designo o Trabalhador ref. D, matricula n. 82.841 — José Duarte Gil, para ter exercicio no Departamento de Obras (Ofício n. 90, do V.S.A.).

Transmissão de circulares:

«Levo ao conhecimento de Vossa Excia., para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Prefeito, em despacho expedido em 22-12-54, no Processo numero 4.010.475-52, determinou que respeitandose a legislação em vigor, somente seja permitida aos interessados, aos seus procuradores legais, aos despachantes municipais ou seus propositos, a vista dos processos em andamento nas diversas repartições municipais. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões do meu alto apreço. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. senhor Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro, Secretário Geral de Viação e Obras. — (Circular n. 452 de 24 de janeiro de 1955).»

«Senhor Secretário — Na conformidade do disposto no art. 20, § 1.º do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945, comunico a V. Excia. haver sido concedida licença para tratar de assunto de interesse particular, no prazo de 2 anos, ao despendente Itamar Silva, matricula n. 90.99, tendo sido designado para substituir o preposto João da Silva, matricula numero 90.607. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões do meu alto apreço. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. senhor Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro — M. D. Secretário Geral de Viação e Obras». (Ofício Circular numero 452, de 24 de janeiro de 1955).

«Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de V. Excia. para os devidos fins que o Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do DL-



trito Federal, pelo Ofício n. 25-55, comunica a esta Prefeitura haver sido deferido o pedido de concordata preventiva requerida pela Fábrica de Sandálias Mabel Limitada, estabelecida à Rua Nerval Gouveia n. 121, tendo sido nomeado comissário a firma Braga & Companhia Limitada, estabelecida à Rua Senhor dos Passos, na. 163-164. — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões do meu alto apreço. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro — M. D. Secretário Geral de Viação e Obras — (Circular número 2, de 25 de janeiro de 1955).

- Dia 27 de janeiro de 1955
- N. 7.406.640-54 — Antônio José Pinto.
  - N. 7.431.492-54 — Durval Custódio Nunes.
  - N. 7.429.644-54 — Francisco Antônio Gregório.
  - N. 7.523.026-54 — Augusto Rodrigues A. C. L. S.
  - N. 7.507.260-54 — Elisabeth Arden Sociedade Anônima — Inc. — Manterhc o despacho.
  - N. 7.407.841-53 — Agostinho Joaquim Saraiva. — Capeando a GP número 199, de 1955. — Indeferido.
  - GP. n. 3.107-54 — Capando o Processo n. 7.522.617-54 — Em nome de Avelino Berto de Melo. — Indeferido, em face do informado.
  - N. 7.600.121-55 — Departamento de Limpeza Urbana. — Aprovei a escala.
  - N. 7.506.011-54 — Nelson Rodrigues Barista. — Indeferido, em face dos esclarecimentos de 7 de dezembro de 1954 e do reduzido né-direito.
  - N. 7.553.981-54 — Albino Pinho Gilvaz. — Deferido, a título precário, em face dos pareceres.
  - N. 7.558.986-54 — Instituto de Apontamentos e Pensões dos Industriários. — Astarde-se o IAPI as providências necessárias para inicialmente, legalizar as obras executadas sem licença.
  - N. 7.523.350-54 — Alvaro Coelho Pires. — Indeferido. A modificação do projeto anterior ainda não satisfaz as disposições legais vigentes.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 27 de janeiro de 1955

Boletim n. 18

Recomendação:

Ofício Circular — G.P. n. 95 de 24 de janeiro de 1955.

Senhor Diretor:

Incumbi-me o Sr. Prefeito de solicitar a V. S. recomendações especiais no sentido de que pessoa alguma admitida à Prefeitura, na atual Administração Municipal, exerça atribuição outra que não aquela especificamente atinente ao cargo ou função para que houver sido admitida. — Anteciosas Saudações. — Heitor Caete de Castro Faria, Secretário do Prefeito.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Léo de Oliveira Soares — Processo n. 7.105.222-54. — Deferido.

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — Processo n. 7.102.663, de 1954. — Ficam acélas as obras de pavimentação da Estrada do Quilungo, no trecho entre as Ruas General Marques de Sousa e Tenente Bruno — Contrato n. 151, em caráter parcial provisório.

**ATO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER**

Transferindo — Antônio Rodrigues da Costa Filho, Eletricista — Matrícula n. 1.632 da GR-7 para a Oficina Rodoviária Central de Máquinas Leves.

**DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR**

Rute Gonçalves Maria — Processo n. 7.300.273-55. — Agrade-se a construção de muro no alinhamento definitivo.

Retificação do Diário Oficial do dia 27-1-55 — Fls. n. 854-333.

Penalidade:

Omissão: ... 4-8.

**ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER**

Registrando a apresentação e ... Onde se lê — Gilvaz ... — Leia-se: Gilvaz ...

Escala de licença prêmio: Onde se lê — Nilson — Leia-se: — Nelson ...

(Na retificação do D. O. dia 22 de janeiro de 1955)

Lista de licença — Onde se lê — Fl. 89 ... Leia-se: Fl. 38.

Indeferidos:

Fl. 179 — Onde se lê — Mat. 2.366 — Leia-se: Mat. 2.468.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER**

Lourival Martins Correia — Processo n. 7.300.369-55. — Deferido, abono as faltas dos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 1954.

Genil José da Silva — Processo número 7.300.228-55. — Deferido. Avarde abertura de crédito especial

João dos Santos — Processo número 7.300.206-55. — Abono as faltas de 8 a 15 de janeiro de 1955, por motivo de "Gala".

Paulo de Oliveira — Processo número 7.300.164-55. — Abono as faltas dos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 1954, nos termos da Lei n. 739.

Heroniano Pimentel de Azevedo — Processo n. 7.300.194-55. — Indeferido.

Mário Francisco da Silva — Processo n. 7.300.243-55. — Concedo o salário espósa.

Sebastião Antônio do Nascimento — Processo n. 7.300.262-55.

Vaquin Muncunhe — Processo número 7.300.236-55.

Concedo o salário família

Listas de licenças — Atas.

Fl. n. 164 — João Batista Nunes — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.184 — em 19 de janeiro de 1955.

Fl. n. 166 — João Lino de Aguiar — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.412 — em 11 de janeiro de 1954.

Fl. n. 168 — Leonel Gomes de Figueiredo — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 123 — em 17 de janeiro de 1955.

Fl. n. 171 — Cristiano Barbosa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 822 — em 15 de janeiro de 1955.

Fl. n. 173 — Sérgio José — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 869 — em 19-1-55.

Fl. n. 174 — Jairo Quadra — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.518 — em 17 de janeiro de 1955.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) do Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.888 — Manuel Viana.

Aviso — Servidores chamados à Tesouraria.

5-DR — Nilson Delduque — Matrícula n. 237.

8-ER — Arlindo Nunes de Magalhães — Matrícula n. 1.092.

2-DR — Odilon P. C. Agas — Matrícula n. 194.

7-DR — Aristides da Rosa — Matrícula n. 62.136 — P.D.F.

**DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER**

Sem efeito:

Fica sem efeito a publicação do Diário Oficial do dia 22 de janeiro de 1955 — Fls. 727 — José Ferreira — Processo n. 7.300.150-55.

**Departamento de Obras**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 27-1-55

GaanHI

José Dias Caridade — (Proc. n. 7.431.124-54). — Localize corretamente o prédio n. 113 no lote.

Paula Antão Leite — (Proc. n. 7.433.003-54). — Indeferido.

Waldemiro Pereira Cardoso — Proc. n. 7.430.076. — Certifique-se.

Empresa Popular de Terras e Construções Ltda. — Proc. n. .... 7.421.730-54. — Indeferido quanto ao ensaiamento por não ser tipo de pavimentação prevista no Decreto 6.000-37 (Código de Obras).

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO CHEFE**  
Dia 27-1-55

José Ferreira de Miranda — Proc. n. 7.434.262-54. — Compareça.

Tribunal de Contas — Proc. n. 7.000.069-55. — Manoel de Abreu, rua Aglaia n. 612, proc. 7.716.361-51. — Compareça urgente.

**Serviço de Geologia**

(3-O.B.)

**DESPACHO DO ENG.º CHEFE**  
Dia 25-1-55

Processos:

Junta alvará anterior:

N. 7.500.712-55 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A.

N. 7.500.700-55 — Antonio Roza.

N. 7.501.408-55 — C. M. I. L. Construções e Materiais Indústria Ltda.

Compareçam:

N. 7.627.191-52 — Pedro de Souza Carvalho.

N. 7.433.692-54 — Agua Rica Ltda.

N. 7.732.743-53 — Antonio Costa. — Apresente plantas do projeto de construção a ser realizada no local.

N. 7.500.727-55 — Antonio Pinheiro dos Santos Bastos. — Prove a existência de projeto de construção.

N. 7.500.519-55 — Vicente Megiolaro. — Apresente projeto de construção.

N. 7.703.317-53 — Antonio Outeiro Monteiro. — Apresente projeto de construção.

N. 7.500.859-55 — Imobiliária Corumbá Ltda. — Apresente projeto de construção.

N. 7.720.837-53 — Carlos Cruz. — Junte previamente o selo de expediente no valor de Cr\$ 30,00.

N. 7.433.447-54 — Geotécnica S. A. — Deferido.

N. 7.417.966-54 — Federal Imóveis e Engenharia "Fiel" Ltda. — Indeferido. Prove o pagamento da multa.

**DESPACHO DO CHEFE**  
25-1-1955

N. 7.500.167-55 — Lucia Pitta de Castro e Outro — R. do Catete, 87. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.415.207-51 — Judite Davi Martins e outros. — R. Marechal Mascarenhas de Moraes ns. 98, 96. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 7.501.075-55 — Francisco Gilvaz — R. Alfredo Guimarães, 116. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.432.159-54 — Alvaro Pedreira de Mendonça — Av. Brasil, 7.300. — Compareça para esclarecimento.

N. 5.407.727-54 — Benjamin e Silva Ltda. — Av. Bartolomeu Mitre, 600. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.431.484-54 — José Pereira da Rocha Paranhos — R. Pedro

Alves, 277. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.500.756-55 — Alma Malinda Baer Llerena — Av. Ruy Barbosa, 280. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.500.554-55 — Rubem Costa Carvalho — R. São Gabriel, 338. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.433.192-54 — Igreja Cristã Presbiteriana de Santa Cruz — R. Olavo, 7. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.422.996-54 — Amair Horta Pedreira — R. Presidente Carlos de Campos, 63. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.428.763-54 — Nilo Storino "Espólio" — Estr. Vicente de Carvalho, 315. — Compareça para ciência.

N. 7.523.150-54 — Nelson de Mello Alves — Estr. dos Bandeirantes, 28.186. — Junte título de propriedade.

N. 7.433.379-54 — Oswaldo Martins Soares — Estr. do Páu Ferro, lote 13. — Deferido. Pague a taxa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

N. 7.423.932-54 — Mariano Duarte — R. Macapuri, 31. — Deferido. Pague a taxa de Cr\$ 33,00

N. 7.500.526-55 — Avelino Lopes da Silva. — Cam. dos Qarenta, lote 63, lado ímpar, distante..... 216,50 m. da esquina de outr. — Indeferido: visto o rodadoiro não ser oficialmente reconhecido.

**Quinto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

A. Garcia Rosa — Av. Atlântica, 514. — Pet. n. 13-55. — Compareça, tendo em vista pedido idêntico de outro construtor.

Sobral & Sobral — Rua Hilário Gouvêa, 84 — Petição n. 207-54. — Promova a remoção da árvore e quanto o seu afastamento mínimo de 0,60 da rampa será exigido na ocasião oportuna.

A. P. Vasconcellos — Av. Rainha Elizabeth, 201 — Petição n. 170-54. — Deferido, em pedra portuguesa, desenho igual ao do n. 186 e de acordo com as Instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Yolanda Willmann e outros — Av. Rainha Elizabeth, 214 — Petição n. 171-54. — Deferido, em pedra portuguesa, desenho igual ao do n. 186 e de acordo com as Instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Custodio Tinoco & Cia. Ltda. — Rua Riamundo Corrêa, 77 — Petição n. 169-54. — Pague a guia de Cr\$ 430,30 para a restauração a ser feita pela Prefeitura e depois construa o passeio em pedra portuguesa, desenho igual ao do n. 65, e de acordo com as Instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Barata Ribeiro, 412. — Processo n. 7.500.749-55. — Execute a ligação de acordo com o projeto organizado no Distrito.

Antonio de Azevedo Bastos Pimenta "Esp." — Rua Sá Ferreira, 134 — Processo n. 7.500.232-55. — Reconstrua o passeio em cimento, coloração natural e de acordo com as Instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Frederico Medeiros de Saboia e Silva e outr. — Rua Bulhões de Carvalho, 23 — Processo n. .... 7.500.137-55. — Pague a guia de Cr\$ 649,00 para o reassentamento de m-fios a ser feito pela Prefeitura e depois construa o passeio com pedra portuguesa, desenho igual ao do n. 102 e de acordo com as Instruções aprovadas pela S.G.V. e Obras.

Angiolina Grimaldi — Av. Vieira Souto, 140 — Processo n. .... 7.500.829-55. — Repare o passeio em cimento.



N.º 7.228.059-54 — Condomínio do Edifício Tinguá;  
 N.º 7.228.683-54 — Condomínio do Edifício Comodoro;  
 N.º 7.228.693-54 — Condomínio do Edifício Messidor;  
 N.º 7.231.919-54 — Cia. Predial;  
 N.º 7.232.397-54 — Paulo Barreto;  
 N.º 7.234.569-54 — Pedro Rebouças de Carvalho;  
 N.º 7.234.763-54 — Sydeney Pereira de Sousa;  
 N.º 7.233.183-54 — Mário Job e outros.  
 — Deferidos.  
 N.º 7.228.073-54 — Francisco Correia Silva;  
 N.º 7.231.675-54 — Arthur de Sousa Moura;  
 N.º 7.230.537-54 — Amalia Schulze;  
 N.º 7.230.931-54 — Espolio de Manuel José Rogério.  
 — Não há o que deferir.  
 N.º 7.234.559-54 — Pedro Rebouças de Carvalho;  
 N.º 7.232.365-54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil;  
 N.º 7.232.631-54 — Armindo Loureiro;  
 N.º 7.233.183-54 — Mário Job e outros;  
 N.º 7.232.165-54 — Cia. Progresso Industrial do Brasil;  
 N.º 7.231.073-54 — Joaquim Rangel;  
 N.º 7.233.187-54 — Mário Job e outros;  
 N.º 7.231.919-54 — Cia. Predial;  
 N.º 7.231.681-54 — Manuel Pereira da Silva;  
 N.º 7.232.021-54 — Diniz Lopes dos Santos;  
 N.º 7.232.435-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções;  
 N.º 7.230.903-54 — Caetano Rodrigues Barros de Oliveira;  
 N.º 7.231.329-54 — Floro Wanick;  
 N.º 7.234.113-54 — Rosa Vidal de Almeida;  
 Maya;  
 N.º 7.233.543-54 — Albertino Ferreira da Costa;  
 N.º 7.232.757-54 — Otília da Silva Teixeira;  
 N.º 7.233.171-54 — Abelardo Netto de Moraes;  
 N.º 7.230.123-54 — Firminio Coelho e outro;  
 N.º 7.233.425-54 — Antonio Augusto Gomes;  
 N.º 7.234.421-54 — Stenio Machado Vieira Cavalcanti e outros;  
 N.º 7.232.433-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções;  
 N.º 7.228.489-54 — Renato Bonaparte de Freitas;  
 N.º 7.233.423-54 — Firminio Coelho e outro;  
 N.º 7.231.675-54 — Arthur de Souza Boura;  
 N.º 7.232.397-54 — Paulo Barreto; queira e outro.  
 N.º 7.231.927-54 — Antonieta d'Silva;  
 N.º 7.217.149-54 — Alaert da Costa;  
 — Deferidos.  
 Dias;  
 N.º 7.217.985-54 — Nunes Pires;  
 N.º 7.231.883-54 — Luiz Miguel Pereira;  
 N.º 7.230.537-54 — Amalia Schulze;  
 N.º 7.230.931-54 — Espolio de Manuel José Rogério.  
 — Não há o que deferir.  
 N.º 7.208.486-54 — Maria da Gloria Teixeira Mendes de Almeida.  
 — Indeferido.

**Serviço de Preparo de Cobrança**  
**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO**  
 Dia 27-1-55  
 N.º 263-54 (S.E.) Noemia Thompson.  
 N.º 7.113.318-53 — A. Cavalcante de Albuquerque.  
 N.º 7.115.311-53 e anexo Cia. Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves.  
 N.º 7.115.767-53 — Joaquim Luiz Pereira.

N.º 7.117.539-53 — João Luiz Martins  
 N.º 7.119.049-53 — anexos Cesar Gebara.  
 N.º 7.119.514-53 — Leopoldo Gecel.  
 N.º 7.119.872-53 — Rubin Goffeld.  
 N.º 7.120.075-53 — Eduardo Victor de Lannare.  
 N.º 7.121.861-53 — Leonildo Gomes & Cia. Ltda.  
 N.º 7.122.509-53 — Companhia Construtora Baerlein.  
 N.º 7.122.561-53 — Severo e Villas do Rio de Janeiro S.A.  
 N.º 7.123.330-53 — João Borsol Junior.  
 N.º 7.123.585-53 — Irmãos de Paoli Engenharia Ltda.  
 N.º 7.123.731-53 — Sobral L. & Sobral Ltda.  
 N.º 7.123.981-53 — Viação Carioca Ltda.  
 N.º 7.124.439-53 — Lauro de Mello Andrade.  
 N.º 7.124.904-53 — Maria Helena Costa e outros.  
 N.º 7.124.954-53 — Construtora Rocha e Silva Ltda.  
 N.º 7.125.037-53 — Construtora Pan-Leite S.A.  
 N.º 7.125.915-53 — Pinhas Scollnik.  
 N.º 7.125.108-53 — Imobiliária Dias America Ltda.  
 N.º 7.125.926-53 — José Alex.  
 N.º 7.126.502-53 — Jairo de Miranda Montes.  
 N.º 7.126.504-53 — João Evangelista do Prado.  
 N.º 7.126.824-54 — Luiza Francisca Braz.  
 N.º 7.201.202-54 — Antônio Batista Bitencourt.  
 N.º 7.201.619-54 e anexo Abilio José Teixeira.  
 N.º 7.202.460-54 — Casemiro Ferreira da Silva.  
 N.º 7.202.503-54 e anexos Deomar Júlio Vaccari.  
 N.º 7.202.962-54 — Boruch Blusztajn e outros.  
 N.º 7.203.056-54 — Geraldo de Gomensoro.  
 N.º 7.203.380-54 — Eugénia Antonio Araujo.  
 N.º 7.203.466-54 — Construtora Rebecchi Ltda.  
 N.º 7.203.690-54 — Szyja Rosembiat.  
 N.º 7.204.142-54 e anexo Pedro Malet Lima.  
 N.º 7.204.929-54 — Sobral & Sobral Ltda.  
 N.º 7.205.174-54 — Manoel de Oliveira Ramos Jr.  
 N.º 7.205.372-54 — Pedro José dos Santos.  
 N.º 7.205.483-54 — Tarciso Martins Ribeiro.  
 N.º 7.206.053-54 — S.A. Imóveis Perseverança.  
 N.º 7.206.430-54 — Solon Pereira.  
 N.º 7.206.833-54 — Departamento de Aguas e Esgotos P.D.F.  
 N.º 7.207.219-54 e anexo — Detentrio Massab.  
 N.º 7.207.444-54 — Ignácio Fernandes.  
 N.º 7.207.660-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.  
 N.º 7.207.568-54 — Eifeide Ebertt.  
 N.º 7.208.199-54 — Sinal da Mota Alencastro Reis.  
 N.º 7.208.725-54 e anexos — Jankiel Dawid Ikorn e outros.  
 N.º 7.203.893-54 — Pedro Celestino Ribeiro.  
 N.º 7.209.148-54 — Indústria Brasileira de Construções Ltda.  
 N.º 7.209.228-54 e anexo — Mario de Gouvêa Ribeiro.  
 N.º 7.210.130-54 — Epiphanta Alves dos Santos.  
 N.º 7.210.275-54 e anexo Oliveira V. Carmo.  
 N.º 7.210.278-54 — Antonio Lopes de Figueiredo.  
 N.º 7.210.803-54 — Companhia Construtora Capua & Capua S.A.  
 N.º 7.210.919-54 — João Silva.  
 N.º 7.211.128-54 — Antonio José dos Santos.  
 N.º 7.211.543-54 — Francisca Teresa da Silva.

N.º 7.212.005-54 — Irmãos de Paoli Engenharia Ltda.  
 N.º 7.212.591-54 — Adriano Dantas.  
 N.º 7.213.375-54 — Ides Bialowns.  
 N.º 7.213.965-54 e anexo Haborie Construtora e Imobiliária Ltda.  
 N.º 7.213.987-54 — Luiz Guardia Lamado.  
 N.º 7.214.219-54 — Elvira Maria da Silva.  
 N.º 7.214.587-54 — Sul America Capitalização S.A.  
 N.º 7.215.403-54 — Germano Irmãos Ltda.  
 N.º 7.215.063-54 — Domingos Manoel Martins.  
 N.º 7.216.023-54 — Construtora Rebecchi Ltda.  
 N.º 7.216.573-54 — Emanuel Waimann e outro.  
 N.º 7.216.611-54 — Manoel José dos Santos (Espolio).  
 N.º 7.218.331-54 — José Portela e outro.  
 N.º 7.218.851-54 — José Felipe Mascarenhas.  
 N.º 7.218.955-54 e anexo Espedito Diogo Pinto Xavier.  
 N.º 7.218.919-54 — João Batista dos Santos.  
 N.º 7.219.123-54 — Hilda Duarte Guimarães.  
 N.º 7.219.135 e anexo Esther da Silva Régo.  
 N.º 7.219.821-54 — Glória Transmontano.  
 N.º 7.220.489-54 — Mario Romulo Linhares.  
 N.º 7.220.547-54 — Otélino da Silva Reis.  
 N.º 7.222.451-54 e anexos Francisco P. da Fonseca Telles.  
 N.º 7.222.535-54 e anexo Raul Patva Pereira.  
 N.º 7.223.473-54 e anexo Domingos de Souza Mendes.  
 N.º 7.223.605-54 e anexo José Francisco Ladeira de Viveiros.  
 N.º 7.223.383-54 — José Maria.  
 N.º 7.223.423-54 e anexos Guernerindo José de Matos.  
 N.º 7.225.271-54 e anexos Maria Luiza Pires Guimarães e outros.  
 N.º 7.226.215-54 e anexo Antonio da Costa Saraiva.  
 N.º 7.220.027-54 — Espolio de Cecilia Murta da Silva.  
 N.º 7.227.099-54 — Publico Wagnon.  
 N.º 7.228.475-54 — Custodio Pessoa dos Santos.  
 N.º 7.229.641-54 — Wamici Caillet.  
 N.º 7.232.509-54 e anexo Manoel Anastacio Batista.  
 N.º 7.234.957-54 — Agostinho José de Carvalho.  
 N.º 7.300.365-54 e anexo Aurora da Costa Albuquerque.  
 N.º 7.314.879-50 — Paulo da Costa Couto.  
 N.º 7.317.512-52 — Antônio Marques Quarto.  
 N.º 7.324.223-52 — João Ribeiro Marques.  
 Promovam o pagamento do débito existente.

Guia 182.758 anexa ao processo número 14.980-54 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.  
 N.º 7.204.368-54 e anexo João Paulo da Cruz.  
 N.º 7.211.641 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.  
 N.º 7.214.357-54 e anexo Francisco Garcia & Filhos Ltda.  
 N.º 7.214.759-54 — Espolio de Leopoldina Esteves do Espírito Santo.  
 N.º 7.216.171-54 — Irene Cabral da Silva.  
 N.º 7.217.581-54 — Ademar Alves de Souza.  
 N.º 7.185.569-54 — e anexo Ernesto Manoel da Silva.  
 N.º 7.219.073-54 e anexo Affonso Cardoso.  
 N.º 7.220.227-54 e anexos Abilio de Oliveira Barbosa.  
 N.º 7.221.931-54 e anexo Cia. Brasileira de Imóveis e Construções.  
 N.º 7.226.439-54 — Sociedade Guanabara de Imóveis Ltda.  
 N.º 7.227.633-54 — Benjamin de Oliveira.  
 N.º 7.229.381-54 e anexo Antonio de Oliveira da Conceição.  
 N.º 7.230.741-54 — Geraldo Moura.  
 N.º 7.217.507-54 e anexo Antonio de Oliveira da Conceição.  
 N.º 7.230.741-54 — Geraldo Moura.  
 N.º 7.217.507-54 e anexo José Pedro Alves.  
 Compareçam para esclarecimentos.  
 N.º 7.219.083-54 — Espolio de Emma Marie Antoniette Ghekere.  
 N.º 7.221.059-54 — Alvaro Alves dos Santos.  
 N.º 7.221.061 — Alvin Alves dos Santos.  
 N.º 7.234.179-54 — Espolio de Antonio José Ramos.  
 Compareçam para declarar o número da guia.  
 N.º 7.223.969-54 — Hildebrando Arvellos Walter.  
 N.º 7.224.455-54 — Léa de Oliveira Prado.  
 N.º 7.228.211-54 — Clementina de Jeus.  
 N.º 7.228.247-54 — Anna da Rocha Guimarães.  
 Compareçam para retificar o número da guia.  
 N.º 7.214.611-54 e anexos Cia. Imobiliária Nacional.  
 Compareçam para ciência.  
 N.º 7.213.359-54 — Joaquim Marçal.  
 N.º 7.219.763-54 — Alexandre Pinto Valente.  
 N.º 7.222.329-54 — Luiz José Pereira.  
 Provem serem proprietárias.  
 N.º 7.221.611-54 — Maria de Lourdes Pinheiro.  
 Compareçam para tomar conhecimento do débito.  
 N.º 7.224.901-54 — Alberto Soares Leite.  
 Compareçam para ciência do débito e declarar o número das guias.  
 N.º 7.230.551-54 e anexo Espolio do Aracido Barreto Leite.  
 Prove com documento hábil que se trata do lote n.º 3.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 14  
 Dia 28-1-55

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N.º 2.001.433-54 — Frigorífico Eletro Ltda. — Aceito as obras, em caráter provisório, de acordo com o parecer.

N.º 2.015.196-55 — Abilio Moura Barreiros — Indeferido.

Retificação

No Diário Oficial, de 26 de janeiro de 1955 — Seção II, fls. 822

Onde se lê: Proc. n. 2.000.086-55 — Folha de gratificação — Walter Pereira de Arruda, matr. n. 76.634 ...

— Leia-se: Proc. n. 2.000.086-55  
— Folha de gratificação — Walter  
Pereira de Arruda, matr. n. 74.634...

**Serviço Florestal**

BOLETIM N. 5

Dia 26-1-55

**ATOS DO CHEFE**

Portaria n. 2, de 18 de janeiro de 1955. — O Chefe do Serviço Florestal, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item IX, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Técnico Rural, matrícula n. 9.738, classe Y — Almiro de Castro Leitão, para Encarregado do Setor de Expediente, em substituição ao Oficial Administrativo, matrícula n. 49.580, ref. J — Jorge Patrícia, durante o período de férias regulamentares do mesmo.

Requerimentos sobre poda de árvores:

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.040-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 10.

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.042-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 475.

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.071-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 18.

— Deferidos, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Elza França Farah — Processo número 2.075.052-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre nove (9) árvores.

Manuel Ferreira dos Reis — Processo n. 2.075.051-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores.

Alberto Ferreira — Processo número 2.075.038-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

José Portinho — Proc. n. 2.075.016, de 1955 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Antônio da Costa — Processo número 2.075.053-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Miguel Ribeiro — Processo número 2.075.057-55 — Ag. S. F.

Juraci Fagundes Polidoro — Processo n. 2.075.056-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Alaide Coelho de Almeida Magalhães — Proc. n. 2.075.075-55 — Ag. S. F.

João Onofre de Sousa — Processo n. 2.076.845-55 — Ag. S. F.

Herbert Bondy — Processo número 2.075.059-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

José de Santa Maria Moicó — Processo n. 2.075.058-55 — Ag. S. F. — Prove achar-se autorizado pelo proprietário do terreno, onde estão localizadas as árvores para solicitar o corte.

"Musa" — Melhoramentos Urbanos S. A. — Proc. n. 2.075.061-55 — Ag. S. F. — Pague as taxas de legalização para a futura apreciação do seu recurso.

**AUTO DE FLAGRANTE LAVRADO**

N. 832 de 25 de janeiro de 1955 lavrado contra os Senhores Manuel Gomes Lobarinhas e Armando Nunes Monteiro, morador, à rua Aureliano Lessa n. 51, visto ter cortado uma

(1) árvore, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Prala Grossa n. 44, infringindo assim, o disposto do art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

**Departamento de Agricultura**

BOLETIM N. 12

Dia 25-1-55

**ATOS DO DIRETOR**

Designação:

Portaria n. 12, de 25 de janeiro de 1955. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do art. 32, do Decreto-lei n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Servente, ref. F — Emerson Wilson de Mesquita, matr. n. 49.511, para a Fazenda Modelo de Guaratiba (Núcleo 0.161).

**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**

José de Aguiar Melgaço — Processo n. 2.035.181-54 — Indeferido, em vista do parecer do Distrito Sanitário.

Waldemiro Afonso Diniz — Processo n. 2.039.425-54 — Inscreva-se, em termos, a título precário, válido por cento e oitenta dias, em face da informação.

Manuel José da Silva Filho — Processo n. 2.039.462-54 — Ao Senhor Chefe do Posto IV, para proceder a revalidação da carteira anexa, cumpridas as formalidades legais que forem aplicáveis, sem a inclusão da área de que trata a inicial, atualizando-se os boletins — feita a inclusão requerida.

Amaro de Souksa Magalhães — Processo n. 2.039.581-54 — Inscreva-se, em termos, como criador, em face da informação.

Aleixo Pereira — Proc. n. 2.041.261, de 1954 — Deferido, em termos, de acordo com a informação do Setor de Lavradores.

Albino José de Castilho — Processo n. 2.043.503-54 — Inscreva-se, em termos, em face da informação.

José de Oliveira — Processo número 2.031.967-54 — Aguarde o requerente o pronunciamento de patrimônio, de acordo com o item 3, da informação de 23 de novembro de 1954.

**DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO AGRÍCOLA III**

Reginaldo Francisco Júnior — Processo n. 2.057.372-54 — Compareça para esclarecimentos.

Orfanato Presbiteriano — Processo n. 2.037.457-54 — Compareça à sede do Posto Agrícola Barão da Taquara, a fim de cumprir exigências.

José Padilha Nunes Coimbra — Processo n. 2.031.544-54 — Apresente uma fotografia para prosseguimento do presente.

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

**Departamento de Veterinária**

BOLETIM N. 14

Dia 26 de janeiro de 1955

**SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE**

Mapa Estatístico dos meses de janeiro a dezembro de 1954

NÚCLEOS E ESPECIFICAÇÕES	Quantidades
<b>Defesa Sanitária Animal (Profilaxia):</b>	
Total de animais vacinados .....	21.556
Banhos de carrapaticida .....	7.232
<b>Assistência Clínica:</b>	
Diagnóstico, receituário e pequenas intervenções cirúrgicas ...	2.113
<b>Momento da Produção Leiteira:</b>	
Visitas para melhoramento de estábulos .....	40
Visitas para orientação de construção de estábulos .....	8
<b>Fiscalização e Contrôles (Expediente):</b>	
Visitas de inspeção às fábricas de laticínios .....	164
Visitas de inspeção às fábricas de laticínios para assentimento ..	1
Visitas feitas pelos fiscais como rotina .....	609
Visitas feitas pelos fiscais para recenseamento .....	364
Visitas para informação de processos (pedido de auxílio) ...	1
Notificação para legalização de fábricas de laticínios .....	5
Criadores inscritos .....	441
Criadores fichados .....	610

Matanças dos dias 10, 12 e 14 de janeiro de 1955

Número de Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.492.392	235,50	Extração em 17 de janeiro de 1955
4.492.393	478,50	Extração em 17 de janeiro de 1955
4.492.394	1.061,50	Extração em 17 de janeiro de 1955
4.492.392	2.442,00	Extração em 17 de janeiro de 1955
4.492.396	2.321,00	Extração em 17 de janeiro de 1955
4.492.397	536,30	Extração em 17 de janeiro de 1955
4.492.398	2.775,30	Extração em 17 de janeiro de 1955
	9.851,10	Total correspondente a
		1.713 cabeças de bois e vitelos
		187 cabeças de suínos e
		11 cabeças de ovinos e caprinos.



Dia 14 de janeiro de 1955

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.492.383	5,80	
4.492.384	1.387,70	
4.492.385	86,70	
4.492.386	3.404,60	
4.492.387	528,60	
4.492.388	19,40	
4.492.389	10,80	
4.492.390	97,70	
4.492.391	18,50	
	5.559,80	

ARMAZENAGEM DE SÊBO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.492.379	41,60	Em 12 de janeiro de 1955
4.492.382	2.245,30	Em 14 de janeiro de 1955
	2.286,90	

LOCAÇÃO DE VAREJO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.492.380	55,00	Em 12 de janeiro de 1955
4.492.381	55,00	Em 12 de janeiro de 1955
	110,00	

Total Geral: Cr\$ 17.807,80

BOLETIM N. 15  
Dia 27-1-55

ATOS DO DIRETOR

Alteração de férias:  
O Diretor do D.V.T. autorizou a alteração de férias dos seguintes serventuários:

Aristides da Rocha, Servente, cl. L matr. n. 19.431, de 1 a 24 de abril para 7 a 31 de março de 1955

Antônio Eulimpton de Figueiredo Viana, Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários, padrão Q, matrícula n. 1268, de 2 a 31 de março para 1 de janeiro a 2 de março de 1955.

Oswaldo Santos Daumas, Prático de Laboratório, referência E, matrícula número 62.774, que deverá gozá-la de 10 de fevereiro a 1 de março, conforme

solicitado pelo Senhor Chefe do Serviço de Produção e Industrialização do Leite (3-V.T.), pelo Ofício número 5, de 21 de janeiro de 1955.

O Diretor do D.V.T. autorizou a alteração de férias dos seguintes Serventuários:

Raul Capelo Barroso Neto, Trabalhador, padrão G, matr. n. 26.733 de 1 a 20 de fevereiro para 12 a 31 de dezembro de 1955.

Xeres da Luz Pontes, Artífice, referência C, matr. n. 75.258, de 3 a 22 de janeiro para 9 a 28 de fevereiro de 1955.

Netor Esteves Pinto, Trabalhador, padrão F, matr. n. 25.794, de 1 a 25 de março para 4 a 28 de fevereiro de 1955, conforme solicitação do Senhor Chefe do D.V.T., respondendo pela Presidência da C.A.O.R. do Ma-

tadouro de Santa Cruz, pelo Ofício n. 32, de 24 de janeiro de 1955.

Serafim José de Oliveira — Processo n. 2.062.229-54.

Adriano Homem Loureiro — Processo n. 2.060.043-55.

Antônio Gaspar — Processo número 2.060.045-55.

Albano M. de Almeida — Processo n. 2.060.063-55.

Aníbal de Lacerda — Processo número 2.060.064-55.

Francisco P. Goulart — Processo n. 2.060.065-55.

Francisco Machado Leandro — Processo n. 2.060.086-55.

João do Rosário — Processo número 2.060.094-55.

Abel R. Costa & Cia. Ltda. — Processo n. 2.060.010-55.

Casa Puga Bifeave Ltda. — Promiguel de Sousa Massa — Processo cesso n. 2.060.108-55.

Joné dos Anjos — Processo número 2.060.110-55.

Albino Manuel Barbosa de Oliveira — Proc. n. 2.060.112-55.

Manuel Pinto de Almeida — Processo n. 2.060.114-55.

Alberto Lourenço dos Santos Cordeiro — Proc. n. 2.060.129-55.

Antônio de Jesus Rodrigues — Processo n. 2.060.131-55.

Valentim de Albuquerque — Processo n. 2.060.149-55.

Abílio da Rocha André — Processo n. 2.060.150-55.

José Maria de Oliveira — Processo n. 2.060.151-55

Raul Peres — Proc. n. 2.060.152, de 1955.

Alberto do Sul Ferreira — Processo n. 2.060.153-55.

Paulo Loureiro — Processo número 2.060.154-55.

Salsicharia Reunidas Ltda. — Processo n. 2.060.155-55.

Sebastião Ramos Filho — Processo n. 2.060.157-55.

— Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. 7.900.597 a importância de Cr\$ 2.717,30 (dois

mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos).

EXPEDIENTE DO 2-V.T. DESPACHOS DO CHEFE

Alcides Pereira da Silva — Processo n. 2.060.142-55.

Manuel Soares Barbosa — Processo n. 2.060.138-55.

Otacílio Luz Pontes — Processo n. 2.060.137-55.

Alfredo Alexandre Macedo — Processo n. 2.060.136-55.

Manuel J. Brum da Silveira Filho — Proc. n. 2.060.135-55.

João Batista Filho — Processo número 2.060.134-55.

Plácido de Sousa Pereira Meirelles — Proc. n. 2.060.173-55.

Manuel Magalhães — Processo número 2.060.179-55.

Alexandre Eder & Cia. Ltda. — Proc. n. 2.060.172-55.

Manuel de Oliveira Nunes — Processo n. 2.060.178-55.

Adelino de Araújo Dias — Processo n. 2.060.176-55.

Graciano dos Santos Rodrigues — Proc. n. 2.060.177-55.

Bernardo de Sousa — Processo número 2.060.175-55.

Domingos José Dias — Processo número 2.060.174-55.

Antônio do Carmo — Processo número 2.060.139-55.

José Maria Ferreira — Processo número 2.060.141-55.

Manuel Francisco da Rocha — Processo n. 2.060.140.

Otoniel Alves Martins — Processo n. 2.060.196-55.

— Apresentem os veículos receptáculos e caixas à avenida Presidente Vargas n. 3.364, para a competente vistoria.

MOVIMENTO DO MATADOURO DE SANTA CRUZ

Durante a semana de 17, 19 e 21 do corrente, foram abatidas no Matadouro de Santa Cruz, sob a jurisdição do D.V.T. 1.812 réses, num total de 400.970 quilos, e 213 suínos, num total de 14.350 quilos de carne que, foram distribuídos ao consumo da população carioca.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Manutenção e Suprimento

MOLETIM N.º 21

De 27 de janeiro de 1955

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Apresentação e designação de servidor.

Registrando a apresentação do Aux de Mot. ref. "D", Nelito Alves Marçilio matr. 78.723, conforme publicação no boletim n.º 17 de 22-1-55, sendo designado para servir na GR-4 núcleo 4.967.

Remoção de Pessoal:

Removendo da GR-3 para a GR-10 o Mot. clas. "G", Joaquim Lopes de Almeida, matr. 59.984; da GR-23 para a GR-13 o Mot. clas. "F", — Mario Rocha, matr. 67.258.

Retificação de Publicação:

Retificando a publicação constante do Boletim n.º 13 de 17-1-55, atos do Chefe do 9-MS, "Remoção de Pessoal: — Onde se lê do 9-MS núcleo 4.974 para a GR-18 — Leia-se: — Da GR-2 para a GR-18.

Aposentadoria:

Registrando a aposentadoria do Maquinista clas. "I", Emilio Fagundes matr. 26.237, conforme publicação no Diário Oficial de 18-1-55

Remoção de Pessoal:

Removendo da GR-3 para a GR-8 o Mot. clas. "G", Natalino Candido da Silva matr. 59.414.

ATOS DO CHEFE DO S.O 1

Penalidade:

Resolve suspender por 3 (três) dias com perda total dos vencimentos, a partir do dia 28-1-55, o Mec. Venc. Aut. clas. "F" Interino, Assis Nunes matr. 52.533, de acordo com o Estatuto dos funcionários públicos civis da Prefeitura de Distrito Federal, inciso no item III, do art. 208, do Capítulo I, quando se entretinha durante a hora do expediente em atividades estranhas ao serviço. (Port. n.º 2 de 27-1-55).

Resolve suspender por 3 (três) dias com perda total dos vencimentos, a partir do dia 28-1-55, o Mec. Venc. Aut. clas "F" Interino, Janes de Ear-

ros Simões, matr. 71.477, de acordo com o Estatuto dos funcionários públicos civis da Prefeitura do Distrito Federal, incurso no item III, do art. 203, do Capítulo I, quando se em trefinha durante a hora de expediente em atividade estranhas ao Serviço (Port. n.º 1 de 27-1-55).

#### Dispensa de função:

Em consequência da punição sofrida pelo serventuário Janes de Barros Simões, matr. 71.477, deixa o mesmo

nesta data, de ser responsável pelo Seção de Motores deste 10-MS.

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

##### Remoção de servidor:

Removendo do Departamento de Manutenção e Suprimento (10-MS) Oficina de Reparação de Material Automóvel, núcleo 4.962, para o Gabinete desta Superintendência, o Mec. Velc. Aut. clas "G" João dos Santos Ferrelra, matr. 59.805.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 94a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL N.º OANO DE 1954, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 94a. sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Pedro Firmeza, Olímpio de Melo, João Lira Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. Faltou, com causa participada, o Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior o Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 23 de dezembro de 1954, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza para relatar.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1 Crédito especial, 3 Créditos suplementares, 32 O. P., 13 Contratos e Levantamentos de cauções, 1 Comprovação de 1 Crédito especial e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligências pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.015.041-54 — Of. 3.059 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, referente aos créditos especiais no valor de Cr\$ 83.300,00 abertos nos termos do Decreto n.º 12.703, de 20 de dezembro de 1954, e das autorizações contidas na Lei n.º 806 de 7 de dezembro de 1954:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos especiais.

N. 4.014.988-54 — Of. 3.041 de 21 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, créditos suplementares de Cr\$ 3.995.000,00 abertos nos termos do Decreto n.º 12.690 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, créditos suplementares no valor de Cr\$ 257.074.100,00 abertos nos termos do Decreto número 12.716 de 20 de dezembro de 1954 e das autorizações contidas na Lei número 806 de 7 de dezembro de 1954:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos suplementares.

N. 4.013.708-54 — O. P. 2.753 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 60.000,00 a favor de Cezar D. Vital.

N. 7.430.258-54 — O. P. 4.915 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 606.390,00 a favor de Dias & Paz Ltda.

N. 7.431.386-54 — O. P. 5.024 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 372.600,00 a favor de Tavares de Sousa & Cia.

N. 3.008.740-54 — O. P. 1.739 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 104.256-54 — O. P. 1.739 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 104.256,00, a favor de Maria do Carmo de Andrade Ventura.

N. 3.008.735-54 — O. P. 1.733 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 57.340,80 a favor de Benedito Bevilacqua.

N. 4.013.350-54 — O. P. 2.714 de 10 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00 a favor de Instituto Nossa Senhora Auxiliadora.

N. 7.704.148-54 — O. P. 5.053 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 13.750,00 a favor de Sebastião de Alcântara e outros.

N. 5.000.933-54 — O. P. 172 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Interior, Cr\$ 22.000,00 a favor de Olivo Carnasciali.

N. 5.303.014-54 — O. P. 175 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Interior, Cr\$ 14.790,00 a favor de Salomão Gelman e outros.

N. 50.00.943-54 — O. P. 174 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Interior, Cr\$ 12.000,00 a favor de José Benício Guilherme Mário Martinnelli.

N. 4.013.147-54 — O. P. 2.713 de 10 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 50.000,00 a favor de Hospital Graffée Guinle Serviço de Dermatologia.

N. 6.031.188-54 — O. P. 9.152 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 81.139,20 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 7.431.120-54 — O. P. 5.086 de 8 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 1.521.733,90 a favor de Empresa Beta de Construções Limitada.

N. 7.041.844-54 — O. P. 4.540 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 10.040,00 a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S.A.

N. 4.014.258-54 — O. P. 2.757 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 30.000,00 a favor de Instituição Espírita Cooperadores do Bem Amélio Bodet.

N. 4.013.309-54 — O. P. 2.803 de 22 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 200.000,00 a favor de Cia. Artistas Unidos.

N. 4.013.462-54 — O. P. 2.817 de 22 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 100.000,00 a favor de Liga Brasileira de Higiene Mental.

N. 4.013.509-54 — O. P. 2.754 de 17 de dezembro de 1954, da S. G. do Prefeito, Cr\$ 100.000,00 a favor de União dos Operários de Jesus.

N. 6.028.949-54 — O. P. 8.484 de 11 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 83.200,00 a favor de Barros & Cia. Ltda.

N. 7.309.880-53 — O. P. 21 de 14 de janeiro de 1954, da S. G. Viação,

Cr\$ 25.911,50 a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.431.668-54 — O. P. 5.136 de 10 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 932.753,90 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

N. 6.028.475-54 — O. P. 8.622 de 11 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 27.499,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 7.704.149-54 — O. P. 5.055 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 23.700,00 a favor de Manuel da Cunha Couto e outros.

N. 7.418.021-54 — O. P. 4.431 de 26 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 327.276,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

N. 7.426.886-54 — O. P. 4.487 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 543.930,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

N. 6.029.728-54 — O. P. 4.526 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.000,00 a favor de Manuel José Nunes Serrão.

N. 6.033.688-54 — O. P. 9.749 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.943,00 a favor de Imb World Corporation.

N. 6.033.295-54 — O. P. 9.758 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 60.150,00 a favor de J. Pinho & Miaris Ltda.

N. 6.033.299-54 — O. P. 9.762 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.498,20 a favor de J. Pinho & Miaris Ltda.

N. 6.033.730-54 — O. P. 9.816 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 215.704,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 6.032.804-54 — O. P. 9.607 de 22 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 25.438,00 a favor de J. Pinho & Miaris Ltda.

N. 6.033.699-54 — O. P. 9.690 de 22 de novembro de 1954, da S. G. Foregger e Importadora e Exportadora S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 131.136-54 — Of. 4.242 de 5 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Miguel Francisco de Sousa:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.376 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e José Lima:

N. 3.001.419-54 — Of. 4.463 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Ana Bentes:

N. 3.001.419-54 — Of. 5.087 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Art Gomes Figueira:

N. 6.006.695-54 — Of. 1.234 de 30 de setembro de 1954, da S. G. Prefeitura e José Cândido da Costa Sena:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.377 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Sostenes de Assis:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.378 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e José Lopes:

N. 7.422.442-54 — Of. 4.822 de 22 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Companhia Construtora Pederneras S. A.

N. 7.421.139-54 — Of. 4.929 de 29 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Gibraltar S. A.

N. 7.421.116-54 — Of. 4.928 de 29 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.

N. 7.426.826-54 — Of. 5.190 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.

N. 7.426.826-54 — Of. 5.190 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.

N. 7.420.854-54 — Of. 4.609 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

N. 7.407.754-54 — Of. 4.451 de 27 de outubro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Daniel da Rocha:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.222.631-54 — Of. 4.343 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Construtora Melo Cunha S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão número 14.622-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.008.363-54 — Of. 847 de 23 de novembro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de depósito em nome de J. CG. Costa Azevedo:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelos talões ns. 14.087-53 — 15.048 — 15.048 — 15.138 — 15.663-54 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.422.274-54 — Of. 4.720 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Potes Covan S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 13.541-52 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.007.920-54 — Of. 1.471 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 980,00, feito a Osvaldo Ferreira.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 7.704.154-54 — O. P. 5.054 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Hugo Ferraz e outros.

N. 7.704.155-54 — O. P. 5.056 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 11.700,00 a favor de Theófilo José Ribeiro e outros.

O Tribunal resolveu recusar as despesas, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza nos processos ns. 7.704.154-54 e número 7.704.155-54.

A dotação orçamentária destina-se a «gratificações a serventuários subalternos por serviços extraordinários», e, no caso da presente ordem de pagamento, foram contemplados com gratificações oficiais administrativos, datilógrafos, escriturários e almoxarife. E caso de recusa de registro por classificação da despesa em verba imprópria.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954 (As.) — Pedro Firmeza, Relator.

O Sr. Ministro João Lira Filho votou vencido.

N. 7.042.038-54 — Of. 4.870 de 24 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico:

O Tribunal resolveu, de acordo com as informações e o parecer da Procuradoria, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro à rescisão do contrato, recorrendo ex-offício à Câmara dos Vereadores.

**Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza** no processo n. 7.042.038-54.

Nos termos da informação do Corpo Instrutivo e de acordo com o parecer da Procuradoria, é caso de recusa de registro, e neste sentido vota o Relator. Decorrido o prazo legal sem que seja formulado pedido de reconsideração, ou se apresentado este não venha a ser aceito pelo Tribunal, deverá haver recurso ex-officio à Câmara dos Vereadores, na forma da lei.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954, (As.) — **Pedro Firmeza**, Relator.  
N. 4.014.987-54 — Of. 3.036 de 21 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, referente aos créditos especiais no valor de Cr\$ 65.978.70 abertos nos termos do Decreto n. 12.692 de 16 de dezembro de 1954, e das autorizações contidas na Lei n. 806 de 7 de dezembro de 1954:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza** no processo n. 4.014.987-54.

O julgamento deve ser convertido em diligência para o fim de a Secretaria de Finanças apresentar uma demonstração dos saldos por ventura disponíveis, de modo a poder o Tribunal verificar a possibilidade de ser estabelecida a compensação prevista no artigo 2º do Decreto n. 12.692, de 16 de dezembro de 1954.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954 (As.) — **Pedro Firmeza**, Relator.

N. 6.032.821-54 — Of. 4.206 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Ayrton Delmas Torres.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza** no processo n. 6.032.821-54.

Além da falta apontada na informação convém notar ainda que não atestada a execução dos serviços nas folhas de pagamento, nem também o fez o próprio responsável que se limita a declarar ter sido efetuada a despesa.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954 (As.) — **Pedro Firmeza**, Relator.

Relator Ministro Olimpio de Melo:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olimpio de Melo os processos referentes a 2 Créditos especiais, 1 Crédito complementar, 45 O.P., 8 Contratos, 1 Levantamento de caução, 1 Refixação de proventos de inatividade, 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 O.P., 1 Substituição de fiança, 1 Levantamento de caução e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.015.049-54 — Of. 3.070 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, crédito especial de Cr\$ 4.328.698,20 aberto nos termos do Decreto n. 12.713 de 20 de dezembro de 1954 e das autorizações contidas na Lei 806 de 7 de dezembro de 1954:

N. 4.014.989-54 — Of. 3.039 de 21 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, crédito especial de Cr\$ 31.677.500,00 aberto nos termos do Decreto n. 12.695 de 16 de dezembro de 1954 e da lei n. 806 de 7 de dezembro de 1954:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos especiais:

N. 4.015.034-54 — Of. 3.051 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, crédito complementar no valor de Cr\$ 1.850.000,00 aberto nos termos do Decreto n. 12.709 de 20 de dezembro de 1954 e das autorizações contidas na Lei 806 de 7 de dezembro de 1954.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito suplementar:

N. 6.022.592-54 — O. P. 4.746 de 22 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 200.000,00 a favor de Associação Brasileira de Crianças Desamparadas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 4.014.764-54 — O. P. 2.866 de 27 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito Cr\$ 900.000,00 a favor de Faculdade Jurídica do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Não tomou parte na votação deste processo o Sr. Ministro Gama Filho.

N. 3.306.764-54 — O. P. 2.243 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 26.230,00 a favor de Manuel Pinto «Segundos».

N. 3.305.888-54 — O. P. 2.146 de 6 de outubro de 1954, da S. G. Educação Cr\$ 33.500,00 a favor de Torrefação Mogiana Ltda.

N. 6.027.537-54 — O. P. 8.068 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.260,00 a favor de Stefanini & Cia. Ltda.

N. 3.307.248-54 — O. P. 2.290 de 19 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 516.000,00 a favor de Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda.

N. 6.021.797-54 — O. P. 6.480 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 71.806,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.024.256-54 — O. P. 6.920 de 25 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 51.000,00 a favor de Laboratório Farmacêutico Internacional S. A.

N. 7.042.056-54 — O. P. 5.063 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 46.512,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 11.811-54 — O. P. 635 de 3 de dezembro de 1954, da S. de Transporte Cr\$ 17.405,00 a favor de Simões Oliveira & Cia. Ltda.

N. 6.023.142-54 — O. P. 6.495 de 17 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.500,00 a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.

N. 4.762.587-54 — O. P. 3.085 de 27 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças Cr\$ 2.289.928,30 a favor de Nelson Leal Bastos e outros.

N. 4.762.588-54 — O. P. 3.086 de 27 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 877.505,70 a favor de José Carlos Galilez Pinto e outros.

N. 3.306.665-54 — O. P. 2.246 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 12.470,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N. 6.027.540-54 — O. P. 8.059 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 27.937,90 a favor de Stefanini & Cia. Ltda.

N. 1.039.972-54 — O. P. 5.174 de 10 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, Cr\$ 51.850,00, a favor de Raul de Oliveira.

N. 6.023.106-54 — O. P. 6.481 de 17 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 22.069,80 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 4.803.708-54 — O. P. 601 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 7.616,40 a favor de Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.

N. 6.021.166-54 — O. P. 6.244 de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde Cr\$ 17.157,50 a favor de Indústria S. A.

N. 4.803.577-54 — O. P. 2.923 de 8 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 10.830,00 a favor de Wilmann Xavier Com. e Ind. S. A.

N. 4.803.747-44 — O. P. 620 de 4 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 2.202.172,40 e Cr\$ ...

4.531.709,60 a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

N. 3.307.874-54 — O. P. 2.302 de 19 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 698.250,00 a favor de Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda.

N. 3.307.002-54 — O. P. 2.237 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 984750,00 a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.

N. 3.008.986-54 — O. P. 1.814 de 10 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 25.887,80 a favor de Elói Corrêa Barreto.

N. 3.306.811-54 — O. P. 2.244 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 20.000,00 a favor de Facit S. A. Máquinas de Escritório.

N. 3.306.131-54 — O. P. 2.145 de 6 de outubro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 12.474,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 3.305.804-54 — O. P. 2.050 de 21 de setembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 014.222,00 a favor de Laboratório Vitez Ltda.

N. 3.306.758-54 — O. P. 2.249 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 24.440,00 a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N. 3.305.645-54 — O. P. 2.038 de 20 de setembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 12.000,00 a favor de Papelaria Modelo S. A.

IN. 3.305.655-54 — O. P. 2.154 de 6 de outubro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 65.000,00 a favor de Barros & Iskin Ltda.

N. 3.009.118-54 — O. P. 1.942 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 25.875,80 a favor de Diversos.

N. 3.009.126-54 — O. P. 1.957 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 27.080,00 a favor de Diversos.

N. 2.001.605-54 — O. P. 1.521 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura, Cr\$ 10.800,00 a favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 2.076.761-A-54 — O. P. 1.506 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura Cr\$ 16.338,50 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 4.013.069-54 — O. P. 2.756 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito Cr\$ 20.000,00 a favor de Escola São José.

N. 2.001.606-54 — O. P. 1.520 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura, Cr\$ 19.740,00 a favor de Edilberto Ribeiro de Castro.

N. 7.704.482-54 — O. P. 5.210 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 12.850,00 a favor de Manuel da Cunha e outros.

N. 2.001.802-54 — O. P. 1.524 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura Cr\$ 19.740,00 a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

N. 1.300.029-54 — O. P. 4.459 de 27 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 336.160,00 a favor de Banco do Brasil S. A.

N. 4.013.266-54 — O. P. 2.749 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00 a favor de Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paula.

N. 134.641-54 — O. P. 2.739 de 18 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 40.000,00 a favor de Osvaldo Pinheiro Campos.

N. 6.019.471-54 — O. P. 5.468 de 14 de julho de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 62.470,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 6.024.928-54 — O. P. 4.780 de 24 de dezembro de 1954, da S. G.

Saúde, Cr\$ 1.137.116,40 a favor de Ana Moreira Reis e outros.

N. 6.033.065-54 — O. P. 625 de 26 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 305.500,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

N. 6.020.217-54 — O. P. 5.658 de 19 de julho de 1954, da S. G. Saúde Cr\$ 15.990,00 a favor de Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A.

N. 6.034.867-54 — O. P. 4.779 de 24 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 1.159.602,70 a favor de Ana Madeira Reis e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.410.137-54 — Of. 4.390 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Valdemar de Jesus:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.388 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Antônio Martins:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.418 de 18 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Joaquim Pereira da Silva:

N. 3.008.630-54 — Of. 1.703 de 30 de novembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Nelson Caetano da Silva:

N. 3.001.419-54 — Of. 5.112 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Zélia Soares:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.414 de 18 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Joaquim José Leite:

N. 6.019.069-53 — Of. 4.261 de 12 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Pangela Limitada:

N. 3.008.636-54 — Of. 1.711 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Mabel de Lourdes Rodrigues:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 3.007.643-54 — Of. 771 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Educação levantamento de caução em nome de Osman Marinho:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo número 15.720-54 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.028.920-54 — Of. 4.073 de 17 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Alcídia Pontes:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 86.850,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 3.008.843-54 — Of. 1.812 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00 feito a Idalina Kraus Silva.

N. 3.008.775-54 — Of. 1.767-A de 4 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Edir Celega.

N. 3.008.328-54 — Of. 1.582 de 20 de novembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Marieta Camarino.

O Tribunal resolveu julgar bons e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 4.149.723-54 — O. P. 3.000 de 17 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 600.000,00 a favor de Osvaldo do Nascimento Brito.

N. 4.803.477-54 — Of. da S. G. Finanças, substituição de fiança em nome de José Ferreira dos Santos:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 7.423.097-54 — Of. 4.378 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Empresa Técnica de Engenharia Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no processo n. 7.423.097-54.

Parece caso de diligência, a fim de que se esclareça se a aceitação a que se refere a informação de fls. 8 foi dada em caráter definitivo ou provisório, pois somente se se tiver configurado a primeira hipótese poderá o presente ser apreciado favoravelmente.

Em 22 de dezembro de 1954.

(As.) — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

N. 3.008.793-54 — Of. 1.808 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 4.300,00 comprovação do adiantamento feito a Sstela Rios de Salles Cunha.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

Relator Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1 Crédito especial, 2 Créditos suplementares, 37 O. P., 8 Contratos, 1 Levantamento de depósito, 1 Levantamento de caução, 1 Aposentadoria, 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 1 O. P., registro recusado; 2 O. P., 1 Contrato, 1 Levantamento de caução e 1 Suspensão de prazo contratual, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.015.031-54 — Of. 3.048 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, créditos suplementares no valor de Cr\$ 1.626.000,00 abertos nos termos do Decreto n. 12.706 de 20 de dezembro de 1954 e das autorizações contidas na Lei 806 de 7 de dezembro de 1954:

N. 4.015.035-54 — Of. 3.052 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, créditos suplementares no valor de Cr\$ 1.400.000,00 abertos nos termos do Decreto n. 12.710 de 20 de dezembro de 1954 e das autorizações contidas na Lei 806 de 7 de dezembro de 1954.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos suplementares.

N. 6.029.908-54 — O. P. 4.778 de 24 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 1.233.911,90 a favor de Ana Madeira Reis e outros.

N. 6.036.494-54 — O. P. 4.782 de 24 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 2.209.215,50 a favor de Dulce Dias Teixeira e outros.

N. 3.307.363-54 — O. P. 2.264 de 16 de novembro de 1954, da S. G. Cr\$ 213.840,00 a favor de Simaco & Cia. Ltda.

N. 3.305.761-54 — O. P. 2.288 de 19 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 399.600,00 a favor de Osmani Marinho.

N. 3.307.693-54 — O. P. 2.500 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 295.650,00 a favor de Representações Helizmar Ltda.

N. 6.027.642-54 — O. P. 7.925 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 14.333,60 a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada:

N. 4.013.829-54 — O. P. 2.752 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 35.000,00 a favor de Centro Beneficente e Melhoramentos do Morro da Liberdade.

N. 11.818-54 — O. P. 627 de 1 de dezembro de 1954, da S de Transporte, Cr\$ 33.280,00 a favor de Fornecedora de Material A. M. Lopes Limitada.

N. 11.854-54 — O. P. 653 de 6 de dezembro de 1954, da S. de Transporte, Cr\$ 45.500,00 a favor de A. Pinheiro S. A.

N. 4.013.577-54 — O. P. 2.755 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 150.000,00 a favor de Sociedade Brasileira de Pediatria.

N. 608.636-54 — O. P. 3.713 de 6 de setembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 28.771,60 a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.038.002-54 — O. P. 5.022 de Administração, Cr\$ 11.855,60 a favor de 27 de novembro de 1954, da S. G. Produtos Rocha Químicos e Farmacêuticos S. A.

N. 1.039.127-54 — O. P. 5.189 de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, Cr\$ 126.250,00 a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N. 400.515-54 — O. P. 631 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 24.900,00 a favor de Haroldo Lisboa da Cunha e outros.

N. 11.434-54 — O. P. 563 de 15 de outubro de 1954, da S. de Transporte, Cr\$ 22.071,00 a favor de Alvaro Reis Filho e outros.

N. 7.060.169-54 — O. P. 5.177 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 2.024.484,80 a favor de Engenharia Civil e Portuária S. A.

N. 2.090.125-54 — O. P. 1.496 de 9 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura Cr\$ 22.000,00 a favor de Importadora Microsol Ltda.

N. 2.001.607-54 — O. P. 1.519 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura Cr\$ 19.650,00 a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

N. 6.025.118-54 — O. P. 7.214 de 31 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 68.743,20 a favor de Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Limitada.

N. 6.023.826-54 — O. P. 7.142 de 31 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 15.600,00 a favor de Laboratórios Enila S. A.

N. 6.025.391-54 — O. P. 7.310 de 9 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 65.000,00 a favor de G. Pereira & Filhos.

N. 6.026.765-54 — O. P. 7.700 de 17 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 64.984,00 a favor de G. Pereira & Filhos.

N. 6.026.190-54 — O. P. 7.582 de 13 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.262,00 a favor de Metalurgica Teixeira Ltda.

N. 6.026.101-54 — O. P. 7.600 de 13 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 16.190,20 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 6.023.653-54 — O. P. 6.583 de 17 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.503,00 a favor de Metalurgica Teixeira Ltda.

N. 6.026.807-54 — O. P. 7.671 de 17 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 17.353,50 a favor de Correia Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.027.090-54 — O. P. 7.894 de 22 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.479,40 a favor de Wilmann Xavier Comércio e Indústria S.A.

N. 7.614.498-54 — O. P. 5.179 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 15.990,00 a favor de Olegário Sabino de Araújo e outros.

N. 7.606.828-54 — O. P. 3.696 de 6 de setembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 25.573,70 a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. N. 3.304.276-54 — O. P. 2.289 de 19 de novembro de 1954, da S. G.

Educação, Cr\$ 139.000,00 a favor de Instalações Combust Ltd.

N. 3.009.125-54 — O. P. 1956 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 4.800,00 a favor de Alice Pereira de Carvalho.

N. 3.008.666-54 — O. P. 1.724 de 2 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 36.076,80 a favor de Alice Pereira de Carvalho.

N. 6.019.582-54 — O. P. 2.759 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 30.000,00 a favor de Cruzada Espiritualista Boaventura.

N. 6.035.763-54 — O. P. 665 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.424,00 a favor de Clube Militar.

N. 6.035.736-54 — O. P. 661 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 20.772,00 a favor de Maria Luiza Brandon Schiller e Maria Thereza Brandon Schiller.

N. 6.033.066-54 — O. P. 626 de 26 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 600.000,00 a favor de Corrêa dos Santos Teixeira & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.410.137-54 — Of. 4.416 de 18 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Jorge José Rodrigues:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.381 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Jorge José Rodrigues:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.381 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Edson da Rocha Pitta:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.373 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Milton Ferreira:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.436 de 19 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Valdemar Pedro dos Santos:

N. 7.410.137-54 — Of. 5.072 de 2 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Messias Bernardo da Silva:

N. 3.009.026-54 — Of. 1.897 de 10 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Martinho Luthero Mazzotti:

N. 3.009.105-54 — Of. 1.939 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Achilles Leão de Jesus:

N. 3.008.667-54 — Of. 1.725 de 2 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Rosemarie Moreira Carvalho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 3.305.109-54 — Of. 2.676 de 3 de novembro de 1954, da S. C. Finanças, levantamento de caução em nome de Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelos talões ns. 21.479 — 21.363 — 21.009 e número 21.283-54 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.426.506-54 — Of. 4.410 de 26 de outubro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Engenharia Arquitetura Construções Arco:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 14.225-53 de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.007.726-54 — Of. 784 de 1 de novembro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Ferreira Viana & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento de caução feita pelo talão número 14.051-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.033.875-52 — Of. 926 de 28 de fevereiro de 1953, da S. G. Administração, aposentadoria de Domingos da Silva:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00.

N. 3.008.660-54 — Of. 1.707 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 175.500,00, feito a Ermelinda de Simas e Silva.

N. 3.008.664-54 — Of. 1.720 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00 a favor de Glória Rocha de Faria.

N. 3.008.743-54 — Of. 1.742 de 3 de novembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, feito a Osvaldo da Cruz.

N. 3.008.846-54 — Of. 1.822 de 97 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Dulce de Araújo Costa.

N. 3.008.885-54 — Of. 1.838 de 8 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 187.500,00, feito a Nassiro Soares Santos.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.704.481-54 — O. P. 5.228 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 11.900,00 a favor de Hugo Ferraz e outros.

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 7.704.481-54.

Visto. Pela recusa do registro. Na conformidade de decisões anteriores do Tribunal, em casos idênticos, a gratificação de funcionários da categoria de oficiais administrativos não se enquadra na verba especialmente concedida para gratificar «serventários subalternos».

O fundamento da recusa é, portanto, a classificação imprópria da despesa.

28 de dezembro de 1954. (As.) — Ivan Lins.

N. 6.035.697-54 — O. P. 4.663 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 101.871,70 a favor de Imprensa Nacional.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 6.035.697-54.

Visto. Em diligência a fim de ser atestada a execução do serviço na fatura e no conhecimento do envelope.

28 de dezembro de 1954. (As.) — Ivan Lins, Relator.

N. 3.004.964-54 — Of. 805 de 26 de julho de 1954, da S. G. Educação, referente a Cr\$ 1.000.000,00 a favor de Jorge de Carvalho Nazareth.

O Tribunal resolveu converter em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 3.004.964-54.

Preliminarmente ainda em diligência interna a fim de que a nobre Procuradoria diga:

1º) sendo a campanha de Educação de Adultos, «ão uma entidade particular, e sim uma repartição da própria Prefeitura, do Distrito Federal, instituída pela resolução n. 12 de 11 de maio de 1948, do Sr. Secretário Geral de Educação, devidamente autorizado pelo Sr.



Prefeito», consoante afirma o seu Presidente na informação de fls. 16, pode uma repartição ser criada, independente de lei, por simples Resolução de um Secretário Geral?

2º) tratando-se de uma repartição da Prefeitura, pode-se admitir a hipótese de ser subvencionada, e, caso afirmativo, pode a subvenção ser concedida pela própria Prefeitura?

3º) como conciliar, em tais condições, a presente ordem de pagamento com o artigo 16 da Lei Orgânica, verbis: «O orçamento será uno, incorporando-se à receita obrigatoriamente, na despesa, as dotações necessárias ao custeio de todos os serviços públicos?»

4º) as despesas constantes da comprovação anexada ao processo, e, entre outras, as que decorrem da participação de membros da Campanha de Educação de Adultos em Congresso realizado fora do Rio (documento n. 19.) se enquadram na subvenção especialmente concedida «para a realização de serviços de ensino primário supletivo para adolescentes e adultos», na conformidade do acordo celebrado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura do Distrito Federal, em 16 de junho de 1954?

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954.

(As.) — Ivan Lins, Relator.

N. 3.008.860-54 — Of. 1.920 de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e R.C.A. Victor Rádio S.A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 3.008.860-54.

Trata-se de um contrato firmado entre a Prefeitura e A.R.C.A. Victor Rádio S.A. para a instalação de estúdios com os equipamentos necessários à Rádio Roquete Pinto, no prédio da rua da Misericórdia n. 41.

Verificando o Corpo Instrutivo não haver sido feita a caução para garantia dos compromissos assinados, nos termos do art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, opina por uma diligência, seja estipulada no termo a cláusula penal e declaratória da ação que a administração possa exercer sobre a mesma, no caso de inadimplemento das respectivas obrigações. No mesmo sentido manifestou-se a Procuradoria.

Entretanto, além desta falha, correm ainda as seguintes:

1a. — no início do contrato lê-se que as partes estão sujeitas às estipulações da proposta da RCA Victor, as quais, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do contrato. A meu ver, para controle posterior do Tribunal, é necessário que uma cópia autêntica dessas estipulações seja anexada ao processo;

2a. — a cláusula primeira especifica os serviços a serem realizados com a instalação dos estúdios, sem, todavia, mencionar os respectivos preços. A cláusula quinta, no entanto, faz referência «aos preços unitários constantes da cláusula primeira».

Face ao exposto, voto por uma diligência para os seguintes fins:

1º seja prestada a caução e, mediante termo aditivo, faça-se referência a mesma, bem como, à correspondente cláusula penal, em vista do eventual inadimplemento do pacto contratual;

2º seja anexada ao contrato uma cópia autêntica da proposta da RCA Victor, à qual se refere o início do contrato; ou, então, seja a mesma transcrita no termo aditivo a ser firmado;

3º sejam, na cláusula primeira, discriminados os preços unitários a que se refere a cláusula quinta.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954.

(As.) — Ivan Lins, Relator.

N. 7.428.151-54 — Of. 4.679 de 11 de novembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 7.428.151-54.

Visto, por uma diligência, aguardando a Administração decorra o prazo a que alude, em seu parecer, o nobre Procurador, Dr. M. Paulo Filho.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1954.

(As.) — Ivan Lins, Relator.

Parecer da Procuradoria no processo n. 7.428.151-54.

No processo n. 11.348 deste ano, em nome da Empresa Metropolitana de Construções Metroncon S. A., que pede levantamento de caução prestada para garantia de execução do contrato, há um parecer do ilustre Professor Edgar de Arruda, com o qual setou de acordo.

Também como no caso do aludido processo, este contrato se lavrou e assinou sob a vigência do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto 11.394, de 24 de abril de 1952. Por força deste diploma, o que nele se estipulava ficou fazendo parte integrante do ajuste por livre vontade das contratantes. Ora, é nesse próprio Caderno — art. 69 — que se vê que «os requerimentos dos empreiteiros para restituição de caução de garantia de execução de contrato só serão apreciados após a publicação do despacho de aceitação definitiva das obras». Não importa que posteriormente outro Caderno de Obrigações visse com o Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953. E não importa, porque não se configura aí a hipótese de lei que retroagisse para beneficiar uma das contratantes. Em matéria penal, a lei retroage para beneficiar o réu. Mas isso é assunto inteiramente diverso do que aqui no momento se cogita. Nem para argumentar se poderia admitir a hipótese do novo Caderno ter revogado o art. 69 do Caderno anterior, que incorporou ao contrato, nele integrando-o, semelhante artigo. Revogá-lo ou torná-lo inoperante para os devidos efeitos seria alterar ou fraudar o próprio contrato. É por ele que os contratantes se regem porque acordaram e adotaram.

Não tendo sido as obras definitivamente aceitas e como o contrato se regula pelo Caderno de Obrigações expedido pelo Decreto 11.394, de 24 de abril de 1952, opino para que se não defira o levantamento, tanto mais quanto o Parecer do ilustre Professor Edgar de Arruda, a que se reporte e pelo qual me oriento, foi aprovado em sessão de 14 do mês corrente.

Procuradoria, em 28 de dezembro de 1954.

(As.) — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, Procurador.

N. 7.616.481-52 — Of. 5.058 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras;

O Tribunal resolve, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, manter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no processo n. 7.000.804-54.

O Contrato, cujo prazo ora se quer alterar, foi registrado neste Tribunal em 20 de fevereiro do ano passado.

O memorando de início das obras, expedido pela Secretaria competente, determinava que o prazo de 240 dias, constante do ajuste, fôsse contado a partir de 2 de abril, inclusive, daque-

le mesmo ano, terminando, pois, a 26 de novembro seguinte.

A 19 de maio de 1953, a firma contratante, alegando não lher ter sido entregue completamente desembaraçado o local da primeira quadra a executar, por não estarem concluídos os serviços, a cargo de terceiros, realizados nessa quadra, solicitava lher fôsse concedida uma suspensão ou prorrogação de prazo até que as obras fossem ultimadas.

As alegações da firma foram julgadas procedentes pela Secretaria Geral de Viação, e Obras e, em virtude disso, o Senhor Prefeito, por despacho de 19 de junho de 1953, autorizou a interrupção da contagem de prazo pelo período de 60 dias. Semelhante suspensão não foi enviada ao Tribunal para a devida anotação.

Entretanto, a 23 de janeiro de 1954, a contratante solicitou novamente ao Senhor Prefeito prorrogação de prazo por 90 dias, com os motivos aduzidos em seu requerimento de fls. 2 do processo n. 7.402.342154. Declarava-se nesse requerimento estarem concluídas desde 12 de dezembro de 1953 os serviços de quatro quadras da Rua Barata Ribeiro.

Essa prorrogação de prazo, autorizada pelo Prefeito em 20 de fevereiro do ano em curso, veio a exame do Tribunal, que houve por bem converter o julgamento em diligência, de vez que a mesma dependia da suspensão concedida anteriormente, a que acima nos referimos, podendo ainda a Instrução sue se declarasse a partir de quando houvera sido concedida a suspensão de 60 dias.

Não tendo sido cumprida essa diligência, decidiu o Egrégio Tribunal, em sessão de 19 de outubro último, manter nessa fase o julgamento do processo.

Volta agora o processo ao Tribunal, encaminhado pelo ofício n. 5.058, de 7 de dezembro do corrente, da lavra do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Em cumprimento à diligência ordenada, aquela autoridade submete à apreciação do Tribunal a aludida suspensão de prazo, declarando ainda que a mesma foi concedida a partir de 23 de novembro de 1953, terminando a 27 de janeiro de 1954.

O Procuradoria, assim historiando o processo, estranha as contradições nele verificadas. E isso porque, tal como se viu, o prazo foi contado de 2 de abril a 28 de novembro de 1953, ficando suspenso até 27 de janeiro de 1954. Entretanto, a referida suspensão foi solicitada pela firma porque a mesma não podia iniciar os serviços, tendo sido autorizada pelo Sr. Prefeito em 19 de junho de 1953. Parece, assim, que os serviços não poderiam ter começado a 2 de abril daquele ano. E, se começaram, sem que houvesse interrupção, deveriam estar terminados a 26 de novembro de 1953. Chega-se assim à conclusão de que a interrupção do prazo concedida a 19 de junho para vigor a partir de 28 de novembro de 1953 é inoperante, porque a essa época já estaria o contrato extinto.

Acresce ainda a circunstância de ter a firma declarado em eu já aludido requerimento de fls. 2 do processo número 7.043.842-54 que, em 12 de dezembro de 1953, concluiu os serviços de quatro quadras da rua a ser calçada. Ora, nesse dia, de acordo com o que se infere dos elementos do processo, estaria o prazo em suspenso.

Temos assim que, he a suspensão de 60 dias foi concedida a partir de 28 de novembro de 1953, não tem cabimento, o mesmo acontecendo com a prorrogação de 90 dias e outra, também já autorizada, de mais 30 dias — processo 7.410.984-54, pois o prazo, tendo corrido normalmente, estinguir-se em 26 de

novembro de 1953, data em que o contrato deixou de vigor.

O Procuradoria quer, assim, justificar a sua afirmação de que há manifestas contradições nos elementos do processo, razão pela qual opina por uma nova diligência, que tenha por objetivo trazer ao Tribunal maiores esclarecimentos sobre o assunto.

E o que parece à Procuradoria, na certeza de que o Egrégio Tribunal, em sua elevada Sabedoria, decidirá como lher parecer mais acertado.

Procuradoria, em 28 de dezembro de 1954.

(As.) — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, Procurador.

Relator Ministro João Lira Filho;

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 2 Créditos especiais, 1 Crédito suplementar, 44 O. P., 5 Contratos 2 Levantamentos de cauições, 4 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Prorrogação de prazo contratual, mantido anotar; 1 Comprovação de adiantamento, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.014.585-54 — Of. 2.991 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, crédito especial no valor de Cr\$ 5.174.814,10 aberto nos termos do Decreto n. 12.697 de 16 de dezembro de 1954 e da Lei, n. 806 de 7 de dezembro de 1954;

N. 4.015.051-54 — Of. 3.074 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, créditos especiais no valor de Cr\$ 14.859.440,00 abertos nos termos do decreto n. 12.714 de 20 de dezembro de 1954 e da Lei 806 de 7 de dezembro de 1954;

O Tribunal resolveu o registro dos créditos especiais.

N. 4.015.032-54 — Of. 3.049 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, crédito suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 abertos nos termos do Decreto n. 12.707 de 20 de dezembro de 1954 e da Lei 806 de 7 de dezembro de 1954;

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito suplementar.

N. 4.802.974-54 — O. P. 3.018 de 20 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 18:000,00 a favor de Casa da Moeda.

N. 4.803.529-54 — O. P. 607 de 30 de novembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 412.640,60 a favor de Depósito da Dívida Interna.

N. 7.232.715-54 — O. P. 5.163 de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 778.000,00 a favor de Cia. Ferro Brasileira S. A.

N. 4.802.060-54 — O. P. 2.883 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 116.158,00 a favor de Caixa Registradoras National S. A.

N. 4.803.717-54 — O. P. 604 de 30 de novembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 88.050,00 a favor de Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.

N. 7.432.999-54 — O. P. 5.206 de 16 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 1.204.480,00 a favor de Construtora Gibraltar S. A.

N. 3.307.599-54 — O. P. 2.317 de 25 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 267.900,00 a favor de C.T. Costa & Cia.

N. 7.229.315-54 — O. P. 4.840 de 23 de novembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 770.000,00 a favor de Escritório Técnico Comércio Lauri Antunes Conceição.

N. 7.000.907-54 — O. P. 5.338 de 22 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 1.952.395,50 a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. T.

N. 3.009.079-54 — O. P. 1.927

de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 16.000,00 a favor de Irmão Maria do Céu.

N. 4.803.739-54 — O. P. 605 de 29 de novembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 89.811,00 a favor de Horácio Aguiar.

N. 3.009.123-54 — O. P. 1.954 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 52.800,00 a favor de Raimundo Máximo Camarão.

N. 4.013.641-54 — O. P. 1.523 de 23 de junho de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 300.000,00 a favor de Uruguí Tennis Clube.

N. 7.422.228-54 — O. P. 3.786 de 13 de setembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 384.969,90 a favor de Duda & Durão.

N. 1.033.651-54 — O. P. 4.171 de 2 de outubro de 1954, da S. G. Administração, Cr\$ 11.283,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão.

N. 4.302.824-54 — O. P. 485 de 2 de setembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 54.129,00 a favor de Horácio Aguiar.

N. 7.606.814-54 — O. P. 3.200 de 6 de agosto de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 513.883,50 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 3.088.781-54 — O. P. 1.772 de 4 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 48.800,00 a favor de Irmão Maria do Céu.

N. 7.006.024-54 — O. P. 4.960 de 2 de novembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 1.950.000,00 a favor de Société de Tration Et D' Explications.

N. 7.704.358-54 — O. P. 5.160 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 915.300,00 a favor de João de Sousa e outros.

N. 7.704.357-54 — O. P. 5.161 de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 16.900,00 a favor de Jaci Almeida e outros.

N. 4.803.711-54 — O. P. 2.924 de 8 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 12.056,00 a favor de Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada.

N. 4.303.710-54 — O. P. 2.922 de 8 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 87.719,00 a favor de Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada.

N. 3.008.219-54 — O. P. 1.533 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 32.580,00 a favor de Diversas.

N. 3.009.141-54 — O. P. 1.047 de 17 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 39.065,10 a favor de Diversas.

N. 2.023.364-54 — O. P. 1.505 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura, Cr\$ 403.200,00 a favor de Importadora, Exportadora Armabras Sênica Agrícola, Comércio Ltda.

N. 6.024.585-54 — O. P. 7.058 de 2 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 44.214,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.021.927-54 — O. P. 6.204 de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.783,50 a favor de P. Papeis & Cia.

N. 2.015.304-54 — O. P. 1.508 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura, Cr\$ 59.940,00 a favor de Remington Rand do Brasil S. A.

N. 6.028.121-54 — O. P. 8.339 de 7 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 21.835,00 a favor de Laboratórios Irmão S. A.

N. 6.021.400-54 — O. P. 6.024 de 31 de julho de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.740,00 a favor de Torrefação Moderna Ltda.

N. 4.011.473-54 — O. P. 703 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 239.150,00 a favor de Edmundo Blois e outros.

N. 7.431.109-54 — O. P. 5.344 de 22 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 507.190,00 a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

N. 6.022.261-54 — O. P. 6.175 de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.585,10 a favor de Laboratórios S.Silva Araújo Roussel S.A.

N. 6.034.246-54 — O. P. 9.872 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 59.640,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.034.245-54 — O. P. 9.873 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 32.287,50 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.035.764-54 — O. P. 633 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 22.000,00 a favor de Clube Militar.

N. 6.030.203-54 — O. P. 2.758 de 17 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 2.500,00,00 a favor de Fundação Leão XIII.

N. 6.033.736-54 — O. P. 9.832 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 70.740,00 a favor de Vilas Boase Estabelecimentos Gráficos S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.417.399-54 — Of. 5.186 de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e L. Quatroui S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 6.012.295-54 — O. P. 5.394 de 14 de julho de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 25.364,70 a favor de Indústrias S. Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

N. 6.033.807-54 — O. P. 9.806 de 27 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 28.509,00, a favor de Pfizer Corporation do Brasil.

N. 6.035.780-54 — O. P. 664 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.000,00 a favor de Isolda Bach.

N. 6.032.785-54 — O. P. 9.655 de 22 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 52.482,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.029.662-54 — O. P. 667 de 1 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 224.370,00 a favor de Ibm World Trade Corporation.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.410.137-54 — Of. 4.380 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e José Batista da Silva:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.389 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Sebastião da Silva:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.465 de 23 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e José Vieira dos Passos:

N. 7.410.137-54 — Of. 4.382 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Walter de Oliveira Nobre.

N. 7.418.401-54 — Of. 4.823 de 22 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda. «Etko».

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 2.003.682-52 — Of. 782 de 13 de outubro de 1954, da S. G. Agricultura, levantamento de caução em nome de Fábio Bastos Comércio e Indústria:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 12.312-51 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.426.300-54 — Of. 4.491 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Dias & Pax Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 14.339-54 — Of. 1.828 de 8 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Regina Maria Pires.

N. 3.008.786-54 — Of. 1.797 de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Lígia Maria Cerqueira de Carvalho.

N. 3.007.848-54 — Of. 1.949 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.500,00, feito a Elza Coelho Saraiva de Freitas.

N. 3.008.933-54 — Of. 1.850 de 9 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Emir Bayma de Araújo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.423.866-54 — Of. 5.159 de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Imobiliária Esplanada Ltda.

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.008.495-54 — Of. 1.639 de 25 de novembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000.000,00, feito a Eurideces Faro Marques Henriques.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator Ministro Gama Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 1 Crédito especial, 41 O. P., 5 Contratos 1 Levantamento de caução, 7 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 1 Contrato, registro recusado pelo motivo adiante especificado, sendo de todo: os processos a seguinte discriminação:

N. 4.015.050-54 — Of. 3.072 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, créditos especiais no valor de Cr\$ 23.712.338,20 abertos nos termos do Decreto n. 12.715 de 20 de dezembro de 1954, e da Lei n. 806 de 7 de dezembro de 1954:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos especiais.

N. 6.026.811-54 — O. P. 7.675 de 17 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 42.169,20 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.027.179-54 — O. P. 561 de 20 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 103.179,00 a favor de Imprensa Nacional.

N. 6.074-54 — O. P. 7.920 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.805,00 a favor de Carlos Costa & Cia. Ltda.

N. 6.023.927-54 — O. P. 6.903 de 25 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.133,60 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 6.031.359-54 — O. P. 9.034 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 57.004,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 6.021.567-54 — O. P. 5.836 de 31 de julho de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 19.400,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 3.306.519-54 — O. P. 2.245 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 22.020,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmãos Limitada.

N. 6.023.703-54 — O. P. 6.526 de 17 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.973,30 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 11.819-54 — O. P. 630 de 3 de dezembro de 1954, da S. de Transporte Cr\$ 337.145,80 a favor de Ferragens Carvalho Comércio e Indústria Ltda.

N. 6.022.635-54 — O. P. 6.359 de 13 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 25.736,80 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 6.028.017-54 — O. P. 7.969 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 27.220,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 6.027.844-54 — O. P. 8.098 de 30 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 17.742,70 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.

N. 6.027.566-54 — O. P. 7.932 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.455,00 a favor de E. A. Squibb & Sons S. A.

N. 6.021.562-54 — O. P. 8.119 de 30 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 24.750,00 a favor de Cia. P. Kastrop Comércio e Indústria.

N. 6.021.562-54 — O. P. 5.897 de 31 de julho de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.500,00 a favor de Squibb & Sons S. A.

N. 6.027.188-54 — O. P. 7.860 de 22 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.312,00 a favor de Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.

N. 6.029.100-54 — O. P. 8.648 de 11 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.280,00 a favor de Stefanit & Cia. Ltda.

N. 6.028.010-54 — O. P. 7.904 de 27 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.550,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 4.760.876-54 — O. P. 2.879 de 2 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr\$ 20.080,00 a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N. 2.001.579-54 — O. P. 1.512 de 15 de dezembro de 1954, da S. G. Agricultura, Cr\$ 60.374,00 a favor de Wilmann Xavier Com. e Ind. S. A.

N. 1.030.820-54 — O. P. 5.162 de 10 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, Cr\$ 19.525,00 a favor de A. Rodrigues Costa & Cia.

N. 7.231.909-54 — O. P. 5.109 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 48.035,00, a favor de Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada.

#### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

**SECRETARIA GERAL  
ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Pagamento**

**6-PS  
PAGAMENTO**

Será realizado no próximo dia 31 de janeiro, das 12 às 15 horas, no 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na avenida Graça Aranha, 416, 5º andar, sala 525, o pagamento de encerramento de folha das matrículas abaixo relacionadas:

- N. 1.135 — Amancio Pereira da Silva.
- N. 2.862 — Elza Cardoso Machado.
- N. 3.618 — Ernesta Emma Fazzuzi.
- N. 7.134 — Raul Rocha.
- N. 7.924 — Raul Salerno.
- N. 9.119 — Alfredina Bravo.
- N. 10.432 — José Antônio Rodrigues.
- N. 10.652 — Antônio Casemiro Peixoto.
- N. 10.815 — Agapito Batista da Silva França.
- N. 11.775 — Oscar Ferreira de Carvalho.
- N. 12.990 — Jesuino Antônio Lopes.
- N. 14.468 — Virgínio da Glória.
- N. 14.777 — José Rodrigues Gray.
- N. 15.289 — Antônio da Silva.
- N. 15.874 — João Justino Soares de Sousa.
- N. 16.185 — Alberto Teles de Almeida.
- N. 16.839 — Sebastião Soares de Oliveira.
- N. 17.769 — Waldemiro da Silva Porto.
- N. 17.805 — Francisco Rosa.
- N. 17.933 — João Albes Bonifácio.
- N. 18.218 — Guilhermino Bessa.
- N. 18.349 — José Soares.
- N. 19.049 — João Galdino.
- N. 20.251 — Janeta Budin.
- N. 20.518 — Adelino Sebastião Neto.
- N. 23.595 — Eugênio Rodrigues de Sousa.
- N. 23.701 — José Alexandrino de Lima.
- N. 24.801 — Manoel Mariano da Silva.
- N. 25.094 — Tertuliano José de Góes.
- N. 27.068 — Silvio Livio da Silva Ramos.
- N. 27.895 — João Cardo Manoel.
- N. 28.406 — Francisco Honório de Sousa.
- N. 31.724 — Antônio José da Rocha.
- N. 35.589 — Benedito Claudino.
- N. 36.399 — Abelardo Gomes.
- N. 39.672 — Ernani de Freitas.
- N. 40.237 — Oscar dos Santos Pimentel.
- N. 40.522 — Dalila Tavares.
- N. 41.795 — José Gomes da Cruz.
- N. 41.822 — Augusto Cesar Boisson.
- N. 46.354 — Waldemar de Assis Cardoso.
- N. 48.537 — Benedito Gomes Rodrigues.
- N. 48.629 — Fernando Antônio Rajz Gabaglia.
- N. 49.590 — Candido da Gama Rosa.
- N. 50.704 — Joaquim Bernardo de Moura.
- N. 51.242 — João Alves Furtado.
- N. 52.491 — Alfredo Quirino.
- N. 53.109 — Nile José da Costa.
- N. 54.367 — Virgílio Aumar Ramos Filho.

**EDITAIS E AVISOS**

- N. 54.509 — João Casemiro Olavy.
- N. 55.231 — Joaquim Ferreira Campos.
- N. 54.591 — Miguel Ribeiro da Silva.
- N. 55.295 — Camerino Teixeira de Freitas Duarte.
- N. 55.626 — Agripino Eter.
- N. 58.264 — Nilson Coelho da Silva.
- N. 61.404 — Roberval da Silva.
- N. 63.230 — Américo Alves dos Santos.
- N. 66.145 — Maria Goulart dos Santos.
- N. 68.598 — Vicente de Castro Parente Pessoa.
- N. 68.635 — Newton Nonato.
- N. 68.652 — Cenira da Silva Reis.
- N. 69.235 — Cipriano Caetano da Cunha.
- N. 70.468 — Raul Santos.
- N. 70.794 — Fernando José de Almeida Mileo.
- N. 71.167 — Francisco Rômulo Rabelo.
- N. 71.226 — Augusto da Costa Agra.
- N. 72.572 — Margarida de Sousa.
- N. 74.027 — João Benedito da Rocha.
- N. 74.824 — Waldir Monteiro.
- N. 75.085 — Xania Syloia Gerhard.
- N. 75.438 — Leda Medeiros Ferreira.
- N. 78.769 — Joel da Silva.
- N. 78.795 — Pericles Expedito Batista de Oliveira.

**Serviço de Seleção**

**4-PS**

**EDITAL N. 47**

**Concurso para Bibliotecário**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Serviço de Seleção encaminhou a Senhora Diretora do Departamento de Pessoal, propondo indeferimento dos seguintes pedidos de recurso:

- Inscrição n. — Nome — Processo
  - 53 — Dalva Maria Monteiro de Castro — 1.042.200-54.
  - 199 — Margarida Coutinho Batista — 1.042.637-54.
  - 128 — Dulce Leite Gomes de Pinho — 1.345.168-54.
  - 84 — Leda Fonseca — 1.042.909-54.
- Distrito Federal, 27 de janeiro de 1955. — **Beimiro Siqueira**, Chefe do Serviço de Seleção.

**EDITAL N. 130-F**

**Relação de candidatos inscritos no concurso para Oficial Administrativo**

Inscrição	Nome
4.301	Silas de Miranda Montes
4.302	Ary da Costa Pinheiro
4.303	Curt Kippe
4.304	Zuleide Faria de Melo
4.305	Alcyr Cabral Simões
4.306	João Amador Viotti Barreiros
4.307	Nahim Saba
4.308	José Correa de Sá Benevides
4.309	Carmem Milet da Costa Pinheiro
4.310	Ordyléa Gomes de Oliveira Fontes
4.311	Luiz Sergio Gouvêa Rocha

Inscrição	Nome
4.312	Albino Baptista Castro
4.313	Ignéz Augusta Fauzeres da Silva
4.314	Dercio de Souza Ribeiro
4.315	Celso Leite de Assumpção
4.316	Antônio Frederico da Silva Chaves
4.317	Roberto Enir de Matos — (Interino)
4.318	Alberto de Almeida Campos
4.319	Gilbert Garcia de Souza
4.320	Maria de Lourdes Araújo Neves
4.321	Nelson Ferreira Martipelli Filho
4.322	Denah Gonçalves da Rocha
4.323	Walter de Almeida
4.324	Wilson Pedreti
4.325	Cidalia Cândida da Nobrega e Silva
4.326	Therezinha Alvares da Silva
4.327	Antonio Vestanio Gonçalves Costa
4.328	Maria de Salette Quintanas Guimarães
4.329	David Milegi Baptista
4.330	Biraldinho Cunha Filho
4.331	Celia Micas
4.332	Deolinda Pena Torres
4.333	Audrelina Negrini da Silva
4.334	Thereza Maria Campos
4.335	Tecla Machado Soeiro
4.336	Gilberto Cyrillo da Silva
4.337	Walter de Alencar Murilo
4.338	Margarida Rezende
4.339	Edson Ranzalho de Jesus
4.340	Elvio Quirives
4.341	Maria Quintanilha da Silva
4.342	Rubem Gomes
4.343	João Mauricio Regadas
4.344	Maria Jose Fernandes Cruz
4.345	Arlene Baptista Laranjeira
4.346	Thimoteo Ramos Ozório
4.347	Maria Aglaé Jardim Paixão
4.348	José Mauricio Jardim Paixão
4.349	Wilma Pereira de Carvalho
4.350	Liz de Barros Arantes
4.351	Sebastião Diniz dos Santos Miranda
4.352	Walter de Azevedo
4.354	Aracy Viana Tessara de
4.353	Walter Escobar
4.354	Aracy Viana Tassara de Pádua
4.355	Elza Ferreira Neves
4.356	José Matias Coelho
4.357	Oráide Therezinha de Lemos
4.358	Dienisio Del Santo
4.359	Helio de Souza Salvado
4.360	Nilza Garcia Carrillo
4.361	Ita Léa Rubinsztajn
4.362	Dayse Barbosa Soraiva
4.363	Leda Saint-Martin
4.364	Ney Caldas Brandão
4.365	Janet Filgueiras Soares
4.366	Adir Athai Pontes
4.367	Yvone Helou
4.368	Dalma Constância Silva
4.369	Elyzeth Pereira
4.370	Neuza de Oliveira Martins
4.371	Sebastião Ludgero da Silva
4.372	Beatrice Fontes Duprat
4.373	Yolanda Valente
4.374	Odilla Mauricio e Silva
4.375	Hilda de Araújo
4.376	Roberto Queiro Branco
4.377	Orlando Amaro Paulo

Inscrição	Nome
4.378	Cândido Lemos Carneiro
4.379	Paulo de Barros Lima
4.380	Ericho Sthwarz
4.381	Antonio Augusto de Matos Azevedo
4.382	José Francisco Eugenio Romito
4.383	Sonia Roubaud Coutinho
4.384	Moacyr de Mattos Pereira
4.385	Dylza de Oliveira Horvath
4.386	José Augusto Ferreira
4.387	Zely de Castro Guimarães
4.388	Miroum Marinho Barbosa
4.389	Paulo Clement
4.390	Icléa Taveira de Castro
4.391	Clélia Medeiros de Moraes
4.392	João Nazareth Carneiro
4.393	Alba de Oliveira Freitas
4.394	Maria de Nazareth Fernandes da Silva
4.395	Laer de Freitas
4.396	Rita de Cassia Alvim
4.397	Lina Ida de Andrade
4.398	Lea de Mello
4.399	Maria Elisa Muniz Chaumberslain
4.400	Oswaldo da Cruz
4.401	Antonio Ferreira da Rocha
4.402	Durvalino Peres da Silva
4.403	Alceu Cunha
4.404	Walter Americo Fróes
4.405	Edgard Alves de Rezende Lima
4.406	Mariano Lopes de Oliveira
4.407	Maria Courizy Napodera de Mello
4.408	Leônidas Frota Escobar
4.409	Maria Elisa Rodrigues Camacho
4.410	Thais Cavalcante Centalomineri
4.411	Paulo Flavio Vasconcellos Castro
4.412	Carlos Cezar de Lima Quintella
4.413	Lucio Guaritá Fonseca
4.414	Carlos Antonio de Araújo Dias
4.415	Walceste da Rocha Hora
4.416	Klebe Cerqueira
4.417	Raphael Aguiar Correia
4.418	Milton Pacheco Bente
4.419	Fernando Carvalho Leite Guimarães
4.420	Maria Nazareth Martin
4.421	Livia de Assis Santos
4.422	Otto Frederico Campeau
4.423	Noema Braga Soares
4.424	Avany Santos
4.425	Manoel Higino da Rocha
4.426	Joacy Marius Ferreira
4.427	Rimá Rehim
4.428	Olga Serrano Pereira de Sá
4.429	José Blanco
4.430	Yolanda Goulart Biencenzi
4.432	José Salino Brum
4.433	José Hugo Fernandes Oliveira
4.434	Elcio Felix de Moraes
4.435	Domingos Ribeiro Netto
4.436	Sergio Fontes Lator
4.437	José Clovis Barros de Freitas
4.438	Léda Braga
4.439	Fátima Mostapha S. Hub
4.440	Orlando Sartero (Interino)
4.441	José Pinheiro
4.442	Mari Guillemira de Souza Azevedo
4.443	Olga Maria Alves da Costa
4.444	Ruth Ferreira do Nascimento
4.445	Flavio Crivella
4.446	Orlando Benacervo
4.447	Jorge Bazilio da Silva
4.448	Luiz José de Faria Koch
4.449	Darcy Martino
4.450	Helôisa de Araújo Crites

Inscrição	Nome	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
4.451	Martilena Leite Paes	4.521	Zilda Duarte Caldeira	4.591	Sidney dos Santos Teixeira	4.643	Hugo Afonso Dúrio de Souza
4.452	Maria Ivone Coelho Mascarenhas	4.522	Renato de Pontes Câmara	4.592	Helena Werneck de Souza	4.644	Ivan Bustamante de Almeida
4.453	José Allerto Dumas Pereira	4.523	Maria da Glória Pereira da Silva	4.593	Naly de Albuquerque Machado	4.645	Alvimar Antonio de Ulhoa Amorim
4.454	Maria Alice Leite Cezarino	4.524	Glória Reis de Oliveira	4.594	Yvone Alves Pereira	4.646	Benjamin Berzon
4.455	Ivan Rodrigues dos Santos	4.525	Lacemira Martins Penha	4.595	José Esmeraldino de Campos	4.647	Belmira Neta Madalon
4.456	José Maria Teixeira Vaz	4.526	Alexandre Milito Filho	4.596	Nilson Ferreira da Silva	4.648	Maria Torres Franco Maciel
4.457	Hercilio Nunes da Rocha	4.527	José Geraldo Menezes de Magalhães	4.597	Jesus Newton de Lima	4.649	Marina Costa
4.458	Aline de Souza Lima Campello	4.528	Beatriz D'Avila Garcez Duarte Silva	4.598	Haroldo de Souza Neves	4.650	Zenith Freire de Castro
4.459	Sylio Renato Fernandes Campos	4.529	Maria Leiva Miranda	4.599	Renée dos Santos Rosseti	4.651	Vera Courado
4.460	Antonio Eloy Teixeira	4.530	Osmar Estephano	4.600	Newton Faro Guimarães	4.652	Maria Walkiria Souza
4.461	Maria do Carmo Ladeira	4.531	Yasodhara Soares Lins — (Interino)	4.601	Maria de Lourdes da Silva	4.653	Osneyda Maes Brandão dos Santos
4.462	Maria Mayda Rodrigues	4.532	Orlando Lopes Machado	4.602	Haroldo de Souza Neves	4.654	Maria Alice Almeida Loyola
4.463	Arnaldo Bitencourt Filho	4.533	Cleber Antonio Florenço	4.603	Carlos Henrique Vilella dos Santos	4.655	Herson Alves Milanez
4.464	Nara Serpa d'Almeida	4.534	Maria Zulmira dos Santos	4.604	Antonio de Camillis	4.656	Irene do Carmo Ribeiro
4.465	Marieta Leão Madeiro	4.535	Carlos Roberto Minervino Ramos	4.605	Ayrton José Custório	4.657	Jayne Martins de Castro
4.466	Paulo Santos Teixeira	4.536	Marly Hygino de Azevedo	4.606	Hilário Francisco Alvares Neto	4.658	Cecilia do Nascimento Coelho
4.467	Ardarvel dos Santos Viana	4.537	Nelson Rangel Coutinho	4.607	Adilson Orlandini Brilho	4.659	Norma Teixeira de Oliveira
4.468	Therezinha de Jesus Tavares Peixoto	4.538	Kato Margarete Peiselt	4.608	Jatiany Alves de Souza	4.660	Euridio Esteve Luiz da Silva
4.469	Valdivino Fernandes Coimbra	4.539	Ryth Durst	4.609	Marlene Lianes Nunes Pinto	4.661	Martilena de Queiroz Nabuco
4.470	Joaquim Pinto Ribeiro	4.540	Rufino Corrêa Thomé	4.610	Mildred Pereira Bemfica	4.662	Jadir Araujo
4.471	Simão José Gabriel	4.541	Jorceley de Moraes	4.611	Jorge Costa Carneiro	4.663	Américo Raymundo Nogueira Lima
4.472	Theófilo de Almeida	4.542	Djaniro Lopes Pinheiro	4.612	Raul dos Santos Affonso	4.664	Helio Cabral dos Santos
4.473	Amaury de Souza Mello	4.543	Nair Lopes Pinheiro	4.613	Flavio Alonso Mala	4.665	Jackson Saraiva da Silva
4.474	Oswaldo Balles	4.544	Walter Molinari	4.614	José Steinberg	4.666	Jolto Antonio Storino
4.475	José Cunha de Andrade	4.545	Virgilio Faro	4.615	Gilberto de Azevedo Monteiro Bastos	4.667	Sarah Cupehik
4.476	Luiz Carlos Zuccolo Lopes	4.546	Carlos Fernando Lanzolote	4.616	Lenery Berio de Lelles	4.668	Joel Pereira Rodrigues
4.477	Fernando Luiz Cesario de Mello (Interino)	4.547	Laura de Jesus da Costa	4.617	Shirley Gonçalves Lima	4.669	Hilda de Leão
4.478	Sergio Doule Silva Eschholz	4.548	Orlando da Silva Gabriel	4.618	Wilson da Silva Coelho	4.670	Daisy Ribeiro de Oliveira Vaz
4.479	Geraldo Chini	4.549	Maria de Lourdes Soares Quintanilha	4.619	Anna Maria de Andrade	4.671	Maria Helena Portella Basilio da Silva
4.480	Jaganar Miguel Conceição	4.550	Carlos Alberto Brum	4.620	Joseny Barcelos	4.672	Antonia Areas Rezende
4.481	Orkanda Corrêa de Souza Ribeiro	4.551	Ronaldo Guimarães Altinho	4.621	Jone Ribeiro Bittencourt	4.673	Tereza de Jesus Portella
4.482	Amadeu do Carmo	4.552	Ruy Guedes	4.622	Gilnéa da Penha Pereira	4.674	Vera Bora Caldeira de Andrade
4.483	Carlos Equi	4.553	Irio Eugenio Capponi	4.623	Elza de Alcântara	4.675	Maria Otillia Chaves
4.484	Denise Smiliansky	4.554	Eduardo Jorge de Araujo Naylor	4.624	José Carlos Tledo Cotta	4.676	Paulo Roberto de Azevedo Freitas
4.485	Ferdinanda Luppa Thomaz Pereira	4.555	Antonio Passarini de Rezende	4.625	Sergio Marinho	4.677	Mercedes de Moraes Rego Moreira
4.486	Luiz Carlos de Oliveira Vasconcellos	4.556	Geraldo Gentil da Silva Mello	4.626	Mario Fundão Barcellos	4.678	José Gonzaga de Souza
4.487	Rogério Fernando Campos Porto	4.557	Josélia Maria Horário Pereira de Abreu	4.627	José Cirilo Fonseca	4.679	Theodoro Reis Brito
4.488	Dormar Maia Peixoto Viana	4.558	Jorge Sampaio	4.628	José Carlos Santos Cantanhede	4.680	Therezinha Pereira
4.489	Mani de Oliveira Fraça	4.559	Cezar Coutinho	4.629	Francisco de Paula Onoda	4.681	José Augusto Pereira
4.490	Wanda Argulles Angelo	4.560	Rosa Cardoso de Freitas	4.630	Silvério Clovis Barbosa	4.682	Paulo Leite da Paixão
4.491	Maria de Lourdes Galvão	4.561	José Alfredo Barreto	4.631	Amadeu Carlos Reis	4.683	Lucio Scarso Barcellos
4.492	Carlos Rascão de Carvalho	4.562	Jair Freire de Abreu	4.632	Renato Tovar	4.684	Antonio Pereira
4.493	Claudio Nunes de Gaspar	4.563	Geraldo de Almeida Paiva	4.633	Cléa Silveira	4.685	Francisco Guido (Interino)
4.494	Therezinha Lyrio da Rocha	4.564	Eunice Ramos Ferreira	4.634	Mauro Otília Laviola	4.686	Ophelia de Brito
4.495	Luiz Fernando de Lima Brandão	4.565	Josélia Maria Horário Ferecílio de Carvalho Dutra	4.635	Mauro Otília Laviola	4.687	Maria Felipe Bacas
4.496	Neide Pessoa de Mello	4.566	Alvina de Moraes Coelho	4.636	José Solé dos Santos	4.688	Nelson Vieira Jacintho
4.497	Nair Baptista de Azevedo	4.567	Maria José Alvim	4.637	Deusimira Cardoso de Freitas	4.689	Alberto Santos Lima Filho
4.498	Nadir Cardoso Mendes	4.568	José Magalhães Vaz	4.638	Wilson de Faria	4.690	Julio Hygino Marques de Oliveira
4.499	José Ulhoa de Aquino	4.569	Lucio Seley Lemónaco	4.639	Ernestina Cabral	4.691	Antonio Ricardo Alves Pinto
4.500	José Thungo Ferreira	4.570	Sali Pereira de Figueiredo	4.640	Walter Vieira do Nascimento	4.692	Therezinha Vieira
4.501	Leena de Andrade Moraes	4.571	Erden Guedes de Paiva e Melo	4.641	Walter José da Costa	4.693	Lygia Salgado Zenha Lopes Carvalho
4.502	Vilmar Costa Mendes	4.572	Helena Teixeira da Fonseca	4.642	Braulia Baumel	4.694	Murillo Stour
4.503	Marcilio Andrade de Moraes	4.573	Geny Vieira de Menezes			4.695	Antonie Assis de Salles
4.504	Yeda Silvestre de Faria	4.574	Arlette Barbosa da Costa			4.696	Dulce Gomes de Bezerra
4.505	Sophia Zacharias	4.575	Marlene Maia Coelho			4.697	Léa Alves dos Santos
4.506	Alice Araujo	4.576	Irene Teixeira da Fonseca			4.698	Paulo Rodrigues Casero de Souza
4.507	Diman Albuquerque Costa	4.577	Olivia Paredes			4.699	José Carlos Ubirajara Guedinho
4.508	João Bosco Viana	4.578	Marina Gonçalves Ferreira Lima			4.700	Oswaldo Pereira d'Aguiar Baptista
4.509	Marina Pimentel Costa	4.579	Lais Cardoso de Freitas				
4.510	Durval Vieira dos Santos Filho	4.580	Nilza Medeiros de Freitas				
4.511	Silson Gautê	4.581	Manoelina de Carvalho Camorim				
4.512	Esson Schettindé de Aguiar	4.582	José Silvestre Fernandes Filho				
4.513	Hiran Alves de Oliveira	4.583	Samuel Coelho				
4.514	Darcy Martins de Oliveira	4.584	Jorge Ary Arruda Plaisant				
4.515	Maria Lydia Bastos Macedo	4.585	Ylysses Cordeiro Martins				
4.516	Nelson Antunes Guimarães	4.586	Antonio Cardoso Neto Ferreira				
4.517	Maria da Penha Pinto	4.587	Leyla Pacheco Bento				
4.518	Maria Victoria Amaral dos Reis Lima	4.588	Cândido Vianua				
4.519	Miriam Komastu	4.589	Judith Felix de Lade				
4.520	Laura Rezende Barbosa	4.590	Nilza Gama de Souza				

### Programas do Curso Ginasial

DIVULGAÇÃO N.º 173

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA

Exclusão de Venda

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Prefeit.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

Observação: Os candidatos deverão conferir o nome e número com o cartão de inscrição.

Qualquer reclamação deverá dirigir-se ao Serviço de Seleção — Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9º andar.

4-PS, em 24 de janeiro de 1955. — Bráimiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.



## PROMOÇÃO: CARTÓGRAFO DO QUADRO PERMANENTE

3º QUADRIMESTRE DE 1954

## 1ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Cartógrafo, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal científica aos funcionários interessados que é concedido um prazo de 3 (três dias para contestação do tempo de serviço apurado e constante da inclusa relação. Fim deste prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) sito à avenida Graça Aranha, 416, 4º andar, sala 405, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supra mencionada, foi apurado, em todos os casos, até o dia 31 de 1954 inclusive.

## Classe «N» Número de ocupantes — 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Flávio Cardoso Carvalho Leme .....	9.484	7.830	10.214
2	Everaldo Del Negro ....	6.199	2.530	6.405

## Classe «M» Número de ocupantes — 3

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Antônio Adelino Conte ..	6.160	2.530	6.558
2	Aurélio D'Alicourt Fonseca .....	4.040	2.382	5.523
3	Florentino Barbastefano ..	4.041	2.367	6.471

## Classe «L» Número de ocupantes — 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Samuel Gutierrez Fernandes Aliff .....	6.473	2.055	7.203
2	Mário Ciuffo .....	6.134	2.482	9.964

## PROMOÇÃO: CARREIRA DE ARQUIVISTA DO Q. P.

3º QUADRIMESTRE DE 1954

## 1ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções, o Departamento do Pessoal científica aos funcionários interessados, que é concedido o prazo de 3 (três) dias para a contestação do tempo de serviço constantes da inclusa relação. Fim deste prazo, a classificação, por ordem de antiguidade, será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente, deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) sito à avenida Graça Aranha, 416, 4º andar, sala 405, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço foi apurado em todos os casos, até 31 de dezembro de 1954, inclusive.

## Classe «L» Número de ocupantes — 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Marino José da Rocha ...	3.317	1.355	10.104

## Classe «K» Número de ocupantes — 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Zezy Baptista .....	227	1.355	9.622
2	Aristóteles Ribeiro Muniz	3.328	1.355	8.400

## Classe «J» Número de ocupantes — 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Manoel Chaves Teixeira	3.140	1.355	8.853
2	Manoel Rodrigues Cordeiro .....	3.450	1.355	8.564

## Classe «I» Número de ocupantes — 4

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Gumercindo Alves de Alcântara .....	226	1.355	6.958
2	Milton Serqueira Maia ..	9.642	1.355	6.756
3	Eduardo de Barros Lobo	3.477	1.355	6.652
4	Alcídes Faustino de Paula	20.911	1.355	5.646

## Classe «H» Número de ocupantes — 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Hélio Vieira .....	25.417	870	4.732

PROMOÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO PERMANENTE

3º QUADRIMESTRE DE 1954

1ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Assistente Social do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal comunica aos interessados que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço apurado e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à apreciação da Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS), sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4º andar, sala 405, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supra mencionada, foi apurado em todos os casos, até o dia 31 de 1954 inclusive.

Classe «L» Número de ocupantes — 1

Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Guimar de Moraes Lima	5.833	672	6.441

Classe «K» Número de ocupantes — 7

Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Edmêa Vieira Cunha ....	4.004	672	5.799
2	Zélia Guerra Duarte ....	5.033	672	5.641
3	Marieta Corrêa de Melo ..	4.013	672	5.589
4	Maria de Lourdes Campos	4.012	672	5.564
5	Walkiria Eurydice Matos Brandão .....	4.017	672	5.256
6	Elza Santos Leão de Moura .....	4.458	672	5.066
7	Noêmia Vicentina Christoforo .....	4.015	669	5.537

Classe «J» Número de ocupantes — 6

Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Zilá Lisboa Nogueira ...	4.741	879	5.349
2	Lisbella Haddock Lobo ..	4.423	869	5.031
3	Maria Luiza Fontes Ferreira .....	4.010	858	5.424
4	Maria Silvia Gomes da Costa .....	4.009	818	5.528
5	Ana Augustad e Almeida	45.699	806	3.271
6	Maria Cecília Ribas Pereira .....	4.027	569	6.404

Serviço de Informações

EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Altina Lopes de Paula, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco José Coelho, matrícula número 53.207, ocorrido em 13 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.030.209-54). — Em 21 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do PS.

EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Isaias Pereira do Sacramento, em virtude do falecimento do ex-servidor Elias Lopes das Neves, matrícula n.º 51.148, ocorrido em 31 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.007.674 de 1954).

Em 21 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 106

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zuleide Costa Carvalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio de Moraes Austregesilo, matrícula n.º 7.054, ocorrido em 7 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 1.040.883-54).

Em 28 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 107

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel José Domingos dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Felisberto dos Santos, matrícula n.º 2.106, ocorrido em 8 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.038.927-54).

Em 28 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 113

«Convido o Sr. Antônio Guilherme de Matos, a comparecer, urgente, ao 8-PS. (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha, número 416, 4º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Trabalhador, conforme ato do Exm.º Senhor Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 10 de novembro de 1954». — Em 7 de janeiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Waldemar Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor André Augusto Mendes, mat. 48.294, ocorrido em 19 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo

n.º 1.040.152 54. — Em 21 de janeiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 P. S.

Comissão de Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 722, de 4 de dezembro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao motorista classe «G», matrícula n.º 2 387 — Damasio Franklin que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, apresentando no prazo de 10 (dez) dias, à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a sua defesa no processo administrativo a que está respondendo, de conformidade com a citada Portaria.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1955. — Benedito Teixeira da Cunha Junior — Presidente.

CITAÇÃO

Jorge de Serpa Filho, matrícula número 45.824, nos termos do artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 4.012.503-53, instaurado pela Portaria n.º 683, de 20 de novembro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 24 de janeiro de 1955. — Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 532, de 23 de setembro do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao trabalhador padrão «E», matrícula n.º 52.494 — Benedito Ribeiro — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez (10) dias, à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a sua defesa no processo administrativo a que está respondendo, de conformidade com o citada Portaria.

Distrito Federal, 25 de janeiro de 1955. — Enódio Pereira da Silva — Presidente.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 2 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 1.º de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 2 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Grupos de armações de aço.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local da Entrega: Rua da Misericórdia, 41 — sobre loja.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3 — GRUPO

Requisição n.º 3 de Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Grupos de armações de aço.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.  
Local de Entrega: Rua da Misericórdia, 41, sobre loja.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 4 — GRUPO

Requisição n. 4 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Grupo de armações de aço (balcão).

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Rua da Misericórdia, 41 — sobre-loja.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 5 — GRUPO

Requisição n. 5 do Serviço de Comunicações.

Espécie do material: Grupo de armações de aço.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Rua da Misericórdia, 41 — sobre-loja.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

### SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

#### Departamento de Fiscalização

##### Delegacias Fiscais

#### 2.ª C. F. — São José

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias números 951.901, 951.902 e 238.986, emitidas em nomes de Heider Vilares Suenca e Wolney Braune, pelas ruas Santa Luzia n. 799, 4.ª, sala 401-A e Travessa do Ouvidor n. 30, ficam as mesmas invalidadas para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1955.  
— Carlos Leite Costa, Delegado Fiscal, mat. 62.266.

#### 17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1953.

N. 14 — De 19-1-55 — Contra Wilhem Sachs — Rua Pereira de Almeida, 27, fundos — Visto estar funcionando sem renovação de licença do exercício de 1951, uma instalação mecânica, infringindo o disposto no artigo 646 parágrafo único do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 15 — De 19-1-55 — Contra Wilhem Sachs — Rua Pereira de Almeida, 27, fundos — Visto estar funcionando sem renovação da licença do exercício de 1953, uma instalação me-

cânica, infringindo o disposto no artigo 646 parágrafo único do Decreto número 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 16 — De 19-1-55 — Contra Wilhem Sachs — Rua Pereira de Almeida, 27, fundos — Visto estar funcionando sem renovação de licença do exercício de 1952, uma instalação mecânica, infringindo o disposto no artigo 646 parágrafo único do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 17 — De 19-1-55 — Contra Wilhem Sachs — Rua Pereira de Almeida, 27, fundos — Visto estar funcionando sem renovação da licença do exercício de 1954, uma instalação mecânica, infringindo o disposto no artigo 646 parágrafo único do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 18 — De 21-1-55 — Contra Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paulo, representado pelo seu Provedor Orcair da Costa — Ordenando o cumprimento da intimação número 386.053 de 21-6-54 o qual ordena no prazo de 120 dias cumprir os requisitos 6 e 7 do laudo de vistoria realizada em 18-5-54 no local acima citado, pela Comissão Permanente de Vistoria da Prefeitura, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, cujo laudo concluiu pela demolição do prédio.

N. 19 — De 21-1-55 — Contra Adelaide da Costa Braga Lima — Rua Francisco Eugênio n. 371 — Ordenando o cumprimento da Intimação n. 386.059 de 11-10-54 que obriga no prazo de 60 dias dar cumprimento aos quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria realizada em 318-54 no local acima citado, pela Comissão Permanente de Vistoria da Prefeitura, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, cujo laudo concluiu pela legalização das modificações e acréscimos e reconstrução executadas sem licença.

N. 20 — De 21-1-55 — Contra Fábrica de Tecidos Esperança S.A. — Representada pelo seu Diretor Sr. Norberto Medeiros — Rua Francisco Eugênio n. 349 — Ordenando o cumprimento da intimação n. 386.075 de 21 de agosto de 1954 que obriga no prazo de 120 dias cumprir os quesitos 6 e 7 do Laudo de Vistoria realizada em 31-7-54 no local acima citado, pela Comissão Permanente de Vistoria da Prefeitura, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, cujo laudo concluiu pela demolição das obras de ampliações e modificação executadas sem licença.

N. 21 — De 24-1-55 — Contra Isaac dos Santos & Cia. — Rua Antunes Maciel n. 49 — Antigo, hoje 193 — Visto estar funcionando sem renovação de licença do exercício de 1954, uma instalação mecânica, infringindo o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 22 — De 24-1-55 — Contra Sebastião Catete Pereira — Rua do Matoso n. 17, 4.º andar, apartamento n. 7 — Ordenando a legalização das obras de envidraçamento de varanda executadas sem licença no apartamento de sua propriedade no local acima citado, sob pena de aplicação de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 23 — De 24-1-55 — Contra José Pacheco de Jesus — Rua do Matoso n. 117, sala da frente — Ordenando a interdição do seu estabelecimento visto estar funcionando com seu negócio de Oficina de Alfaiate sem alvará de licença para localização que não poderá funcionar sem que seja regularizada a situação, sob pena dessa interdição ser levada a efeito com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 48 horas a contar da data acima.

#### 18.ª C. F. — São Cristóvão

O Delegado Fiscal, faz saber que, não tendo sido paga dentro do prazo em nenhum Distrito de Arrecadação, a Guia de Registro de Alvará n. 349.019 de 18-1-55, fornecida a Cia. Mecânica Industrial São Cristóvão, declara a mesma invalidada para todos os efeitos.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1955.  
— Carlos Amorim, Delegado Fiscal, mat. 51.830.

#### 20.ª C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 20 de 7-1-55 — Gráfica Uruguai Ltda. — Rua Barão de Mesquita número 598, fundos. — Por estar funcionando sem a renovação da licença para o exercício de 1953, uma instalação mecânica, ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 21 de 7-1-55 — Gráfica Uruguai Ltda. — Rua Barão de Mesquita número 598, fundos. — Por estar funcionando sem a renovação da licença para o exercício de 1954, uma instalação mecânica, ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 23 de 8-1-55 — Ernesto Fehlberg — Rua José Vicente n. 70. — Por estar funcionando sem a licença de renovação para o exercício de 1953, uma instalação mecânica, ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 23 de 8-1-55 — Ernesto Fehlberg — Rua José Vicente n. 70. — Por estar funcionando sem a licença de renovação para o exercício de 1954, uma instalação mecânica, ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 24 de 8-1-55 — Giro Crit Adolphsem — Rua Henrique Morize número 206. — Por estar funcionando sem a licença de renovação para o exercício de 1953, uma instalação mecânica, ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 25 de 8-1-55 — Giro Crit Adolphsem — Rua Henrique Morize número 206. — Por estar funcionando sem a licença de renovação para o exercício de 1954, uma instalação mecânica, ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 28 de 10-1-55 — Arthur Pinto de Menezes — Rua Carvalho Alvim n. 162. — Por estar executando obras de acréscimo sem licença, ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do anterior, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 26 de 10-1-55 — Arthur Pinto de Menezes — Por estar executando obras de acréscimo sem licença, Embarga as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 — Prazo imediato.

N. 28 de 10-1-55 — Jair de Sá Régio — Rua Visconde de Santa Isabel nú-

mero 295-A. — Por estar funcionando sem a licença de renovação para o exercício de 1954, uma instalação mecânica, ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 29 de 10-1-55 — Jair de Sá Régio — Por estar funcionando sem a licença de renovação para o exercício de 1953, uma instalação mecânica, ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 31 de 11-1-55 — Manuel Maranhão Alves — Rua Barão do Bom Retiro n. 1.706. — Por estar executando obras sem licença, Embarga as referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 — Prazo imediato.

N. 32 de 11-1-55 — Manuel Maranhão Alves — Rua Barão do Bom Retiro n. 1.706. — Executando obras sem licença, ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do anterior, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

#### 31.ª C. F. — Realengo

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais:

N. 786 de 18-11-54, contra Antônio Miguel Cardoso, à rua Obidos, n. 241. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 787 de 18-11-54, contra Antônio Miguel Cardoso, à rua Obidos, n. 241. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 788 de 22-11-54, contra Companhia Brasileira de Petróleo Gulf, à Avenida Santa Cruz, n. 925. — Ordena a legalização ou a retirada de uma faixa, colocada, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 60,00. — No prazo de 10 dias.

N. 789 de 22-11-54, contra Castro Silva & Pedro Ltda, à rua Professor Clemente Ferreira n. 1.733. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de Bar, Mercaria e Cope, funcionando sem o Alvará de Legalização.

N. 790 de 22-11-54, contra Companhia Brasileira de Petróleo Gulf, à Avenida Santa Cruz, 925. — Ordena a legalização ou a retirada de uma faixa, colocada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 791 de 23-11-54, contra Geraldo Marques da Silva, à rua Capitão Rubens, 3. — Ordena a legalização ou a retirada de uma instalação mecânica, que estão colocando, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 792 de 23-11-54, contra Geraldo Marques da Silva, à rua Capitão Rubens, 3. — Embarga as obras de colocação de uma instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 793 de 23-11-54, contra Antônio Alcântara Cruz, à rua Comandante Magalhães de Almeida, 477. — Ordena a legalização ou a demolição de um acréscimo que está executando, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 794 de 23-11-54, contra Antônio Alcântara Cruz, à rua Comandante Magalhães de Almeida, 477. — Embarga a construção do referido acréscimo, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 795 de 23-11-54, contra Agostinho Pacheco & Alves, à rua Bangru 29. — Ordena a legalização da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. No prazo de 10 dias.

N. 796 de 23-11-54, contra Agostinho Pacheco & Alves, à rua Bangru

22. — Ordena a legalização da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 797 de 23-11-54, contra Agostinho Pacheco & Alves, à rua Bangu, 29. — Ordena a legalização da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 798 de 23-11-54, contra Agostinho Pacheco & Alves, à rua Bangu, 29. — Ordena a legalização da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 799 de 27-11-54, contra Silvino C. Cunha Henriques, à rua Regente Lima e Silva, 89. — Ordena a legalização ou a demolição de uma dependência, construída, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 800 de 29-11-54, contra Clevalir Rodrigues Leite, à rua Projetada "5.3" lote 8, quadra 305. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 801 de 10-12-54, contra Clevalir Rodrigues Leite, à rua Projetada "5.3" lote 8, quadra 305. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 802 de 10-12-54, contra Clevalir Rodrigues Leite, à rua Projetada "5.3" lote 8, quadra 305. — Embarga a presente obra, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 803 de 19-12-54, contra Chrisostomo de Lima Passos, à Avenida Projetada, "523" — lote 41, quadra 301. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio tipo popular construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 804 de 10-12-54, contra Arnaldo Monteiro, à Avenida Santa Cruz, 614. — Ordena a legalização ou a demolição de uma habitação popular, construída sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 805 de 10-12-54, contra Osny Furlado, à rua Xavier Curado, 1.584. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio, digo acréscimo, feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 806 de 10-12-54, contra Clodoaldo Purlado, à rua Xavier Curado, 1.584. — Ordena a legalização ou a demolição de um abrigo para automóvel construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 807 de 10-12-54, contra Secundino Mancel de Lima, à rua Luíza Barata, 604. — Ordena o cumprimento da intimação 295-13, de 18-3-53, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 808 de 10-12-54, contra Lucídio Antão Pereira, à rua Bernardo Vasconcelos, 315. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de Lavagem de roupas, funcionando sem alvará de localização.

N. 809 de 10-12-54, contra Secundino Manoel de Lima, à rua Luíza Barata, 604. — Ordena o cumprimento da intimação 295-13, de 18-3-1953, que ordenou no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria. — No prazo de 10 dias.

N. 810 de 10-12-54, contra Companhia Brasileira de Petróleo Gulf, à rua Francisco Real, 1.734. — Ordena a legalização ou a retirada de uma falha, colocada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 811 de 10-12-54, contra José Caetano, à rua Limites, 1.190 antigo 75. — Ordena seja efetuado o pagamento do débito do imposto de localização referente ao 1.º semestre de 1954, na importância de Cr\$ 10.141,70 sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da força pública, independente de nova notificação.

N. 812 de 10-12-54, contra José Cupertino Fabião, à Avenida Santa Cruz, loja "C" fundos do n. 552. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de Oficina de Alfaiate, funcionando sem alvará de localização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 813 de 10-12-54, contra Celestino Corrêa Leite, à rua Francisco Real, 1.650. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 814 de 19-12-54, contra José Fernandes Loureiro, à rua Ibitiúva, 391. — Ordena a legalização ou o restabelecimento a situação primitiva, das obras de modificação, feitas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 815 de 10-12-54, contra Cia. Industrial de Deodoro, digo Cia. Deodoro Industrial, à Estrada São Pedro de Alcântara, 24. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (prorrogação de 1949), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 816 de 10-12-54, contra Cia. Deodoro Industrial, à Estrada São Pedro de Alcântara, 24. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação de 1950), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 817 de 10-12-54, contra Cia. Deodoro Industrial, à Estrada São Pedro de Alcântara, 24. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação de 1951), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 818 de 10-12-54, contra Cia. Deodoro Industrial, à Estrada São Pedro de Alcântara, 24. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação de 1952), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 819 de 10 de dezembro de 1954, contra Companhia Deodoro Industrial, à Estrada São Pedro de Alcântara n. 24. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação de 1953), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. No prazo de 10 dias.

N. 820 de 16 de dezembro de 1954, contra Agência Bangu Limitada, à Avenida Conego Vasconcelos n. 82, salas 202 e 204, 1.º andar. — Ordena seja efetuado o pagamento do débito do imposto de localização referente ao 1.º semestre de 1954 na importância de Cr\$ 5.675,00 sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da força pública, independente de nova notificação. No prazo de 10 dias.

N. 821 de 16 de dezembro de 1954, contra Andralio F. de Vasconcelos, à Rua Gal. Cláudio n. 63. — Ordena a legalização do estabelecimento funcionando com o alvará de localização fora de vigor, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública independente de nova notificação. No prazo de 10 dias.

N. 822 de 15 de dezembro de 1954, contra José & Machado, à Estrada In-

tendente Magalhães n. 2.992-C. — Ordena a legalização ou a demolição das obras de instalação comercial, feitas, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 823 de 16 de dezembro de 1954, contra José Amêlio de Sousa, à Rua da Flação n. 403, fundos, casa I. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 824 de 20-12-54, contra José Amêlio de Sousa, à Rua da Flação n. 403, fundos, casa II. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 825 de 20 de dezembro de 1954, contra José Amêlio de Sousa, à Rua da Flação n. 403, fundos, casa III. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 826 de 22-12-54, contra Geraldo Marques da Silva, à Rua Capitão Rubens n. 3-A. — Ordena a legalização ou a retirada de um balcão frigorífico, colocado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 827 de 22 de dezembro de 1954, contra Geraldo Marques da Silva, à Rua Capitão Rubens n. 3-A. — Ordena a legalização ou a demolição das obras de instalação comercial, feitas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 828 de 22 de dezembro de 1954, contra espólio de Manuel Francisco de Paiva, à Avenida Santa Cruz número 110. — Ordena a legalização ou a demolição de uma dependência construída nos fundos, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 829 de 22 de dezembro de 1954, contra José Lorenzo de Almeida, à Rua Toran n. 70, fundos. — Ordena a legalização ou a demolição de uma casa construída sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 830 de 22 de dezembro de 1954, contra Francisco Purlado de Merdonça, à Estrada do Realengo, esquina de Belo Horizonte, lote n. 17, quadra 23. — Ordena a legalização ou a demolição de um trabalho feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 831 de 23 de dezembro de 1954, contra Floriano Purlado à Rua Rio da Praia n. 630. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de barbearia, funcionando sem alvará de localização sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 832 de 23 de dezembro de 1954, contra L. N. Searane, à Rua Figueiredo Camargo n. 125-A. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação de 1953), sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 833 de 23 de dezembro de 1954, contra José Barbosa, à Rua Cel. Tamarindo (Pátio externo da Estação de Padre Miguel — E.F.C.B.) 187. — Ordena a legalização ou a demolição de uma instalação comercial feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 834 de 23 de dezembro de 1954, contra L. N. Searane, à Rua Figueiredo Camargo n. 125-A. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação em 1954), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma.

N. 835 de 21 de dezembro de 1954, contra Martins Ó Moraes, à Rua João Vicente n. 1.188, sobre a Estação de Bento Ribeiro. — Ordena a legalização do estabelecimento funcionando com alvará de localização fora de vigor, visto ter adicionado fumo e sorvetes ao negócio de bobagem e bomboniere, artigos de confeitaria, pão e

pastéis, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública e ser mantido até que seja regularizada a situação. No prazo de 10 dias.

N. 836 de 27 de dezembro de 1954, contra José Nunes Borges, à Rua Iriguassú n. 72-A. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 837 de 27 de dezembro de 1954, contra Pompílio Alves Lima, à Rua Capitão Verdier n. 111. — Ordena a legalização ou a demolição de um acréscimo feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 838 de 30 de dezembro de 1954, contra Iria (Guimarães), digo Vasques Guimarães Dantas, à Rua Maria Rosa n. 195, fundos. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 839 de 30 de dezembro de 1954, contra Iria Vasques Guimarães Dantas, à Rua Maria Rosa n. 195, fundos. — Embarga a presente obra, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 840 de 30 de dezembro de 1954, contra Miguel dos Santos Valente, à Rua da Feira, lote n. 14, quadra 151. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 841 de 30 de dezembro de 1954, contra Francisco Faria de Andrade, à Rua Luíza Barata n. 435. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 842 de 30 de dezembro de 1954, contra Manuel Aniceto da Silva, à Rua Lomas Valentinas n. 99-A. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de armazém, líquidos e comestíveis, perfumaria, artigo de farmácia, paparia, copas, cigarros, moinho de café, pão e doces, funcionando sem alvará de localização, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública.

N. 843 de 30 de dezembro de 1954, contra Celso Roque de Sousa, à Rua Lomas Valentinas n. 88. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de armazém, funcionando sem alvará de localização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 844 de 30 de dezembro de 1954, contra Avelino Pereira da Silva, à Rua Lomas Valentinas n. 124-A. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de barbearia, funcionando sem alvará de localização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 845 de 30 de dezembro de 1954, contra Marieta Ferreira da Silveira, à Rua Tietê, lote n. 22 da quadra 121. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 846 de 30 de dezembro de 1954, contra Manuel Aniceto da Silva, à Rua Lomas Valentinas n. 99-A. — Embarga o funcionamento de um motor de geladeira, que foi colocado sem licença, até sua legalização ou desmonte, sob pena de nova multa. No prazo de 10 dias.

N. 847 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Rodrigues Pereira, à Avenida Santa Cruz n. 615. — Ordena a legalização ou o restabelecimento ao estado primitivo, das obras de reforma feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 848 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Rodrigues Pereira, à Avenida Santa Cruz n. 615. — Embarga a presente obra ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser efetivado

o embargo com o auxílio da força pública.

N. 849 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Rodrigues Pereira à Avenida Santa Cruz n. 815. — Ordena a legalização ou restabelecimento ao estado primitivo, das obras feitas sem licença, na dependência existente nos fundos, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 850 de 30 de dezembro de 1954, contra Milton da Costa Feijó, à Rua Mal., digo Di. Orreilly. — Ordena a legalização ou a demolição de uma casa tipo popular, feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. No prazo de 10 dias.

N. 851 de 30 de dezembro de 1954, contra Milton da Costa Feijó — Rua Dr. Orreilly — Embarga as obras de construção de uma casa tipo popular que estão construindo sem licença, ordenando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 450,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 852 de 30 de dezembro de 1954, contra Piraquara Futebol Clube — Estrada General Canrobert da Costa — Junho e antes do número 206. — Ordena a legalização ou a demolição das obras de construção de uma casa que estão executando, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 853 de 30 de dezembro de 1954, contra Piraquara Futebol Clube — Estrada General Canrobert da Costa — Junho e antes do número 206. — Embarga a presente obra de construção de uma casa que estão executando, sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 900,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 854 de 30 de dezembro de 1954, contra Cia. Progresso Industrial do Brasil — Praça da Fé, número 23. — Ordena a legalização de uma instalação mecânica, funcionando, sem licença (não renovou para o exercício de 1953), sob pena de multa de Cr\$... 500,00 e de ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 855 de 30 de dezembro de 1954, contra Geraldo Franco — Avenida Cruz, lote número 10, da quadra 2. — Ordena a legalização ou a demolição de galpão para fins comerciais, feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 856 de 30 de dezembro de 1954, contra José Moraes — Café — Estrada General Canrobert da Costa, número 856-B. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de Café e Bar, funcionando sem Alvará de Localização, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública.

N. 857 de 30 de dezembro de 1954, contra Arthur Marques Freire — Rua Francisco Real, número 130. — Ordena a legalização ou restabelecimento ao estado primitivo, das obras de reforma que estão realizando, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 858 de 30 de dezembro de 1954, contra Arthur Marques Freire — Rua Francisco Real, número 130. — Embarga a presente obra de reforma que estão realizando, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 859 de 30 de dezembro de 1954, contra Durval Pinto de Sousa — Rua Corrêa Seara número 92. — Ordena a legalização do estabelecimento com negócio de Líquidos e Comestíveis, funcionando com Alvará de Localização fora de vigor, visto ter adicionado Perfumaria e Armário, sob pena de ser

interditado com o auxílio da força pública. — No prazo de 10 dias.

N. 860 de 30 de dezembro de 1954, contra Octacílio Marinho — Rua Engenheiro Itamar Tavares — lote 44. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio residencial construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 861 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Moura da Cunha — Rua Divisória, número 364. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (falta de prorrogação para o exercício de 1949), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 862 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Moura da Cunha — Rua Divisória, número 364. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (não renovou para o exercício de 1950), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 863 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Moura da Cunha — Rua Divisória, número 364. — Ordena a legalização mecânica, funcionando sem licença (não renovou para o exercício de 1951), sob pena de multa de Cr\$... 500,00 e ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 864 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Moura da Cunha — Rua Divisória, número 364. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (não renovou para o exercício de 1952), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 865 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Moura da Cunha — Rua Divisória, número 364. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (não renovou para o exercício de 1953), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 866 de 30 de dezembro de 1954, contra Antônio Moura da Cunha — Rua Divisória, número 364. — Ordena a legalização da instalação mecânica, funcionando sem licença (não renovou para o exercício de 1948), sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado o corte de energia da mesma. — No prazo de 10 dias.

N. 867 de 30 de dezembro de 1954, contra Irmãos Almeida Gomes — Rua Niá número 1. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de Bar, funcionando sem Alvará de Localização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 868 de 31 de dezembro de 1954, contra Irmãos Almeida Gomes — Rua Niá, número 1-A. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento com negócio de Líquidos e Comestíveis, funcionando sem Alvará de Localização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 869 de 31 de dezembro de 1954, contra Armando Couto — Estrada Henrique de Melo, número 1.105. — Ordena a legalização ou a demolição de uma dependência construída sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 870 de 31 de dezembro de 1954, contra Joaquim Ribeiro — Estrada da Água Branca, número 1.924 fundos. — Ordena a legalização ou a demolição de um galpão construído para fins comerciais, sem licença, sob pena de multa

de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 871 de 31 de dezembro de 1954, contra Manoel Martins Farias — Rua Quirú, esquina de Urucum — lote 22 — quadra 345. — Ordena a legalização ou a demolição de um prédio comercial construído, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas  
Diversas

Serviço de Contrôlê Fiscal

1-R. D.

EDITAL N.º 7

Pelo presente ficam cientificado de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guia n. 4.520.688-54 — Otília Arnaud Batista — Rua Assunção n. 346 — Dif. Cr\$ 44.352,40.

Guia n. 4.518.085-54 — Moritz Grass — Rua Figueira n. 50, apartamento 101 — Dif. Cr\$ 5.000,00.

Guia n. 4.517.563-54 — Lígia Maria U. de Monteiro e outros — Dif. Cr\$ 51,00.

Guia n. 4.461.602-54 — Gollyby de Rezende Araújo — Rua Oliveira Martins n. 132 — Dif. Cr\$ 21.896,00.

Guia n. 4.522.299-54 — Boanerges Bezerra da Cunha — Rua Alberto de Campos, 51 — Dif. Cr\$ 1.000,00.

Guia n. 4.517.546-53 — Joaquim Teixeira — Rua Mundo Novo n. 418 — Dif. Cr\$ 1.159,20.

Guia n. 4.509.797-54 — Ernane Oscar de Moraes Faleiros — Rua Voluntários da Pátria n. 353, apartamento 702 — Dif. Cr\$ 900,00.

Guia n. 4.511.273-54 — Volico Roisenfeld — Rua Torres Sobrinho onde existiu c. n. 36 — Dif. Cr\$ 38.404,00.

Em 25 de janeiro de 1955. — Mário de Almeida, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal, 1-RD, matrícula 6.387.

Departamento de Renda  
Mercantil

EDITAL N.º 6

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Social — Sociedade Continental Industrial e Engenharia Ltda., inscrição n. 103.482, que foi estabelecida com representações, comércio de madeiras e engenharia à rua da Quitanda n. 111, 4.º andar, a comparecer ao mencionado Departamento à rua da Quitanda n. 129, 3.º andar — 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 3.392.198,00 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa e oito cruzeiros) prevista no artigo 1.º § 1.º do Decreto-lei n. 3.449-41, porque sonegou o imposto de Cr\$ 1.696.099,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e noventa e nove cruzeiros), conforme consta do proc. 4.933.996-54, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos partir da data do presente Edital para efetuar o pagamento. Findo este prazo será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das

Departamento da Renda Mercantil, em 24 de janeiro de 1955. *Rolembergue*

*Montenegro Duarte*, pelo Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

Nota — O presente edital deverá ser publicado durante 3 (três) dias.

EDITAL N.º 7

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz ciente à firma Jaime Correia de Noronha, estabelecida com negócio de bebidas, à Estrada da Caçua n. 1.406, Ilha do Governador, insconhecimento da Portaria que a intima vidamente habilitado.

Inscrição n. 152.958, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento, no prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revogação relativamente ao auto de infração lavrado em 18 de novembro de 1954, por infração do artigo 26 § 2.º do Dec. 22.061-32, o art. 1.º § 1.º do Decreto-lei 3.449-41 e artigos 4.º alínea «a» e 7.º da Lei 687-51. O processo n. 4.962.386 de 1954, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da n. 129 — 3.º andar, a fim de tomar interessada ou de seu representante demais executiva independente da aplicação das demais sanções legais.

e Julgamento — sito à rua da Quitanda a alegar o que entender a bem de seu Distrito Federal, 26 de janeiro de 1955. *Rolembergue Montenegro Duarte*, Respondendo pelo expediente do DR.

Nota — A publicação do presente Edital deverá ser feita durante três (3) dias consecutivos.

EDITAL N.º 8

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Joaquim David da Silva, estabelecida à Avenida Henrique Valadões n. 73, parte do galpão, inscrição número 154.078, de que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento à rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) que lhe foi imposta, prevista no artigo 96, item IV, do Decreto n. 12.162, de 27 de julho de 1953, conforme consta do processo número 4.858.865-54.

Fica-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1955. *Rolembergue Montenegro Duarte*, Diretor do Departamento da Renda Mercantil, respondendo pelo expediente.

O presente edital deverá ser publicado no D.O. durante 3 (três) dias consecutivos.

Departamento do Patrimônio

(Invidamento)

Santa Casa da Misericórdia — Rua Senador Pomocú ns. 126, 164 e 186 (antigos ns. 100, 134 e 156, respectivamente) — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 3 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invadida para todos os efeitos, a guia n. 3.589.592, expedida por este Departamento em 3 de dezembro de 1954, ficando outrossim, intimado o representante da Santa Casa da Misericórdia



**Comissão de Administração,  
Trabalho e Assistência Social**

Castro Menezes — Presidente.  
Leite de Castro.  
Ligia Lessa Bastos.  
João Machado.  
Manoel Blasquez.  
Secretário — Salemi Jazbick.  
Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

**Comissão da Redação**

Hugo Ramos Filho — Presidente.  
Gladstone Chaves de Melo.  
Salomão Filho.  
Secretário — Maria Amália Gulberma.

**Comissões Especiais****Autonomia do Distrito Federal**

Mário Martins — Presidente.  
José Junqueira.  
R. Magalhães Júnior.  
Cotrim Neto.  
João Machado.  
Secretário — Arlusto Berna.

**Construção do Metropolitano  
Carloca**

Amandino de Carvalho — Presidente.  
Sylvio Neto — Vice-Presidente.  
João Machado.  
Mário Martins.  
José Junqueira.  
Secretário — Maurício Caldeira de Alvarenga.

**Contratos das Companhias  
Concessionárias**

João Machado — Presidente.  
Paulo Areal.  
Carlos Frias.  
Hugo Ramos Filho.  
Amandino de Carvalho.  
Secretário — Renato Souza Rocha.

**Estatutos dos Funcionários  
Municipais**

Mário Piragibe.  
Frederico Trotta.  
João Machado.  
Manoel Blasquez.  
Gladstone Chaves de Melo.  
Secretário — Walter Miguel Leão.

**Favelas Cariocas**

Couto de Souza — Presidente.  
Celso Lisboa.  
Sagramor de Scuvero.  
Edgard de Carvalho.  
Hugo Ramos Filho.  
Secretário — Sílvio de Castro.  
Reuniões às quintas-feiras, às 13 horas.

**Comissão de Abastecimento  
d'Água**

Hugo Ramos Filho — Presidente.  
Amandino de Carvalho — Vice-Presidente.  
Aristides Saldanha.  
Cotrim Neto.  
Paulo Areal.  
Ligia Lessa Bastos.  
Accioly Lira.  
Secretário — Victor Mariano Dantas Lessa.  
Reuniões às terças e sextas-feiras.

**Comissão Especial de Inquérito  
sobre as instituições de assistência à infância que recebem subvenções e auxílios**

(REQUERIMENTO N.º 6 277-53)

Carlos Frias — Presidente.  
Ligia Lessa Bastos.  
Manoel Blasquez.  
Leite de Castro.  
Machado Costa.

**Comissão de Inquérito para  
apurar ocorrências no Palácio  
da Câmara**

Hiran Dutra — Presidente.  
Cotrim Neto — Relator.  
Hugo Ramos Filho.  
Gladstone Chaves de Melo.  
Luís Paes Leme.  
Secretário — Salvador Clemente de Carvalho.  
Reuniões às segundas, quartas e sextas-feiras, às 16 horas, na Sala da Comissão de Justiça.

**Comissão da Superintendência  
de Transportes**

João Luiz Carvalho  
Modrão Filho.  
Ligia Lessa Bastos.  
Couto de Souza.  
Castro Menezes.

**Comissão de Inquérito para  
averiguar as Irregularidades  
no Mercado do Peixe**

Anibal Espinheira.  
Mário Piragibe.  
Carlos Frias.  
Lauro Leão.

**Comissão do Congresso Euca-  
rístico Internacional**

R. Magalhães Júnior.  
Roberto Gonçalves Lima.  
José Junqueira.  
Alvaro Dias.  
Gladstone Chaves de Melo.  
Cotrim Neto.  
Mário Piragibe.  
Paulo Areal.  
João de Freitas.

**SECRETARIA DA CÂMARA  
DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA  
ADMINISTRATIVA N.º 3, de 1955.**

Realizada em 21 de janeiro de 1955 para obtenção de preços válidos do material especificado no grupo 19 "Vestimentas e tecidos em geral".  
Dados elaborados pela "Comissão Especial" designada para dar parecer no processo referente a Concorrência acima mencionada.

Para o item 1 — Uniforme para guarda, composto de túnica, calça, alamares, quípi com emblema bordado, número bordado, botões levando a túnica suporte e gancho de metal escuro para o cinto de couro, sob medida, em brim cinza "Triunfador" modelo usado pela Câmara do Distrito Federal, a Casa José Silva - Confecções S.A., com o preço de Cr\$ 757,70;

Para o item 2 — Uniforme para guarda, composto de túnica, calça alamares, quípi com emblema bordado, número bordado, botões, levando a túnica suporte e gancho de metal dourado para o cinto de couro sob medida, em brim branco "Triunfador", modelo usado pela Câmara do Distrito Federal, a firma Casa José Silva - Confecções S.A., com o preço de Cr\$ 780,00;

Para o item 3 — Uniforme para guarda, composto de túnica, calça, alamares, quípi com emblema bordado, número bordado, botões, le-

vando a túnica suporte e gancho de metal dourado para o cinto de couro, sob medida, em casemira azul marinho, marca Aurora de 1.ª qualidade modelo usado pela Câmara do Distrito Federal, a casa Souto & Martins Ltda, com o preço de Cr\$ .... 1.780,00;

Para o item 4 — Cinto de vaqueta lustrosa debruado, forrado, com ilhoses e fivela dourada com dois pinos, artigo de 1.ª qualidade, com porta-casse-tete - a firma Souto & Martins Ltda, com o preço de Cr\$ 100,00;

Para o item 6 — Uniforme de brim de linho branco de 1.ª qualidade, composto de jaquetão e calça, para motorista, contínuo, servente, ascensorista e correio, sob medida a) sem quípi e b) com quípi e emblema bordado, respectivamente Cr\$ 7770,00 e Cr\$ 1.880,00 a firma Souto & Martins Ltda;

Para o item 7 — Uniforme de brim de linho pardo de 1.ª qualidade, composto de jaquetão e calça para motorista, contínuo servente, ascensorista e correio, sob medida - a) sem quípi e b) com quípi e emblema bordado, foi escolhido a firma Augusto Marques com os preços de Cr\$ 950,00 e Cr\$ 1.040,00, respectivamente;

Para o item 8 — Uniforme de casemira azul marinho, marca Aurora de 1.ª qualidade, composto de jaquetão e calça para motorista, contínuo servente, ascensorista e correio, sob medida - a) sem quípi - b) com quípi e emblema bordado, a Comissão escolheu a amostra n.º 3 da firma Augusto Marques com os preços de Cr\$ 1.700,00 e Cr\$ 1.820,00, respectivamente;

Para o item 9 — Macacão de brim Coringa, mescla azul, sob medida, com 3 costuras, a firma Cardoso Costa & Cia Ltda, com o preço de Cr\$ .. 180,00;

Para o item 10 — Capa de gabardine para motorista, sob medida, cor usada pela Câmara do Distrito Federal, a firma Cardoso Costa & Cia., Ltda. com o preço de Cr\$ 999,00

Para o item 11 — Guarda pó em brim Coringa, mescla, sob medida, com 3 costuras a firma Comercio & Indústria Matos Rocha S.A., com o preço de Cr\$ 156,00.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1955.

Selipão Passarelli Palange, Presidente da Comissão de Concorrências  
Sylvio Magalhães Martins Costa, Presidente da Comissão Especial.

Visto, Arthur Massena, Diretor geral.